



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal N° 1.440, de 04 de Março de 1994.

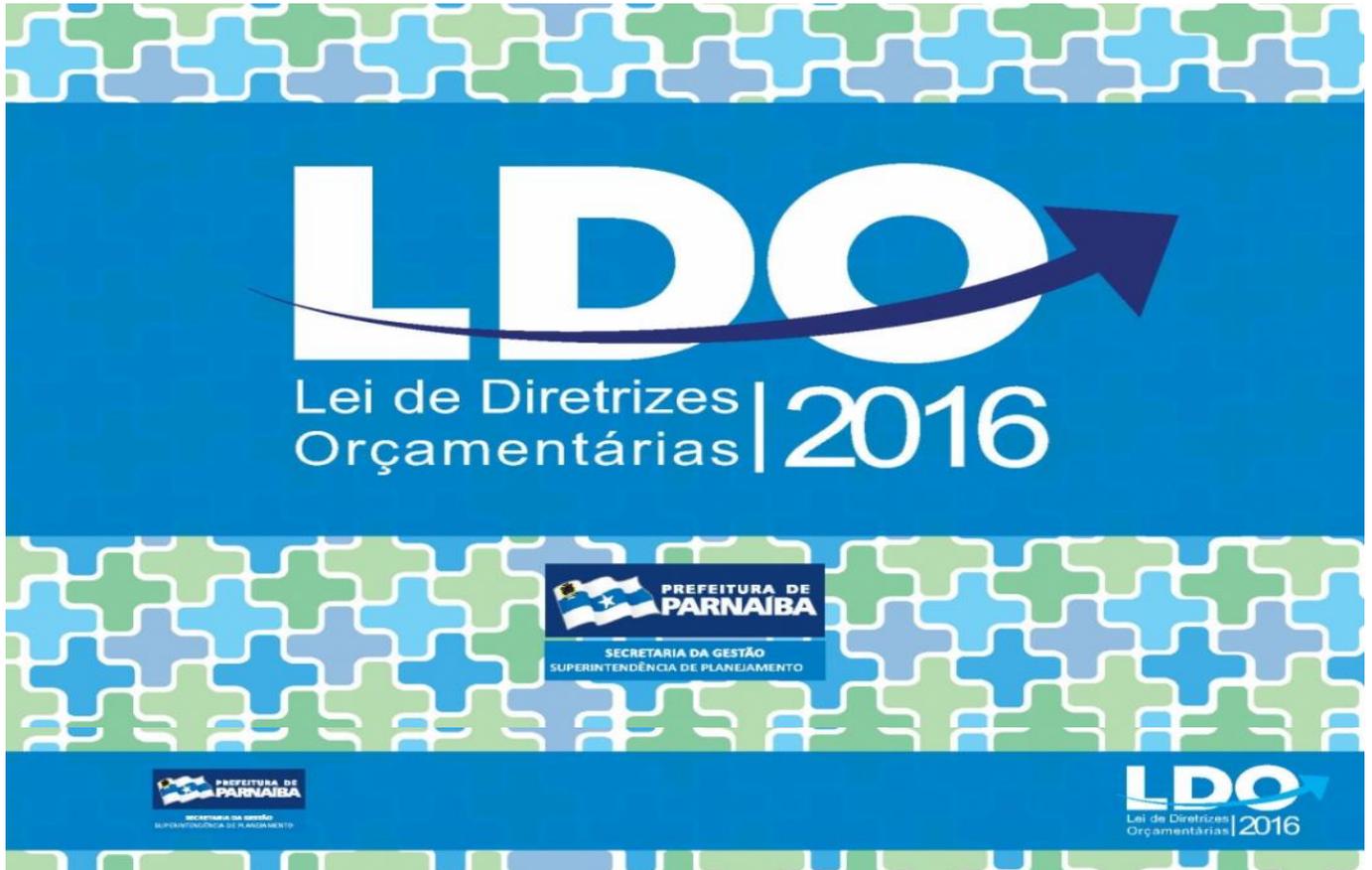
ANO XVII - N° 1390 - CADERNO 2/2

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2015

LEI ORDINÁRIA

SUMÁRIO

LEI ORDINÁRIA pág. 01



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL
FLORENTINO ALVES VERAS NETO

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FONTENELE

SECRETÁRIO DA GESTÃO
ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO
ANA CLARA BATISTA SAMPAIO

EQUIPE TÉCNICA DA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
CHRISTIANE ANTUNES DE SILVA

IONE SILVA DOS SANTOS
LUIZ LINS MONTEIRO JUNIOR
RAQUEL FARIAS DE SOUSA

LEI ORDINÁRIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 3.000, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e na Constituição Estadual, no que couber, as diretrizes orçamentárias do Município para 2016, compreendendo:

- I. Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. Metas e Riscos Fiscais;
- III. Estrutura e organização dos orçamentos;
- IV. Diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- V. Disposições específicas para o Poder Legislativo;
- VI. Critérios e formas de limitação de empenho;
- VII. Disposições sobre transferências voluntárias;
- VIII. Disposições sobre transferências para o setor privado;
- IX. Disposições relativas à dívida e ao endividamento público municipal;
- X. Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- XI. Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- XII. Transparência na gestão fiscal; e
- XIII. Disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016 serão fixadas considerando os seguintes princípios orientadores:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

- I. Gestão com foco nos resultados;
- II. Comprometimento com as demandas municipais a partir do aprimoramento da democratização da administração municipal aliada ao controle e/ou à participação social nos processos decisórios;
- III. Modernização da gestão municipal a partir de políticas de valorização dos recursos humanos, racionalização, eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais;
- IV. Promoção de ações e medidas que visem ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e de acesso à informação pública;
- V. Equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas;
- VI. Fortalecimento da capacidade de investimento do Município para as áreas prioritárias como saúde, educação básica e assistência social, compreendendo também:
 - a) Estimulo ao desenvolvimento econômico por meio da potencialização dos recursos naturais, das vocações regionais e do incentivo à inovação e ao empreendedorismo;
 - b) Desenvolvimento do turismo com a oferta de ações visando à atração dos visitantes e a qualificação da estrutura de acolhida;
 - c) Articulação interinstitucional com vistas ao aperfeiçoamento do sistema de segurança pública municipal;
 - d) Articulação das políticas de transporte, trânsito, acessibilidade e mobilidade urbanas a fim de proporcionar o acesso amplo e democrático aos espaços públicos;
 - e) Formalização de parcerias objetivando capacitar jovens, mulheres e demais interessados com vistas à profissionalização gratuita e a sua inserção no mercado de trabalho;
 - f) Promoção do esporte, em suas diversas modalidades, no sentido da competição e do lazer;
 - g) Apoio à produção cultural, intelectual e artística, bem como a sua difusão;
 - h) Conservação e manutenção do seu patrimônio histórico e cultural;
 - i) Incentivo às ações de sustentabilidade ambiental com vistas inclusive à gestão de resíduos sólidos, de recursos hídricos e de preservação dos recursos naturais;
 - j) Promoção de políticas públicas quanto ao atendimento ao setor da agricultura e da produção agropecuária, pelo fomento do agronegócio, processamento, transformação e distribuição de produtos até o consumidor final;
 - k) Prevenção de desastres nas áreas mais vulneráveis por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental;
 - l) Investimento em projetos de requalificação de vias e logradouros públicos, de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos urbanos comunitários e de uso e ocupação do solo;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

- m) Incentivo às ações governamentais que visem à saúde e ao bem estar da população através do abastecimento de água, tratamento de rede de esgoto e saneamento básico; e
- n) Promoção da política habitacional de interesse social e de regularização fundiária.
- VII. Proteção à criança, ao adolescente, ao idoso, à mulher, ao portador de necessidades especiais e às famílias em situação de exclusão e/ou vulnerabilidade social;
- VIII. Redução das desigualdades sociais e ampliação dos direitos de cidadania e das oportunidades de inclusão social;
- IX. Preservação do interesse público e defesa de seu patrimônio inclusive ambiental;
- X. Alcance das metas da arrecadação tributária própria por meio da dinamização do sistema de fiscalização, controle e cobrança de tributos, da concessão de meios eficazes para parcelamento de débitos, bem como da modernização da sistemática de arrecadação de tributos municipais a fim de combater a evasão fiscal e a sonegação de impostos;
- XI. Valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais à coletividade; e
- XII. Austeridade na aplicação dos recursos públicos.

CAPÍTULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 4º. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei, composto dos seguintes demonstrativos:

- I. Demonstrativo das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- II. Demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, conforme o art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- III. Demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- IV. Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme art. 4º, § 2º, inciso III da Lei Complementar n.º 101/2000;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

- V. Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- VI. Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- VII. Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar n.º 101/2000; e
- VIII. Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 5º. Estão discriminados em Anexo integrante desta Lei os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º. A Proposta Orçamentária Anual obedecerá à orientação da Constituição Federal, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. **Órgão**, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- II. **Unidade Orçamentária**, o menor nível da classificação institucional;
- III. **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV. **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- V. **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- VI. **Operação Especial**, despesa que não contribui para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo federal, da qual não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- VII. **Ação**, operação da qual resulta produto (bem ou serviço) que contribui para atender ao objetivo de um programa governamental. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros Entes da

LEI ORDINÁRIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

- Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros;
- VIII. **Objetivo**, alvo a ser atingido, resultado que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais, sempre visando ao bem-estar da coletividade.
- IX. **Meta Física**, medida do alcance dos objetivos, ofertada por ação em um determinado período, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;
- X. **Unidade de Medida**, padrão selecionado para mensurar o resultado ofertado pela ação;
- XI. **Produto**, bem ou serviço gerado a partir da consecução de cada ação governamental (atividade, projeto ou operação especial), visando ao atendimento do objetivo do programa;
- XII. **Resultado Esperado**, resultado que se visa atingir em prol do atendimento à demanda social a partir da consecução das metas da ação governamental.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2016 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I. O Orçamento Fiscal; e
- II. O Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º. Os orçamentos evidenciarão, obrigatoriamente, os programas anuais de trabalho dos órgãos e das entidades de cada esfera de governo;

§ 2º. Os Programas Anuais de Trabalho a que se refere o parágrafo anterior demonstrarão, por estrutura programática da despesa, as aplicações agregadas em ações de manutenção e ações de ampliação.

§ 3º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 9º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias de despesa, os grupos de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º. A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (F) ou da Seguridade Social (S).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

§ 2º. As categorias econômicas estão assim detalhadas:

- I. Despesas Correntes; e
- II. Despesas de Capital.

§ 3º. Os Grupos de Natureza de Despesa - GND constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I. Pessoal e encargos sociais (GND 1);
- II. Juros e encargos da dívida (GND 2);
- III. Outras despesas correntes (GND 3);
- IV. Investimentos (GND 4);
- V. Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas (GND 5);
- VI. Amortização da dívida (GND 6).

§ 4º. A Reserva de Contingência e a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor serão classificadas no GND 9.

§ 5º. A Modalidade de Aplicação - MA destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I. Diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; ou
- II. Indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 6º. A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- 20 - Transferências à União
- 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
- 40 - Transferências a Municípios
- 41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
- 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
- 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
- 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos
- 80 - Transferências ao Exterior
- 90 - Aplicações Diretas



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
99 - A Definir

§ 7º. É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação "a definir" (MA 99) enquanto não houver sua definição, podendo ser utilizada para classificação orçamentária da Reserva de Contingência.

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária de 2016 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores e a respectiva Lei serão constituídos de:

- I. Volume 01 contendo:
 - a) Mensagem;
 - b) Texto da Lei;
 - c) Legislação da Receita;
 - d) Legislação da Despesa;
 - e) Natureza da Receita;
 - f) Evolução da Receita;
 - g) Evolução da Despesa;
 - h) Anexo de Metas Fiscais - Compatibilidade LOA/LDO; e
 - i) Orçamento Fiscal contendo o Programa Anual de Trabalho.
- II. Volume 02 contendo:
 - a) Orçamento da Seguridade Social contendo o Programa Anual de Trabalho.
- III. Volume 03 contendo:
 - a) Sumário Geral da Receita Por Fontes e da Despesa Por Função de Governo;
 - b) Resumo Geral da Receita;
 - c) Natureza da Despesa;
 - d) Demonstrativo de funções, sub-funções e programas por projetos e atividades;
 - e) Demonstrativo da Despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo com os recursos;
 - f) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
 - g) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções Resumo por Função;
 - h) Demonstrativo da Despesa por Órgão;
 - i) Despesa por Órgão e Grupo de Despesa;
 - j) Despesa por Modalidade de Aplicação;
 - k) Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso;
 - l) Demonstrativo da despesa por Função;
 - m) Demonstrativo da despesa por Subfunção;

- n) Demonstrativo da despesa por programa;
- o) Despesa por Função, Sub-Função e Programa; e
- p) Quadro de Detalhamento da Despesa

IV. Volume 04 contendo as informações resultantes da Consulta Pública: Orçamento Participativo 2016.

Parágrafo único. Será encaminhado à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas a versão eletrônica completa da Lei Orçamentária em mídia e em formato de arquivos compatíveis com os equipamentos e programas residentes e utilizados nos órgãos de controle ora mencionados.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Diretrizes Gerais

Art. 11. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos e operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria MPOG nº 42/1999.

Art. 12. Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 13. Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 14. No projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016, as receitas serão estimadas e as despesas fixadas tendo como base a execução orçamentária observada, sobretudo, nos períodos de janeiro a dezembro de 2014 e janeiro a junho de 2015, reajustadas conforme índices de inflação oficial verificados nos períodos respectivos e outras mudanças conjunturais ou estruturais que as afetem.

§ 1º. A estimativa da Receita, para fins da elaboração da proposta orçamentária para 2016, será realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, e observará o disposto no Art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

LEI ORDINÁRIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

§ 2º. Os estudos para definição da estimativa Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Art. 15. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 16. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual compreenderá todas as receitas e despesas, quaisquer que sejam as suas origens e destinação.

Parágrafo único. Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

Seção II Das Alterações Orçamentárias

Art. 18. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

§ 1º. A Lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de Lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciais que os justifiquem.

Art. 19. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção III Dos Precatórios e Sentenças Judiciais

Art. 20. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Superintendência de Planejamento até 01 de julho do corrente ano a relação dos débitos decorrentes de precatórios



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2016 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, da Constituição Federal, especificando:

- I. Número e data do ajuizamento da ação originária;
- II. Número do precatório;
- III. Tipo da causa julgada;
- IV. Data da autuação do precatório;
- V. Nome do beneficiário;
- VI. Valor do precatório a ser pago;
- VII. Data do trânsito em julgado; e
- VIII. Número da vara ou comarca de origem.

Parágrafo único. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

Art. 21. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênera.

Seção IV Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 22. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 1º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção V Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

Art. 23. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e alocará os recursos na Lei orçamentária e em seus créditos adicionais propiciando a avaliação do resultado dos programas e ações governamentais.

Art. 24. O Poder Executivo Municipal manterá sistema de controle interno com a finalidade de:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal; e
- III. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional.

§ 1º. As despesas serão apuradas e avaliadas a partir da execução orçamentária, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas, confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade e excelência na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VI Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 25. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2016 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar n.º 101/2000, somente incluirá projetos novos se:

- I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II. Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; e
- III. Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho do exercício em curso, ultrapasse a 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Seção VII Do Incentivo à Participação Popular

Art. 26. A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2016 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de

acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 27. O Prefeito Municipal adotará mecanismos para assegurar a participação da sociedade na indicação de prioridades na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, bem como no acompanhamento e execução dos projetos contemplados.

Parágrafo único. Os mecanismos previstos no caput deste artigo serão operacionalizados:

- I. Mediante audiências públicas com a participação da população em geral, de entidades de classes, setores organizados da sociedade civil e organizações não governamentais;
- II. Pela seleção conjunta através do disposto no inciso anterior, das ações prioritárias, por cada área de atuação do município, a serem incorporadas na proposta orçamentária do exercício;
- III. Nas audiências públicas serão adotadas formas de comunicação, acessíveis à comunidade, como meio de garantir a participação social democraticamente.

Seção VIII Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 28. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 29. A Lei Orçamentária promoverá o equilíbrio entre receitas e despesas, ajustando estas últimas à realidade financeira do Tesouro Municipal e ao comportamento efetivo da arrecadação.

Art. 30. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

- I. Para elevação das receitas:
 - a. Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
 - b. Atualização da Planta Genérica de Valores;
 - c. Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
- II. Para redução das despesas:
 - a. Implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

LEI ORDINÁRIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

b. Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Parágrafo único. O montante das despesas fixadas, acrescido da Reserva de Contingência, não será superior ao das receitas estimadas, mantendo-se o equilíbrio entre receitas e despesas.

Seção IX
Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 31. O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 32. Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

- I. Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II. O aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício;
- III. As alterações tributárias.

Art. 33. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 34. Constará na lei orçamentária dotação sob a denominação de "Reserva de Contingência" constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e deverá se limitar até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme definição do art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Art. 35. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender as despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas com custeio administrativo e operacional.

Seção X
Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 36. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social; obedecerá ao disposto nos artigos 194 a 204 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

- I. Das contribuições sociais previstas constitucionalmente;
- II. Recursos originários dos orçamentos do Município, transferência de recursos do Estado e da União, pelas execuções descentralizadas das ações de saúde, e dos convênios firmados com órgãos e entidades que tenham como objetivos a assistência social; e
- III. Das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 37. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados até o limite previsto no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 2º. O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme disposto no § 2º, inciso II, do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 3º. A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 4º. Caso a Lei Orçamentária de 2016 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 5º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 4º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

Art. 38. A proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2016 deverá ser encaminhada à Superintendência de Planejamento até o dia 31 de julho de 2015 exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de Orçamento do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

Parágrafo único. Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

Seção II
Das Emendas ao Orçamento

Art. 39. Na apreciação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas somente poderão ser aprovadas caso:

- I. Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;
- II. Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:
 - a. Dotações para pessoal e seus encargos;
 - b. Serviço da dívida.
- III. Sejam relacionados com:
 - a. A correção de erros ou omissões; ou
 - b. Os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1º. As emendas deverão indicar como parte da justificativa:

- I. No caso de incidirem sobre despesa com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da Lei Orçamentária.
- II. No caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 2º. A correção de erros ou omissões será justificada detalhadamente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 40. O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no Projeto de Lei Orçamentária Anual enquanto não iniciada na comissão técnica a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 41. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Parágrafo único: No caso de rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária Anual, a Lei aprovada deverá prever os recursos mínimos necessários para o funcionamento dos serviços públicos essenciais.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

CAPÍTULO VI
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 42. No caso de haver necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixada limitação, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2016 e de seus respectivos créditos adicionais.

§ 1º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 2º. Estão excluídas as despesas referentes a:

- I. Obrigações constitucionais e legais do ente;
- II. Contrapartidas de convênios assinados;
- III. Emendas parlamentares;
- IV. Precatórios e sentenças judiciais; e
- V. Pagamentos dos serviços da dívida.

§ 3º. A limitação de empenho será operacionalizada, dentre outras formas, através da suspensão do recebimento de requisição de materiais e de serviços e de solicitações de empenhos, por parte do prefeito e do secretário da fazenda na administração direta, e por parte dos órgãos de contabilidade e do superior hierárquico nos órgãos da administração indireta.

§ 4º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 43. As transferências voluntárias decorrerão da entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira e dependerão da existência de dotação específica, da observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição e da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1º, incisos e alíneas, do art. 25, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS PARA O SETOR PRIVADO

LEI ORDINÁRIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

Seção I
Das Subvenções Sociais

Art. 44. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social.

Parágrafo único. A certificação de que trata o caput poderá ser:

- I. substituída pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente, nos termos da legislação vigente; ou
- II. dispensada, desde que a entidade seja selecionada em processo público de ampla divulgação promovido pelo órgão ou entidade concedente para execução de ações, programas ou serviços em parceria com a administração pública municipal.

Art. 45. Além do disposto no artigo anterior, a concessão de subvenções sociais destinadas às entidades sem fins lucrativos, somente poderão ser realizadas após as seguintes condições:

- I. Declaração de utilidade pública municipal, mediante cópia autenticada da lei respectiva, obedecido os critérios dispostos na Legislação vigente;
- II. Atestado de regular funcionamento nos últimos dois anos, certificado pela comprovação do respectivo alvará de funcionamento;
- III. Cópia do estatuto da instituição;
- IV. Comprovação de eleição regular da Diretoria através de ata própria;
- V. Cópia autenticada do CPF e da carteira de identidade do atual presidente da entidade;
- VI. Cópia do cartão do CNPJ atualizado.
- VII. Plano de aplicação da utilização dos recursos, com indicação dos prazos respectivos;
- VIII. Relatório de atividades do ano anterior;
- IX. Certidões de regularidade fiscal para com a fazenda federal, estadual e municipal, quando não houver isenção;
- X. Não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
- XI. Celebrar o respectivo convênio.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

Art. 46. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente necessários, prestados ou postos à disposição do público, obedecendo a padrões mínimos de eficiência.

Seção II
Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 47. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

- I. Estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;
- II. Sejam selecionadas em processo público de ampla divulgação promovido pelo órgão ou entidade concedente para execução, em parceria com a administração pública municipal, de programas e ações que contribuam para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

§ 1º. A transferência de recursos a título de contribuição corrente, não autorizada nos termos dos incisos I e II do caput, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização do órgão transferidor pertencente ao Poder Executivo Municipal contendo o critério de seleção, o objeto, o prazo do convênio ou instrumento congêneres, a justificativa para a escolha da entidade e o que mais o órgão considerar conveniente.

§ 2º. O disposto no caput e no § 1º aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congêneres ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2016.

§ 3º. Para fins deste artigo conceitua-se como Contribuições despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente, previstas no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320/64, devendo, para tal, ser observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 48. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964.

Seção III
Dos Auxílios



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

Seção IV
Das Disposições Gerais

Art. 49. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do artigo 12 da Lei nº 4.320, de 1964, destina-se a despesas de investimentos ou inversões financeiras a entidades privadas sem fins lucrativos que atendam ao público direta e gratuitamente nas áreas de saúde, educação e assistência social, atendendo ao disposto no artigo 44 e 45 desta Lei, que apoiem ao desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades esportivas, dentre outras, devendo sempre ser observado o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 50. Somente às instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta Lei.

Art. 51. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas nesta lei e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Art. 52. A concessão de ajuda financeira a qualquer título a entidades privadas fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da entidade, pelo órgão competente da Entidade cedente do recurso, à existência de disponibilidade de caixa e a determinações de que tratam a legislação municipal específica para repasse de recursos públicos a outras entidades.

Art. 53. As dotações orçamentárias a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições deverão ser alocadas nos órgãos conforme a política pública de atuação, podendo, em caso de desacordo, o Poder executivo, mediante Decreto, efetuar o remanejamento para o órgão orçamentário conveniente.

Art. 54. Estão impedidas de convênios com o Município de Parnaíba as entidades que não prestarem contas corretamente, de parcelas liberadas anteriormente ou que se encontram irregulares perante a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal.

§ 1º. O disposto no caput aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições precípua, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2º. Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDEVIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 55. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 56. Na lei orçamentária para o exercício de 2016, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 57. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 58. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 59. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, e no art. 182 da Constituição Estadual, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2016 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as condições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

LEI ORDINÁRIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 60. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/00, de 2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 61. O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, a enviar à Câmara Municipal, Projeto de Lei que vise criar cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras, bem como admitir ou contratar pessoal.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 62. Fica autorizada a realização de concurso público desde que obedecidos os limites dispostos Lei Complementar nº 101/2000, observadas as seguintes condições:

- I. Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher; e
- II. Houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 63. O disposto no § 1º do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total de pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização, relativas à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I. Sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário; ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;
- III. Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

Art. 64. O Poder Executivo poderá enviar Projetos de Lei ao Poder Legislativo que visem rever e atualizar a legislação tributária, objetivando modernizar a ação fazendária, aumentar a produtividade e melhorar a gestão da Dívida Ativa.

Art. 65. A estimativa da receita que constará no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2016, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I. Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II. Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III. Aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV. Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 66. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

- I. Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- II. Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre serviços de Qualquer Natureza;
- V. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII. Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII. Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

- IX. Instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- X. A instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos; e
- XI. Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 67. O Poder Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Não se sujeitam as regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

CAPÍTULO XII DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

Art. 68. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em consideração a obtenção dos resultados previstos nos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais que integram esta Lei.

Art. 69. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, alterado pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, os textos e os respectivos anexos da Lei Orçamentária Anual deverão ser divulgados no Diário Oficial do Município e em meios eletrônicos de acesso público, garantindo que a informação orçamentária esteja, com clareza, ao alcance de todos os cidadãos.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento, inclusive quanto ao processo de elaboração e discussão, os quais serão formalizados com a garantia do incentivo à participação popular.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

Art. 70. É vedada a inclusão, na lei orçamentária municipal e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos de dotações orçamentárias, para clubes e associações de servidores, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público, conforme dispõem os artigos 44 a 49 desta Lei.

Art. 71. É vedada a transferência de recursos pelo município para:

- I. Entidades que visem à obtenção de lucros;
- II. Entidades que não apresentarem a prestação de contas ou não tiverem, por qualquer motivo, a sua aprovação pelo órgão concedente — responsável pela concessão dos recursos;
- III. Atender despesas já realizadas; e
- IV. Igrejas e cultos religiosos.

Art. 72. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 73. O Poder Executivo Municipal ao necessitar de reestruturação de seus serviços para atender às demandas da sociedade durante a execução do orçamento poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transparência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de Decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa e fontes de recurso.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante Decreto do Executivo.

Art. 74. O Poder Executivo Municipal poderá, por meio de Decreto, efetivar adequação orçamentária decorrente de portarias e demais legislações específicas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Fazenda no tocante às classificações da natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do grupo da natureza de despesa, da categoria econômica, da função e subfunção da despesa, bem como da classificação da natureza receita.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se comprometidas apenas

LEI ORDINÁRIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 75. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização dos órgãos de controle, conselhos e comitês municipais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 76. O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênio com órgãos e entidades da administração de todas as esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte, esportes, obras, habitação, urbanismo, saneamento, agricultura, irrigação, desenvolvimento econômico, transportes, turismo, segurança, previdência, entre outras, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira para satisfazer as obrigações de contrapartida da execução dos programas governamentais.

Art. 77. A estrutura do orçamento anual obedecerá à estrutura administrativa instituída pela Lei Complementar n.º 001, de 30 de junho de 2009 e suas alterações, acrescida dos fundos especiais criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e Transferências Intergovernamentais.

Art. 78. O Executivo Municipal encaminhará até 30 de setembro de 2015, a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 à Câmara Municipal, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determinado no Art. 13, inciso III, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Piauí.

Art. 79. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" do artigo anterior.

Art. 80. Os Créditos Especiais e Extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2016 e não utilizados integral ou parcialmente, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 81. Caso o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2016 não seja aprovada até 31 de dezembro de 2015, a programação financeira e orçamentária poderá ser executada conforme a Lei Orçamentária Anual de 2015, ou poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, as dotações para atendimento de despesas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento de benefícios previdenciários;
- III. Pagamento do serviço da dívida;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

- IV. Precatórios;
- V. Obras em andamento;
- VI. Contratos de serviços;
- VII. As operações oficiais de crédito; e
- VIII. Contrapartidas municipais.

§ 2º. As dotações referentes às despesas, mencionadas no § 1º deste artigo, poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

§ 3º. Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no "caput" deste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual – LOA, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de Decreto do Poder Executivo, utilizando como fontes de recursos o possível excesso de arrecadação, o possível superávit financeiro do exercício de 2011, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 82. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2016 deverão levar em conta as metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

Art. 83. As metas fiscais para 2016, estabelecidas nesta Lei serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e, também, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas

Art. 84. Proceder-se-á adequação do Anexo de Metas Fiscais, do Anexo de Riscos Fiscais e do Anexo de Metas e Prioridades se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício surgirem novas demandas sociais, situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público Municipal, ocorrência de créditos adicionais especiais ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das metas fiscais, sendo devidamente atualizados e encaminhados juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2016.

Art. 85. Antes de se firmar quaisquer contratos de obras ou serviços ou praticar quaisquer atos de que resulte compromisso financeiro – qualquer que seja a sua natureza – é obrigatória a prévia consignação dos recursos necessários na Lei do Orçamento e na programação financeira, considerando também que a classificação orçamentária deverá integrar o contrato, por força do disposto no art. 55, V, da Lei n.º 8.666/93.

Art. 86. Mediante Contrato de Rateio decorrente de adesão a Consórcio Público a Lei Orçamentária Anual 2016 poderá conter dotações relativas a ações a serem desenvolvidos por



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 3.000 de 17 de junho de 2015)

meio de consórcios públicos, bem como sofrer alterações obedecendo a todos os dispositivos da Lei n.º 4.320/1964, da Lei Federal n.º 11.107/2005, do Decreto Federal n.º 6.017/07, da Portaria STN n.º 72/2012 e demais legislações que tratam da aprovação, das condições e das exigências para a transferência de recursos a consórcios públicos, para fazer face à execução de sua programação orçamentária, de acordo com as obrigações firmadas por cada ente consorciado.

Art. 87. A Secretaria da Gestão, por meio da Superintendência de Planejamento, coordenará a elaboração da Lei Orçamentária e consolidará as propostas setoriais da administração direta e indireta.

Parágrafo único. A Secretaria da Gestão, por meio da Superintendência de Planejamento, determinará sobre:

- I. O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
- II. A elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Públicas; e
- III. As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.

Art. 88. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Piauí, em 17 de junho de 2015.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

APAGUE ESTA IDEIA!



DIGA NÃO AO FUMO!



LEI ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
2016

LRF, art. 4º, § 1º

(R\$1,00)

| ESPECIFICAÇÃO | 2016 | | | 2017 | | | 2018 | | |
|----------------------------|--------------------|-----------------|-------------------|--------------------|-----------------|-------------------|--------------------|-----------------|-------------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a/PIB)x100 | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a/PIB)x100 | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a/PIB)x100 |
| Receita Total | 320.826.330 | 303.870.364 | 24,490 | 338.796.564 | 303.873.915 | 25,313 | 357.610.225 | 303.882.796 | 25,036 |
| Receitas Primárias (I) | 306.157.718 | 289.977.002 | 23,370 | 323.306.510 | 289.980.553 | 24,156 | 341.260.473 | 289.989.434 | 23,891 |
| Despesa Total | 320.826.330 | 303.870.364 | 24,490 | 338.792.605 | 303.870.364 | 25,313 | 357.610.225 | 303.882.796 | 25,036 |
| Despesas Primárias (II) | 309.116.630 | 292.779.532 | 23,596 | 326.398.191 | 292.753.548 | 24,387 | 344.589.757 | 292.818.526 | 24,124 |
| Resultado Primário (I-II) | -2.958.912 | -2.802.531 | -0,226 | -3.091.681 | (2.772.995) | -0,231 | -3.329.284 | -2.829.092 | -0,233 |
| Resultado Nominal | -1.457.356 | -1.380.333 | -0,111 | -4.482.059 | -4.020.055 | -0,335 | -211.849 | -180.021 | -0,015 |
| Dívida Pública Consolidada | 11.832.032 | 11.206.698 | 0,903 | 10.321.302 | 9.257.397 | 0,771 | 9.017.272 | 7.662.515 | 0,631 |
| Dívida Consolidada Líquida | 1.592.297 | 1.508.143 | 0,122 | -2.889.762 | -2.591.890 | -0,216 | -3.101.611 | -2.635.624 | -0,217 |

| VARIÁVEIS | 2016 | 2017 | 2018 |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Projeção do PIB Municipal (R\$ mil) | 1.310.043 | 1.338.405 | 1.428.405 |
| Inflação Média | 5,58% | 5,60% | 5,55% |

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

2016
 Valor Corrente/Índice para Defl. de 2016

2017
 Valor Corrente/Índice para Deflação de 2016x2017

2018
 Valor Corrente/Índice para Deflação de 2016x2017x2018



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Nota:

Para fins de cálculo das Metas Anuais considerou-se o cenário econômico baseado na projeção do PIB Municipal para os próximos 03 exercícios, a partir de dados oficiais divulgados de 2010.

Para melhor entendimento, vejamos os seguintes conceitos:

As **Receitas Primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações, remuneração de depósitos e outras receitas financeiras (juros de títulos de renda, de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos.

As **Despesas Primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida.

As **Receitas Primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações, remuneração de depósitos e outras receitas financeiras (juros de títulos de renda, de valores mobiliários), operações de crédito, amortização, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

O **Resultado Primário** corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.

O **Resultado Nominal** apresenta a variação da dívida fiscal líquida em determinado período, demonstrando a necessidade ou não de empréstimos do setor público junto a terceiros para cobrir as suas despesas.

A **Dívida Pública Consolidada** é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A **Dívida Consolidada Líquida** corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

LEI ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
2016

LRF, art. 4º, § 1º

| | (R\$1,00) | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| Receitas | 2016 | 2017 | 2018 |
| Receita Total | 320.826.330 | 338.796.664 | 367.610.225 |
| Receitas Correntes | 281.964.213 | 297.754.209 | 314.279.568 |
| Receita Tributária | 26.662.490 | 28.155.589 | 29.718.225 |
| Receita de Contribuições | 13.322.169 | 14.068.210 | 14.848.996 |
| Receita Patrimonial | 3.581.010 | 3.781.546 | 3.991.422 |
| Receita de Serviços | 278.478 | 294.073 | 310.394 |
| Transferências Correntes | 234.734.713 | 247.879.857 | 261.637.189 |
| Outras Receitas Correntes | 3.385.353 | 3.574.933 | 3.773.342 |
| Deduções de Transferências Correntes | 19.797.868 | 20.902.689 | 22.062.231 |
| Receitas de Capital | 47.402.023 | 50.056.636 | 52.834.674 |
| Operações de Crédito | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens | 0 | 0 | 0 |
| Amortização de Empréstimos | 0 | 0 | 0 |
| Transferências de Capital | 47.402.023 | 50.056.636 | 52.834.674 |
| Outras Receitas de Capital | 0 | 0 | 0 |
| Receitas Intraorçamentárias Correntes | 11.257.962 | 11.888.408 | 12.648.216 |
| Contribuições Intraorçamentárias | 11.257.962 | 11.888.408 | 12.548.215 |
| Receitas Patrimoniais Intraorçamentárias | 0 | 0 | 0 |
| Receitas de Serviços Intraorçamentárias | 0 | 0 | 0 |
| Transferências dos Munic. Intraorçamentárias | 0 | 0 | 0 |
| Despesas | 2016 | 2017 | 2018 |
| Despesa Total | 320.826.330 | 338.792.606 | 367.696.694 |
| Despesas Correntes | 270.089.603 | 285.214.616 | 301.043.921 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 154.880.063 | 163.553.347 | 172.630.557 |
| Juros e Encargos da Dívida | 282.000 | 297.792 | 314.319 |
| Outras Despesas Correntes | 114.927.440 | 121.363.377 | 128.099.044 |
| Despesas de Capital | 50.436.827 | 53.261.289 | 56.217.291 |
| Investimentos | 48.737.827 | 51.467.145 | 54.323.572 |
| Inversões Financeiras | 302.000 | 318.912 | 336.612 |
| Amortizações da Dívida | 1.397.000 | 1.475.232 | 1.557.107 |
| Reservas | 300.000 | 316.800 | 334.382 |
| Reserva Orçamentária do RPPS | 200.000 | 211.200 | 222.922 |
| Reserva de Contingência | 100.000 | 105.600 | 111.461 |



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO
2016

LRF, art. 4º, § 1º

| | (R\$1,00) | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| Receitas | 2016 | 2017 | 2018 |
| Receita Corrente (I) | 282.164.381 | 297.956.027 | 314.491.631 |
| Receita Tributária | 26.662.490 | 28.155.589 | 29.718.225 |
| Receita de Contribuições | 13.322.169 | 14.068.210 | 14.848.996 |
| Receita Patrimonial | 3.771.178 | 3.982.364 | 4.203.385 |
| Aplicações Financeiras (II) | 3.600.818 | 3.802.464 | 4.013.501 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 170.360 | 179.900 | 189.885 |
| Receita de Serviços | 278.478 | 294.073 | 310.394 |
| Transferências Correntes | 234.734.713 | 247.879.857 | 261.637.189 |
| Outras Receitas Correntes | 3.385.353 | 3.574.933 | 3.773.342 |
| Receita Primária Corrente (III) = (I - II) | 247.258.440 | 278.553.663 | 294.162.563 |
| Receita de Capital (IV) | 47.402.023 | 50.056.636 | 52.834.674 |
| Operações de Crédito (V) | 0 | 0 | 0 |
| Aliações de Bens (VI) | 0 | 0 | 0 |
| Transferências de Capital | 47.402.023 | 50.056.636 | 52.834.674 |
| Outras Receitas de Capital | 0 | 0 | 0 |
| Receita Primária de Capital (VII) = (IV - V - VI) | 79.953.000 | 47.402.023 | 50.056.636 |
| Deduções das Transferências Correntes (VIII) | 19.797.868 | 20.902.689 | 22.062.231 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (III) + (VII) - (VIII) | 306.167.718 | 323.306.610 | 341.260.473 |
| Despesas | 2016 | 2017 | 2018 |
| Despesa Corrente (IX) | 260.058.803 | 274.593.126 | 289.909.611 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 144.849.363 | 152.931.957 | 161.496.147 |
| Juros e Encargos da Dívida (X) | 321.500 | 282.000 | 297.792 |
| Outras Despesas Correntes | 114.927.440 | 121.363.377 | 128.099.044 |
| Despesa Primária Corrente (XI) = (IX - X) | 246.382.490 | 259.776.803 | 274.296.334 |
| Despesa de Capital | 50.436.827 | 53.261.289 | 56.217.291 |
| Investimentos | 48.737.827 | 51.467.145 | 54.323.572 |
| Inversões Financeiras | 302.000 | 318.912 | 336.612 |
| Amortização da Dívida (XII) | 1.397.000 | 1.475.232 | 1.557.107 |
| Despesa Primária de Capital (XIII) | 66.923.850 | 49.039.827 | 51.786.057 |
| Reserva Orçamentária do RPPS (XIV) | 200.000 | 200.000 | 200.000 |
| Reserva de Contingência (XV) | 100.000 | 100.000 | 100.000 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (XI - XIII) | 309.116.630 | 326.398.191 | 344.689.767 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (III - XVI) | -2.968.912 | -3.091.681 | -3.329.284 |

LEI ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL
2016

LRF, art. 4º, § 1º (R\$1,00)

| Especificação | 2016 | 2017 | 2018 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Dívida Pública Consolidada | 11.832.032 | 10.321.302 | 9.017.272 |
| Dívida Mobiliária | 0 | 0 | 0 |
| Outras Dívidas | 11.832.032 | 10.321.302 | 9.017.272 |
| Deduções | 10.239.736 | 13.211.064 | 12.118.883 |
| Ativo Disponível | 17.019.320 | 17.880.370 | 17.881.670 |
| Haveres Financeiros | 9.831.312 | 10.601.090 | 11.194.751 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 9.562.752 | 16.610.897 | 15.270.396 |
| Dívida Consolidada Líquida | 1.692.297 | -2.889.762 | -3.101.611 |
| Receita privatizações | 0 | 0 | 0 |
| (-) Passivos Reconhecidos | 0 | 0 | 0 |
| Dívida Fiscal Líquida | -6.393.273 | 1.692.297 | -2.889.762 |
| Resultado Nominal | -1.457.356 | -4.482.059 | -211.849 |



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

LRF, art. 4º, §2º, inciso I (R\$1,00)

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2014 (a) | % PIB | Metas Realizadas em 2014 (b) | % PIB | Variação | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------|------------------------------|---------|-------------------|---------------|
| | | | | | Valor R\$(c=b-a) | % (c/a x 100) |
| Receita Total | 325.302.068 | 269,000 | 246.437.747 | 193,374 | -78.864.321 | -24,24 |
| Receitas Primárias (I) | 310.415.973 | 256,690 | 243.994.372 | 191,457 | -66.421.601 | -21,40 |
| Despesa Total | 325.302.068 | 269,000 | 259.192.209 | 203,382 | -66.109.859 | -20,32 |
| Despesas Primárias (II) | 313.606.340 | 259,328 | 247.121.530 | 193,910 | -66.484.810 | -21,20 |
| Resultado Primário (I - II) | -3.190.367 | -2,638 | -3.127.158 | -2,454 | 63.209 | -1,98 |
| Resultado Nominal | -343.620 | -0,284 | 10.473.884 | 8,219 | 10.817.504 | -3.148,10 |
| Dívida Pública Consolidada | 11.241.079 | 9,296 | 12.356.240 | 9,696 | 1.115.161 | 9,92 |
| Dívida Consolidada Líquida | -6.393.273 | -5,287 | 5.351.374 | 4,199 | 11.744.647 | -183,70 |

FONTE: Balanço Geral e Demonstrativo do Resultado Nominal - RREO da Prefeitura Municipal de Parnaíba 2014.

| ESPECIFICAÇÃO | 2014 |
|--|-----------|
| Previsão do PIB Municipal para 2014 | 1.209.302 |
| Valor Efetivo (realizado) do PIB Municipal para 2014 | 1.274.411 |

Nota:

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2014 incluindo análise dos fatores importantes para o alcance ou não das metas estabelecidas, visando a atender o disposto no art. 4º, §2º, inciso I da LRF.

Observa-se que o Resultado Primário apurado em 2012 foi positivo indicando saúde financeira do município. Da mesma maneira, o Resultado Nominal demonstra uma situação favorável ao ente diante de sua capacidade de cobrir suas despesas sem a dependência de cobrir suas despesas sem a dependência de recursos de terceiros.

O montante da Dívida Fiscal Líquida apurado no RREO do último bimestre de 2014 aponta que comparado ao montante apresentado em 2014 nota-se um Resultado Nominal com as metas fiscais prevista na LDO 2014. Considerou-se o cenário econômico baseado na projeção do PIB Municipal para os próximos 03 exercícios, a partir de dados oficiais divulgados.

LEI ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2016

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

(R\$1,00)

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----------------------------|-------------|--------|-------------|-------|------------|--------|------------|--------|------------|------|
| | 2013 | 2014 | % | 2015 | % | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % |
| Receita Total | 278.393.495 | 325.302.068 | 16,85 | 320.789.623 | -1,39 | 320.826.33 | 0,01 | 338.796.56 | 5,60 | 357.610.22 | 5,55 |
| Receitas Primárias (I) | 269.689.753 | 310.415.973 | 15,10 | 305.530.843 | -1,57 | 306.157.71 | 0,21 | 323.306.51 | 5,60 | 341.260.47 | 5,55 |
| Despesa Total | 278.393.495 | 325.302.068 | 16,85 | 320.789.623 | -1,39 | 320.826.33 | 0,01 | 338.792.60 | 5,60 | 357.610.22 | 5,55 |
| Despesas Primárias (II) | 274.902.495 | 313.606.340 | 14,08 | 308.969.923 | -1,48 | 309.116.63 | 0,05 | 326.398.19 | 5,59 | 344.589.75 | 5,57 |
| Resultado Primário (I - II) | -5.212.742 | -3.190.367 | -38,80 | -3.439.080 | 7,80 | -2.958.912 | -13,96 | -3.091.681 | 4,49 | -3.329.284 | 7,69 |
| Resultado Nominal | -7.039.242 | -343.620 | -95,12 | 247.735 | - | -1.457.356 | - | -4.482.059 | 207,5 | -211.849 | - |
| Dívida Pública Consolidada | 9.344.729 | 11.241.079 | 20,29 | 11.832.434 | 5,26 | 11.832.032 | -0,00 | 10.321.302 | -12,77 | 9.017.272 | - |
| Dívida Consolidada Líquida | -18.722.604 | -6.393.273 | -65,85 | -5.801.918 | -9,25 | 1.592.297 | - | -2.889.762 | - | -3.101.611 | - |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-------------|--------|-------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|------|
| | 2013 | 2014 | % | 2015 | % | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % |
| Receita Total | 310.534.692 | 343.356.333 | 10,57 | 320.789.623 | -6,57 | 303.870.36 | -5,27 | 303.873.91 | 0,00 | 303.882.79 | 0,00 |
| Receita Primárias (I) | 300.826.082 | 327.644.060 | 8,91 | 305.530.843 | -6,75 | 289.977.00 | -5,09 | 289.980.55 | 0,00 | 289.989.43 | 0,00 |
| Despesa Total | 310.534.692 | 343.356.333 | 10,57 | 320.789.623 | -6,57 | 303.870.36 | -5,27 | 303.870.36 | 0,00 | 303.882.79 | 0,00 |
| Despesas Primárias (II) | 306.640.648 | 331.011.492 | 7,95 | 308.969.923 | -6,66 | 292.779.53 | -5,24 | 292.753.54 | -0,01 | 292.818.52 | 0,02 |
| Resultado Primário (I - II) | -5.814.566 | -3.367.432 | -42,09 | -3.439.080 | 2,13 | -2.802.531 | -18,51 | -2.772.995 | -1,05 | -2.829.092 | 2,02 |
| Resultado Nominal | -7.851.939 | -362.691 | -95,38 | 247.735 | - | -1.380.333 | - | -4.020.055 | 191,2 | -180.021 | - |
| Dívida Pública Consolidada | 10.423.600 | 11.864.959 | 13,83 | 11.832.434 | -0,27 | 11.206.698 | -5,29 | 9.257.397 | -17,39 | 7.662.515 | - |
| Dívida Consolidada Líquida | -20.884.173 | -6.748.100 | -67,69 | -5.801.918 | -14,02 | 1.508.143 | - | -2.591.890 | - | -2.635.624 | 1,69 |

FONTE: Superintendência de Planejamento - LOA 2013, LOA 2014 e LOA 2015 e Balanço Geral dos períodos de referência.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

| Índices de Inflação | | | | | |
|---------------------|------|------|------|------|------|
| 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
| 5,34 | 5,68 | 5,55 | 5,58 | 5,60 | 5,55 |

Inflação Média projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA divulgado pelo IBGE.

2013
Valor Corrente x 1,1155

2016
Valor Corrente

2017
Valor Corrente / 1,1149

2014
Valor Corrente x 1,0555

2016
Valor Corrente / 1,0558

2018
Valor Corrente / 1,1768

Nota:

O objetivo deste Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do município, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas, dando cumprimento, portanto, ao estabelecido no artigo art. 4º, §2º, inciso II da LRF.

LEI ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

LRF, art. 4º, §2º, inciso III

(R\$1,00)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2014 | % | 2013 | % | 2012 | % |
|---------------------------|-------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|
| Patrimônio / Capital | - | - | - | - | - | - |
| Reservas | | | | | - | - |
| Resultado Acumulado | 89.083.661 | 100 | 118.263.771 | 100 | 120.318.557 | 100 |
| TOTAL | 89.083.661 | 100 | 118.263.771 | 100 | 120.318.557 | 100 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
|------------------------------|-------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2014 | % | 2013 | % | 2012 | % |
| Patrimônio / Capital | - | - | - | - | - | - |
| Reservas | | | | | | |
| Resultado Acumulado | 15.577.906 | 100 | 149.263.052 | 100 | 154.227.829 | 100 |
| TOTAL | 15.577.906 | 100 | 149.263.052 | 100 | 164.227.829 | 100 |

FONTE: Balanço Patrimonial de 2012, 2013 e 2014 da Prefeitura Municipal de Parnaíba e do IPMP.

Nota:

Este Demonstrativo visa a apresentar a evolução do Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial que representam valor dos ativos do ente depois de deduzidos todos os seus passivos.

Observa-se redução do montante do Resultado Acumulado do Patrimônio Líquido do município no exercício orçamentário de 2014 em relação aos anos anteriores. No Regime Previdenciário - IPMP (Instituto de Previdência do Município de Parnaíba) houve uma diminuição no montante do Resultado do Patrimônio Líquido no exercício de 2014 em relação a 2013, em decorrência do Cálculo Atuarial que dividiu o Plano Financeiro do Plano Previdenciário conforme a Lei n.º 2.697 de 17 de maio de 2012 que estabeleceu a segregação de massa e de segurados do RPPS.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

LRF, art. 4º, §2º, inciso III

(R\$1,00)

| RECEITAS REALIZADAS | 2014 | 2013 | 2012 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| RECEITA DE CAPITAL | - | - | - |
| Receita de Alienação de Ativos | | | |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | - |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - |
| TOTAL (I) | - | - | - |
| DESPESAS LIQUIDADAS | 2014 | 2013 | 2012 |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | - | - | - |
| DESPESAS CORRENTES DO RPPS | - | - | - |
| TOTAL (II) | - | - | - |
| SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II) | - | - | - |

FONTE: Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Parnaíba de 2012, 2013 e 2014.

Nota:

O Demonstrativo acima objetiva destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos pelo ente federativo por meio da alienação de seus ativos (bens móveis e imóveis), ocorrida nos 03 exercícios anteriores ao da edição da LDO referente aos exercícios financeiros de 2012, 2013 e 2014. Nos anos de 2012, 2013 e 2014 não houve contabilização de Receita de Alienação de Ativos.

LEI ORDINÁRIA



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES
2016

LRP, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a" (R\$1,00)

| | 2012 | 2013 | 2014 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) | 7.716.414,29 | 7.870.810,72 | 8.766.636,79 |
| RECEITAS CORRENTES | | | |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS | 5.569.991,79 | 6.950.388,39 | 6.603.904,45 |
| Pessoal Ativo Civil | 5.525.998,94 | 6.851.429,68 | 6.455.028,36 |
| Pessoal Inativo Civil | 1.948,93 | 45.496,13 | 148.876,09 |
| Outras Receitas de Contribuições Previdenciárias | 42.043,92 | 53.496,58 | 64.266,31 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 2.011.098,87 | 432.754,40 | 1.222.257,47 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 135.323,63 | 487.667,93 | 875.208,56 |
| Multas e Juros de Mora | 86.859,09 | 164.248,92 | |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS | 48.464,44 | 297.163,41 | 634.109,59 |
| Demais Receitas Correntes | 0,10 | 26.255,60 | 241.098,97 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) | 10.260.463,42 | 9.964.487,66 | 9.499.210,79 |
| RECEITAS CORRENTES | 10.260.463,42 | 9.964.487,66 | 9.499.210,79 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 10.260.463,42 | 9.964.487,66 | 9.499.210,79 |
| PATRONAL | 9.650.419,06 | 9.391.379,01 | 8.983.027,87 |
| Pessoal Ativo Civil | 9.637.174,15 | 9.338.898,35 | 8.824.018,69 |
| Pessoal Inativo Civil | 13.244,91 | 52.480,66 | 159.009,18 |
| PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL EM REGIME DE DÉBITOS E PARCELAMENTOS | 610.034,36 | 563.108,64 | 516.182,92 |
| RECEITA PATRIMONIAL | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II) | 17.976.867,71 | 17.826.298,37 | 18.264.847,68 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | | | |
| | 2012 | 2013 | 2014 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (IV) | 19.280.974,66 | 26.621.670,66 | 29.867.246,80 |
| PREVIDENCIA SOCIAL | 19.280.974,66 | 25.521.570,56 | 29.867.246,80 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 18.297.786,94 | 25.012.267,89 | 28.503.679,97 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - |



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

| | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| Outras Despesas Correntes | 983.187,62 | 509.302,67 | 1.363.565,83 |
| Compensação Previd. do RPPS para o RGPS | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL (V) | 52.704,60 | 33.454,02 | 7.932,35 |
| Investimentos | 52.704,60 | 33.454,02 | 7.932,35 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS - RPPS (VI) | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V) | 19.333.679,16 | 26.555.024,58 | 29.875.178,15 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) | (1.356.811,45) | (7.729.726,21) | (11.610.330,57) |
| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS | | | |

LEI ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

LRF, art. 4º, §2º, inciso V

(R\$1,00)

| SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO | |
|---|------------------------------|----------------|----------------|------------------|-----------|
| | Tributo/ Contribuição | 2016 | 2017 | | 2018 |
| Imóveis Valor Venal do Imóvel < 800UFMP | Isenção de IPTU | 436.452 | 460.894 | 486.473 | Vide Nota |
| Servidor Municipal | Isenção de IPTU | 5.643 | 5.959 | 6.290 | |
| Viúva | Isenção de IPTU | 9.906 | 10.460 | 11.041 | |
| Demais Beneficiários | Isenção de IPTU | 53.160 | 56.136 | 59.252 | |
| | Isenção de ITBI | 61.606 | 65.056 | 68.666 | |
| | Isenção de ISS | 196.781 | 207.801 | 219.333 | |
| | Redução de Alíquota de ISS | 176.227 | 186.096 | 196.424 | |
| TOTAL | | 939.776 | 992.402 | 1.047.480 | |

FONTE: Superintendência de Planejamento

Nota: Apesar de esse Demonstrativo ter por base legal o art. LRF, art. 4º, §2º, inciso V da LRF, ele visa a dar transparência ao atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas previstas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação para as situações ora expostas no demonstrativo acima tendo em vista que a estimativa de renúncia de receita estará inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais: ISS, IPTU e ITBI.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
2016

LRF, art. 4º, §2º, inciso V

(R\$1,00)

| EVENTO | VALOR PREVISTO PARA 2016 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 7.880.320 |
| (-) Transferências Constitucionais | 0 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 862.062 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 7.018.258 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0 |
| Margem Bruta (III) = (I) + (II) | 7.018.258 |
| Saldo Utilizado (IV) | 6.372.067 |
| Impacto de Novas DOCC | 5.372.057 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV) | 1.646.201 |

Nota:

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo previstas, se estão cobertas pelo aumento permanente de receita e redução permanente de despesa para avaliação do impacto das metas fiscais estabelecidas pelo ente, orientar a elaboração da Lei Orçamentária considerando o montante das DOCC, em cumprimento à LRF, além de assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. O Aumento Permanente da Receita, para fins de cálculo, considerou o comportamento histórico da Receita oriunda de Transferências Constitucionais e, sobretudo, a Receita Tributária, a qual receberá em 2016 incremento decorrente do processo de implantação da "Nota Fiscal de Serviços Eletrônica" do Município, além disso da Revisão da Planta Genérica de Valores do Município.

LEI ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

LRF, art. 4º, §3º

(R\$1,00)

| RISCOS FISCAIS | | PROVIDÊNCIAS | |
|--|----------------|---|----------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Assistência a epidemias, estiagem e outras situações de calamidade pública | 50.000 | Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência | 100.000 |
| Discrepância de Projeções quanto aos ingressos e desembolsos | 50.000 | | |
| Frustração de Arrecadação | 100.000 | Abertura de Créditos Adicionais a partir da Redução de Dotações Orçamentárias | 100.000 |
| TOTAL | 200.000 | TOTAL | 200.000 |

Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que objetiva dar transparência aos possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente, além de identificar e estimar os riscos fiscais e informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Secretaria da Gestão
 Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

0100 CÂMARA MUNICIPAL

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 0101. CÂMARA MUNICIPAL | 2 |
| 0001. ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL | 2 |
| 2001. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL | 2 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Secretaria da Gestão
 Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|---|--|--------------------|-------------------|---|
| ÓRGÃO 0100 - CÂMARA MUNICIPAL | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0101 - CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| PROGRAMA 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Resguardar e promover os direitos fundamentais em harmonia com a soberania popular, bem como normatizar, controlar e fiscalizar a ação governamental, efetivando a democracia representativa e a melhoria da qualidade de vida da sociedade. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL | Ação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Dispor sobre todas as matérias de competência do Município, com a sanção do Prefeito. |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

0200 SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 0201. COORDENAÇÃO DO GABINETE | 2 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 2 |
| 2002. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| 2176. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS | 2 |
| 0203. GABINETE DO VICE-PREFEITO | 3 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 3 |
| 2095. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO | 3 |
| 0204. SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO EM TERESINA | 4 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 4 |
| 2096. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO EM TERESINA | 4 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|--|-------------|----------------|---|
| 0200 - SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE | 0201 - COORDENAÇÃO DO GABINETE | | | |
| PROGRAMA | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | Ação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Dotar o Gabinete do Prefeito de condições de trabalho adequadas, que possibilitem o direcionamento de ações para o desenvolvimento sócio - político - econômico do município. |
| 2176 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS | Coordenação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações voltadas ao acompanhamento e controle de convênios e outros instrumentos semelhantes firmados pelo Município. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|--|-------------|----------------|---|
| 0200 - SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE | 0203 - GABINETE DO VICE-PREFEITO | | | |
| PROGRAMA | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2095 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO | Gabinete Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Dotar o Gabinete do Vice-Prefeito de condições de trabalho adequadas, que possibilitem o direcionamento de ações, para o desenvolvimento sócio-político-econômico do município. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|--|-------------|----------------|---|
| 0200 - SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE | 0204 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO EM TERESINA | | | |
| PROGRAMA | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2096 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO EM TERESINA | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Criar condições de trabalho adequadas ao desenvolvimento das ações jurídicas. |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

0300 SECRETARIA DE GOVERNO

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 0301. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | 2 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 2 |
| 2005. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO | 2 |
| 2077. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 2 |
| 2078. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS | 2 |
| 2177. MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ORGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|------------------------------------|-------------|----------------|--|--|
| 0300 - SECRETARIA DE GOVERNO | 0301 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | | | |
| PROGRAMA | TIPO DA AÇÃO | | | | |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | ATIVIDADE | | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, nelas não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2005. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO | Ações da Secretaria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Dotar o gabinete do secretário de condições de trabalho adequadas, que possibilitem ações para o bom desempenho de suas funções. | |
| 2077. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações voltadas às relações entre o poder executivo e demais instituições. | |
| 2078. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Controlar a documentação e arquivos de atos oficiais. | |
| 2177. MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO | Ouvidoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Contribuir para o aperfeiçoamento e melhoria das atividades prestadas pela Prefeitura, colaborar com o fortalecimento da cidadania; agir com transparência, proeza e eficiência; além de manter a comunicação direta entre a sociedade e a Prefeitura Municipal de Parnaíba. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

0500 SECRETARIA DA FAZENDA

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 0501. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | 2 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 2 |
| 2014. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA | 2 |
| 2079. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA | 2 |
| 2015. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA | 2 |
| 0044. ENCARGOS ESPECIAIS | 2 |
| 0007. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) | 2 |
| 0008. ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2 |
| 0009. ENCARGOS COM JUROS E AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS | 2 |
| 0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | 3 |
| 1336. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV E DO CADASTRO MOBILIÁRIO | 3 |
| 1339. APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA FAZENDA | 3 |
| 1342. REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL | 3 |
| 1403. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E GEOPROCESSAMENTO DE IMÓVEIS EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA | 3 |
| 0004. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO | 4 |
| 1396. INCENTIVO À EDUCAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO | 4 |
| 0503. PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL | 5 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 5 |
| 2017. MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL - PPM | 5 |
| 0504. CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO | 6 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 6 |
| 2064. MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO | 6 |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|---|
| ÓRGÃO 0500 - SECRETARIA DA FAZENDA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0501 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA |
|--|---|

| | |
|--|----------------------------------|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE |
|--|----------------------------------|

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

| | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|------|--|------------------------------|-------------|----------------|---|
| 2014 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA | Ações da Secretaria Mantidas | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Coordenar as ações específicas da área fazendária, mantendo o controle da administração econômico-tributária e fiscal do Município de Parnaíba. |
| 2079 | MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA | Coordenação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta coordenação, como supervisão e execução dos assuntos de natureza financeira do Município. |
| 2015 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Implementar, coordenar e controlar as atividades de arrecadação e fiscalização da receita municipal. |

| | |
|--|--|
| PROGRAMA 0044 - ENCARGOS ESPECIAIS | TIPO DA AÇÃO OPERAÇÃO ESPECIAL |
|--|--|

OBJETIVO

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

| | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|------|---|-------------------|-------------|----------------|---|
| 0007 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) | Encargos Mantidos | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Efetuar o pagamento das quotas do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, conforme preceitos da legislação vigente. |
| 0008 | ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Encargos Mantidos | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Centralizar o pagamento referente a parcelamento das obrigações decorrentes de FGTS, INSS e IPMP. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 2 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|--|
| PROGRAMA 0044 - ENCARGOS ESPECIAIS | TIPO DA AÇÃO OPERAÇÃO ESPECIAL |
|--|--|

OBJETIVO

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

| | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|------|--|-------------------|-------------|----------------|--|
| 0009 | ENCARGOS COM JUROS E AMORTIZAÇÕES DE DIVIDAS | Encargos Mantidos | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Efetuar pagamentos de amortização e juros decorrentes de parcelamento de dívidas com entes diversos. |

| | |
|---|--------------------------------|
| PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|---|--------------------------------|

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

| | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|------|--|--------------------------------|-------------|------------|---|
| 1336 | REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV E DO CADASTRO MOBILIÁRIO | PGV Atualizada | 50 | % | Revisar e atualizar a Planta Genérica de Valores e do Cadastro Mobiliário, a fim de elevar a capacidade tributária do município. |
| 1339 | APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA FAZENDA | Secretaria Aperfeiçoada | 25 | % | Adquirir um conjunto de equipamentos e mobiliário necessários à modernização administrativa da Secretaria. |
| 1342 | REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL | Legislação Tributária Revisada | 25 | % | Revisar e atualizar toda a legislação tributária, no intuito de elevar a capacidade tributária do município. |
| 1403 | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E GEOPROCESSAMENTO DE IMÓVEIS EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA | Sistema Implantado | 25 | % | Executar o processamento informatizado de dados georreferenciados com uso de informações cartográficas e dados a que se possa associar as coordenadas geográficas, permitindo realizar análises complexas do município ao integrar dados de diversas fontes e ao criar bancos de dados georreferenciados. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 3 de 6

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | | |
|--|----------------|--------------------------------|-------------------|---------------------------|--|
| PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
| OBJETIVO Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |

| | | | | | |
|--|---|--------------------------------|-------------------|---|--|
| PROGRAMA 0004 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO | | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
| OBJETIVO Fortalecer a democracia participativa, estimular a transparência fiscal e a atuação da sociedade civil no processo de planejamento e execução das políticas públicas e nos demais instrumentos de controle social e fiscal do Município, bem como adotar medidas educativas que visem à disseminação de informações orçamentárias, fiscais e tributárias ao cidadão e à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania no âmbito da educação básica. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1396 INCENTIVO À EDUCAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO | Educação Fiscal e Tributária no Município Incentivada | 01 | UNIDADE | Envolver os estudantes, funcionários públicos, contribuintes e demais segmentos da sociedade na consecução dos seguintes objetivos: Sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo; Facilitar o cumprimento das obrigações tributárias pelo cidadão; Incentivar o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos pela sociedade. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | | |
|---|----------------------|---|-------------------|---|--|
| ÓRGÃO 0500 - SECRETARIA DA FAZENDA | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0503 - PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL | | | |
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2017 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL - PFM | Procuradoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Coordenar, supervisionar o procedimento administrativo e judicial tributário. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | | |
|---|-----------------------|--|-------------------|--|--|
| ÓRGÃO 0500 - SECRETARIA DA FAZENDA | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0504 - CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO | | | |
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2064 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO | Contabilidade Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Planejar e executar os trabalhos do sistema contábil da Prefeitura Municipal, supervisionado pela Controladoria Geral. | |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

0600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 0601. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | 5 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 5 |
| 2018. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 5 |
| 2124. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA | 5 |
| 2125. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE | 5 |
| 2136. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 5 |
| 0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | 5 |
| 2160. IMPLANTAÇÃO DO NTE (NÚCLEO TECNOLÓGICO DA EDUCAÇÃO) | 5 |
| 0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | 6 |
| 2019. ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PMAE | 6 |
| 2105. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | 6 |
| 2066. QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 6 |
| 2282. REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 6 |
| 2283. AÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 6 |
| 0006. FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA | 7 |
| 0037. INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | 7 |
| 0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | 7 |
| 0018. APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS | 7 |
| 0044. ENCARGOS ESPECIAIS | 8 |
| 0014. ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA EDUCAÇÃO | 8 |
| 0035. CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - EDUCAÇÃO | 8 |
| 0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | 8 |
| 1503. PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE | 8 |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|----|
| 0602. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB | 10 |
| 0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | 10 |
| 2050. REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%) | 10 |
| 2052. REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB 60%) | 10 |
| 2054. MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB 40%) | 10 |
| 2055. REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 60%) | 10 |
| 0603. DIRETORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 11 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 11 |
| 2082. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 11 |
| 0008. MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR | 11 |
| 1001. SEMANA DA CRIANÇA | 11 |
| 0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | 11 |
| 1003. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 11 |
| 1127. ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL | 11 |
| 0010. READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR | 12 |
| 1021. CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 12 |
| 1042. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 12 |
| 1180. CONSTRUÇÃO DE CRECHES | 12 |
| 1226. CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇO PARA RECREAÇÃO INFANTIL | 12 |
| 0604. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 14 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 14 |
| 2080. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 14 |
| 0008. MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR | 14 |
| 2214. FORMAÇÃO CONTINUADA AOS GESTORES DAS ESCOLAS | 14 |
| 0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | 14 |
| 2185. REALIZAÇÃO DE DESPESAS IMEDIATAS NAS ESCOLAS | 14 |
| 0006. FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA | 15 |
| 1022. APOIO A FEIRAS CULTURAIS E CIENTÍFICAS | 15 |
| 0008. MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR | 15 |
| 1010. INCENTIVO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ATRAVÉS DE CAMPANHAS E CONCURSOS EDUCACIONAIS | 15 |
| 1178. LUDOTECA ITINERANTE | 15 |
| 1183. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA | 15 |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 24

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|----|
| 1194. NOVOS REFERENCIAIS CURRICULARES | 15 |
| 1310. NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA | 15 |
| 1016. IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E VIDEOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS | 15 |
| 1325. ARTE E MÚSICA NA ESCOLA | 15 |
| 1326. CULTURA E DIVERSIDADE | 15 |
| 1459. ESCOLA VISITA A SUA CASA | 15 |
| 0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | 17 |
| 1020. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL | 17 |
| 1013. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTOS E GRÊMIOS ESTUDANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS | 17 |
| 1015. EVENTOS E PROMOÇÕES CÍVICAS E ESCOLARES E DATAS COMEMORATIVAS | 17 |
| 1019. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 17 |
| 1029. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 17 |
| 1169. ESCOLA ATIVA | 17 |
| 1179. CURSO DE LÍNGUAS | 17 |
| 1221. CAMINHO DA ESCOLA | 17 |
| 1285. PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS E DA SEDUC | 17 |
| 1192. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 17 |
| 1267. EDUCAÇÃO INTEGRAL | 17 |
| 1121. APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - DNATE | 17 |
| 0010. READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR | 19 |
| 1012. IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS | 19 |
| 1007. CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS | 19 |
| 1009. CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS | 19 |
| 1031. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL | 19 |
| 1268. IMPLANTAÇÃO DE REPEITÓRIOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 19 |
| 0042. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 20 |
| 1041. ABBE - COMUNIDADE | 20 |
| 0605. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | 22 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 22 |
| 2149. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | 22 |
| 0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | 22 |
| 2150. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 22 |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 3 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|----|
| 0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | 22 |
| 1018. AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NA REDE ESCOLAR | 22 |
| 0010. READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR | 23 |
| 1288. CONSTRUÇÃO/REFORMA DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS | 23 |
| 0606. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | 24 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 24 |
| 2081. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | 24 |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0601 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | | |
|---|---------------------|---|----------------|---|--|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Ação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações voltadas a esta Secretaria | |
| 2124 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações administrativas voltadas ao desempenho de atividades executivas desta diretoria. | |
| 2125 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE | Coordenação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações contábeis voltadas ao desempenho das atividades desta coordenação. | |
| 2136 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Conselho Mantido | 01 | CONSE - LHO | Assegurar a participação da sociedade e da comunidade educacional no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação municipal, permitindo-lhes também a participação em seminários e conferências de educação. | |

| PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
|--|---------|----------------------------------|------------|--------------------|--|
| OBJETIVO Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 5 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | | |
|--|-------------------|----|--------|--|--|
| 2180 IMPLANTAÇÃO DO NTE (NÚCLEO TECNOLÓGICO DA EDUCAÇÃO) | Núcleo Implantado | 01 | NÚCLEO | Promover a formação dos profissionais da educação no conhecimento da informática, habilitando-os para utilização das TIC's, na otimização do atendimento ao aluno com qualidades. Implantação do NTM (Núcleo Tecnológico Municipal) responsável pela formação tecnológica dos profissionais da educação. | |
|--|-------------------|----|--------|--|--|

| PROGRAMA 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
|---|-----------------------------------|----------------------------------|----------------|---|--|
| OBJETIVO Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2019 ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE | Alunos Assistidos | 34.000 | ALUNO | Manter e melhorar o padrão alimentar dos alunos que cursam o Ensino Fundamental, Infantil e Educação de Jovens e Adultos. | |
| 2105 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | Alunos Assistidos | 350 | ALUNO | Garantir as condições necessárias para que os alunos com necessidades educacionais especiais mantenham-se na rede municipal de ensino. | |
| 2066 QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | Quotas Mantidas | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Fonte adicional de financiamento do ensino fundamental para atender à qualificação de profissionais da educação e estimular alunos a permanecer em sala de aula, podendo financiar: transporte e uniforme escolar, construção, reforma e adequação de prédios escolares, aquisição de material didático - pedagógico e equipamentos para escola, bem como a capacitação de professores, entre outros. | |
| 2282 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Remuneração e Encargos Realizados | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Assegurar os vencimentos dos professores da Educação Básica a título de complementação quando ocorrer insuficiência dos recursos do FUNDEB. | |
| 2283 AÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA | Ações Mantidas | 30.000 | ALUNO | Manter a qualidade do ensino e o nível de aprendizagem. | |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 6 de 24

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---------|--------------|------------|---|--|
| 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | elevando a Educação Básica, a partir de ações que promovam, dentre outros, melhoria das instalações da rede escolar e ampliação do acesso a materiais e equipamentos didáticos. | |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|------------------|-------------------|------------|---|--|
| 0006 - FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA | | OPERAÇÃO ESPECIAL | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Estimular e apoiar as atividades de iniciação científica e tecnológica, bem como o desenvolvimento de pesquisas e estudos que se traduzam em geração de conhecimento e de novas tecnologias com vistas à inovação tecnológica e ao desenvolvimento econômico do município. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 0037 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | Edital Publicado | 01 | EDITAL | Fomentar a atividade de pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em área de conhecimento de interesse do Município, aumentando o potencial de pesquisa visando ao melhor aproveitamento dos recursos. Além de propiciar a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos aos problemas reais existentes na comunidade, focalizando assuntos de relevância social e científica de forma a viabilizar o desenvolvimento de projetos que promovam a inserção social e potencial para gerar impactos sociais e ambientais. Instruir sobre o aproveitamento dos recursos através da elaboração de projetos sólidos e consistentes | |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 7 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|-----------------|-------------------|----------------|---|--|
| 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | | OPERAÇÃO ESPECIAL | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 0018 APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS | Apoio Concedido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Conceder apoio financeiro a entidades filantrópicas na prestação de serviços essenciais à comunidade na área de educação. | |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|-------------------------------|-------------------|----------------|---|--|
| 0044 - ENCARGOS ESPECIAIS | | OPERAÇÃO ESPECIAL | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 0014 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA EDUCAÇÃO | Encargos Mantidos | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Efetuar o pagamento de parcelamento das obrigações (FGTS/INSS/IPMP), oriundas da Secretaria de Educação do Município. | |
| 0035 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - EDUCAÇÃO | Sentenças Judiciais Cumpridas | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Atender despesas com sentenças judiciais (precatórios, sentenças judiciais de pequenos valores, etc) a fim de cumprir determinação legal. | |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 8 de 24

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--------------|--------------|----------------|---|--|
| 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1503 PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE | Ação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Proporcionar melhoria da infraestrutura física e pedagógica, reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|---------------------------------|---|----------------|---|--|
| 0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | 0602 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB | | | |
| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2050 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%) | Remuneração e Encargos Mantidos | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino básico, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério. | |
| 2052 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB 60%) | Remuneração e Encargos Mantidos | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento da educação de jovens e adultos, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério. | |
| 2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB 40%) | Ensino Básico Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino básico, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério. | |
| 2055 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 60%) | Remuneração e Encargos Mantidos | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino básico, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério. | |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|--|
| ÓRGÃO 0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0603 - DIRETORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL |
|---|--|

| | |
|--|----------------------------------|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE |
|--|----------------------------------|

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|---|-------------------|-------------|----------------|--|
| 2082 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta Diretoria. |

| | |
|---|--------------------------------|
| PROGRAMA 0008 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|---|--------------------------------|

OBJETIVO

Melhorar o desempenho das escolas municipais com a implantação de novas tecnologias e desenvolvimento de uma melhor estrutura administrativa e pedagógica, assegurando às crianças atividades socioculturais, desportivas, literárias, bem como ampliação do nível de qualificação e formação tecnológica dos profissionais que atuam na educação básica.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------|------------------|-------------|------------|--|
| 1001 SEMANA DA CRIANÇA | Evento Realizado | 2.000 | CRIANÇA | Integrar e socializar a criança ao meio social, desenvolvendo atividades lúdicas, proporcionando alegria, diversão e conhecimento. |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 11 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|--------------------------------|
| PROGRAMA 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|--|--------------------------------|

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|---------------------|-------------|------------|---|
| 1003 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | Formação Continuada | 02 | FORMAÇÃO | Proporcionar a qualificação de professores em nível superior e a capacitação em serviço através de Oficina Pedagógica, para que possam adquirir maior número de informações passivas e novas aprendizagens, envolvendo também pessoal administrativo tendo em vista o melhor desempenho dos alunos. |
| 1127 ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL | Crianças Atendidas | 02 | CRECHE | Proporcionar condições técnicas e pedagógicas ao desenvolvimento do trabalho em sala de aula, que assegurem saltos de qualidade no processo de ensino à aprendizagem, através da aquisição de recursos didáticos, paradidáticos, bem como equipamentos adequados à faixa etária atendida pela Educação Infantil |

| | |
|---|--------------------------------|
| PROGRAMA 0010 - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|---|--------------------------------|

OBJETIVO

Promover intervenções de requalificação e ampliação de escolas municipais já existentes ou construção de novas, numa lógica de investimento em infraestrutura física, equipamentos, mobiliários e recursos didático-pedagógicos, de criação de melhores condições de conforto e funcionalidades que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|---|-------------------|-------------|------------|---|
| 1021 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Escola Construída | 01 | ESCOLA | Proporcionar às crianças de famílias de baixo poder aquisitivo, espaço físico adequado que lhes favoreça condições de socialização. |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 12 de 24

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|--------------------------------|
| PROGRAMA 0010 - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|---|--------------------------------|

OBJETIVO

Promover intervenções de requalificação e ampliação de escolas municipais já existentes ou construção de novas, numa lógica de investimento em infraestrutura física, equipamentos, mobiliários e recursos didático-pedagógicos, de criação de melhores condições de conforto e funcionalidades que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|---|--------------------------------|-------------|------------|--|
| 1042 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Escolas Ampliadas e Reformadas | 10 | UNIDADE | Realizar reparos e conservação nos prédios de escolas de educação infantil da rede pública municipal, incluindo refeitórios e banheiros bem como proporcionar espaços dotados de equipamentos adequados que garantam a acessibilidade. |
| 1180 CONSTRUÇÃO DE CRECHES | Creches Construídas | 02 | CRECHE | Proporcionar às crianças, espaço físico adequado para um melhor desempenho das atividades educacionais. |
| 1226 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇO PARA RECREAÇÃO INFANTIL | Espaços Recreativos | 500 | CRIANÇA | Proporcionar às crianças, espaço físico adequado para um melhor desempenho das atividades educacionais e recreativas. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO 0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0604 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL |
|---|---|

| | |
|--|----------------------------------|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE |
|--|----------------------------------|

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|-------------------|-------------|----------------|---|
| 2080 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas de competência desta Diretoria. |

| | |
|---|----------------------------------|
| PROGRAMA 0008 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE |
|---|----------------------------------|

OBJETIVO

Melhorar o desempenho das escolas municipais com a implantação de novas tecnologias e desenvolvimento de uma melhor estrutura administrativa e pedagógica, assegurando às crianças atividades socioculturais, desportivas, literárias, bem como ampliação do nível de qualificação e formação tecnológica dos profissionais que atuam na educação básica.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|---|---------------------|-------------|------------|---|
| 2214 FORMAÇÃO CONTINUADA AOS GESTORES DAS ESCOLAS | Formação Continuada | 01 | FORMAÇÃO | Possibilitar aos gestores a continuação de conhecimentos sobre gestão e concepções, práticas e desafios, como instrumentos para sua participação autônoma, crítica e propositiva. |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | |
|--|------------------|--------------|--|
| 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | | ATIVIDADE | |
| OBJETIVO | | | |
| Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado. | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | RESULTADO ESPERADO |
| 2185 REALIZAÇÃO DE DESPESAS IMEDIATAS NAS ESCOLAS | Escolas Apoiadas | 17 | Atender despesas imediatas diretamente na escola custeadas com recursos do PDDE. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | |
|--|----------------|--------------|--|
| 0006 - FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA | | PROJETO | |
| OBJETIVO | | | |
| Estimular e apoiar as atividades de iniciação científica e tecnológica, bem como o desenvolvimento de pesquisas e estudos que se traduzam em geração de conhecimento e de novas tecnologias com vistas à inovação tecnológica e ao desenvolvimento econômico do município. | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | RESULTADO ESPERADO |
| 1022 APOIO A FEIRAS CULTURAIS E CIENTÍFICAS | Ações Apoiadas | 01 | Promover as produções e exposições culturais entre os alunos das escolas municipais. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | |
|---|------------------------|--------------|---|
| 0008 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR | | PROJETO | |
| OBJETIVO | | | |
| Melhorar o desempenho das escolas municipais com a implantação de novas tecnologias e desenvolvimento de uma melhor estrutura administrativa e pedagógica, assegurando às crianças atividades socioculturais, desportivas, literárias, bem como ampliação do nível de qualificação e formação tecnológica dos profissionais que atuam na educação básica. | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | RESULTADO ESPERADO |
| 1010 INCENTIVO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL | Concursos Educacionais | 02 | Contribuir para a construção de uma consciência cultural. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 15 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | |
|---|--------------------------------------|--------------|--|
| 0008 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR | | PROJETO | |
| OBJETIVO | | | |
| Melhorar o desempenho das escolas municipais com a implantação de novas tecnologias e desenvolvimento de uma melhor estrutura administrativa e pedagógica, assegurando às crianças atividades socioculturais, desportivas, literárias, bem como ampliação do nível de qualificação e formação tecnológica dos profissionais que atuam na educação básica. | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | RESULTADO ESPERADO |
| ATRAVÉS DE CAMPANHAS E CONCURSOS EDUCACIONAIS | | | ética, de valores, de trabalho, de equipe para a melhoria do aprendizado na rede pública de ensino. |
| 1178 LUDOTECA ITINERANTE | Escolas Beneficiadas | 01 | Promover nas comunidades momentos de recreação onde se desenvolvam a linguagem, aspectos cognitivos e hábitos de leitura. |
| 1183 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA | Ações Executadas | 30 | Oferecer uma educação básica de qualidade, investindo na educação profissional envolvendo pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola. |
| 1184 NOVOS REFERENCIAIS CURRICULARES | Construção/Atualização de Documentos | 03 | Proporcionar junto aos docentes e pessoal técnico, espaço de discussão, capacitação e publicação das orientações curriculares segundo diretrizes da SEB. |
| 1310 NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA | Escolas Beneficiadas | 30 | Consolidar um modelo integrado de todas as escolas do município para controle e acompanhamento didático, pedagógico, controle docente e discente, além de proporcionar o acesso a cursos de formação, oficinas e seminários para o desenvolvimento de competências técnicas e didáticas. |
| 1016 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E VIDEOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS | Ações/Incentivos a Leitura | 07 | Desenvolver atividades de pesquisa e de incentivo à leitura aos alunos das escolas municipais, possibilitando o processo de ensino-aprendizagem, além de estimular o uso da videoteca no ensino-aprendizagem. |
| 1325 ARTE E MÚSICA NA ESCOLA | Arte Musical Incentivada | 300 | Despertar o gosto pela música e suas expressões e oportunizar vivências nas questões de gênero, etnia e sexualidade por meio da arte. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 16 de 24

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|--------------------------|------------------|------------|--------------------|---|
| 0008 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Melhorar o desempenho das escolas municipais com a implantação de novas tecnologias e desenvolvimento de uma melhor estrutura administrativa e pedagógica, assegurando às crianças atividades socioculturais, desportivas, literárias, bem como ampliação do nível de qualificação e formação tecnológica dos profissionais que atuam na educação básica. | | | | | |
| DESCRÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1326 | CULTURA E DIVERSIDADE | Ações Realizadas | 05 | AÇÃO | Proporcionar o espaço de formação e execução de atividades direcionadas a vivência de experiência, de aprendizagem vinculadas a dimensão da diversidade e valorização da cultura local. |
| 1459 | ESCOLA VISITA A SUA CASA | Ações Realizadas | 01 | AÇÃO | Promover visitas de educadores aos alunos e suas famílias, para acompanhamento do processo educacional e como meio de intercâmbio com os pais e responsáveis. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---|---------------------|------------|--------------------|--|
| 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado. | | | | | |
| DESCRÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1020 | FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL | Formação Continuada | 05 | FORMAÇÃO | Preparar profissionais, para trabalhar nas atividades relacionadas ao ensino fundamental, através de jornadas, fóruns, participação em eventos educacionais. |
| 1013 | APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTOS E GRÊMIOS ESTUDANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS | Escolas Apoiadas | 10 | ESCOLA | Incentivar os alunos da rede municipal à prática de esportes e implantação de grêmios estudantis. |
| 1015 | EVENTOS E PROMOÇÕES CÍVICAS E ESCOLARES E DATAS COMEMORATIVAS | Eventos Apoiados | 04 | EVENTO | Promover eventos cívicos escolares, em datas comemorativas da cidade. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 17 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--|------------------------|------------|--------------------|---|
| 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado. | | | | | |
| DESCRÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1019 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Alunos Assistidos | 900 | ALUNO | Promover o ingresso e a permanência com sucesso, de jovens e adultos na escola, reduzindo a exposição desses às situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. |
| 1029 | FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Formação Continuada | 01 | FORMAÇÃO | Preparar docentes para trabalhar nas atividades juntamente com jovens e adultos. |
| 1169 | ESCOLA ATIVA | Alunos Assistidos | 500 | ALUNO | Aumentar o nível de aprendizagem dos alunos, reduzir a repetência e evasão e elevar as taxas de conclusão de parte do ensino fundamental (1º a 4º série) em escolas da zona rural com proposta metodológica multiseriada. |
| 1179 | CURSO DE LÍNGUAS | Cursos Oferecidos | 03 | CURSOS | Qualificação permanente do quadro de professores e alunos da rede municipal de ensino em línguas estrangeiras, linguagem Braille e Libras. |
| 1221 | CAMINHO DA ESCOLA | Transporte Disponível | 02 | ÔNIBUS | Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar dos alunos da Educação Básica com necessidades educacionais especiais sem SRM na própria escola. |
| 1285 | PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS E DA SEDUC | Servidores Capacitados | 200 | SERVIDORES | Possibilitar aos funcionários novas aprendizagens, tendo em vista o melhor desempenho de tarefas educativas no seu local de trabalho, contribuindo assim, para a formação de nossas crianças, adolescentes e adultos. |
| 1192 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Alunos Assistidos | 300 | ALUNO | Promover o acesso à educação aos jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar ou foram excluídos da escola antes de aprender a ler e escrever. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 18 de 24

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--|-------------------|------------|--------------------|---|
| 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1267 | EDUCAÇÃO INTEGRAL | Alunos Assistidos | 30 | % | Oferecer atividades variadas aos alunos das escolas públicas municipais no período vespertino, além de atendê-los em situação de risco, promovendo ações sócio-educativas, aumentando assim seu rendimento escolar. |
| 1121 | APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE | Alunos Assistidos | 1.600 | ALUNO | Custear a aquisição e a manutenção do transporte escolar aos alunos da Educação Básica da rede municipal de ensino. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--|--------------------------|------------|--------------------|--|
| 0010 - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Promover intervenções de requalificação e ampliação de escolas municipais já existentes ou construção de novas, numa lógica de investimento em infraestrutura física, equipamentos, mobiliários e recursos didático-pedagógicos, de criação de melhores condições de conforto e funcionalidades que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1012 | IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS | Laboratórios Implantados | 05 | LABORA- TÓRIO | Proporcionar aos alunos das escolas municipais o acesso e interação às novas tecnologias digitais. |
| 1007 | CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS | Quadras Construídas | 03 | QUADRA | Dotar e adequar às escolas municipais de equipamentos adequados à prática de esportes. |
| 1009 | CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS | Escola Construída | 01 | ESCOLA | Proporcionar espaço físico adequado, para o pleno |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 19 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---|------------------------------|------------|--------------------|--|
| 0010 - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Promover intervenções de requalificação e ampliação de escolas municipais já existentes ou construção de novas, numa lógica de investimento em infraestrutura física, equipamentos, mobiliários e recursos didático-pedagógicos, de criação de melhores condições de conforto e funcionalidades que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| | | | | | desenvolvimento do ensino fundamental público municipal. |
| 1031 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL | Escolas Reformadas/Ampliadas | 35 | UNIDADE | Realizar reparos, conservação e ampliação nos prédios das escolas da rede pública municipal de ensino fundamental. |
| 1268 | IMPLANTAÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Refeitórios Implantados | 03 | REFEITORIO | Contribuir para o sucesso dos alunos, diminuindo os índices de evasão escolar e de reprovação, proporcionando espaço físico adequado, com estrutura para que os alunos permaneçam em suas atividades por tempo integral. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|-------------------|-------------------|------------|--------------------|--|
| 0042 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Contribuir para a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente, para o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, usando como uma das estratégias a articulação e a mobilização da sociedade civil e do Poder Público. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1041 | AABB – COMUNIDADE | Jovens Assistidos | 120 | JOVEM | Capacitar educadores sociais, disponibilizando ações de educação - inicial e continuada, Contribuir para o aprendizado e a não repetência e permanência na escola de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social numa parceria com a Fundação B.B., integrando |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 20 de 24

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|--|--------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------|
| PROGRAMA 0042 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
| OBJETIVO Contribuir para a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente, para o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, usando como uma das estratégias a articulação e a mobilização da sociedade civil e do Poder Público. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| | | | | escolas, famílias e comunidade. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|---|---|--------------------|-------------------|---|
| ÓRGÃO 0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0604 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | | | |
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2080 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas de competência desta Diretoria. |

| | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|-------------------|---|
| PROGRAMA 0008 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Melhorar o desempenho das escolas municipais com a implantação de novas tecnologias e desenvolvimento de uma melhor estrutura administrativa e pedagógica, assegurando às crianças atividades socioculturais, desportivas, literárias, bem como ampliação do nível de qualificação e formação tecnológica dos profissionais que atuam na educação básica. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2214 FORMAÇÃO CONTINUADA AOS GESTORES DAS ESCOLAS | Formação Continuada | 01 | FORMAÇÃO | Possibilitar aos gestores a continuação de conhecimentos sobre gestão e concepções, práticas e desafios, como instrumentos para sua participação autônoma, crítica e propositiva. |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | |
|--|------------------|--------------|--|
| 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | | ATIVIDADE | |
| OBJETIVO | | | |
| Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado. | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | RESULTADO ESPERADO |
| 2185 REALIZAÇÃO DE DESPESAS IMEDIATAS NAS ESCOLAS | Escolas Apoiadas | 17 | Atender despesas imediatas diretamente na escola custeadas com recursos do PDDE. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | |
|--|----------------|--------------|--|
| 0006 - FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA | | PROJETO | |
| OBJETIVO | | | |
| Estimular e apoiar as atividades de iniciação científica e tecnológica, bem como o desenvolvimento de pesquisas e estudos que se traduzam em geração de conhecimento e de novas tecnologias com vistas à inovação tecnológica e ao desenvolvimento econômico do município. | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | RESULTADO ESPERADO |
| 1022 APOIO A FEIRAS CULTURAIS E CIENTÍFICAS | Ações Apoiadas | 01 | Promover as produções e exposições culturais entre os alunos das escolas municipais. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | |
|---|------------------------|--------------|---|
| 0008 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR | | PROJETO | |
| OBJETIVO | | | |
| Melhorar o desempenho das escolas municipais com a implantação de novas tecnologias e desenvolvimento de uma melhor estrutura administrativa e pedagógica, assegurando às crianças atividades socioculturais, desportivas, literárias, bem como ampliação do nível de qualificação e formação tecnológica dos profissionais que atuam na educação básica. | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | RESULTADO ESPERADO |
| 1010 INCENTIVO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL | Concursos Educacionais | 02 | Contribuir para a construção de uma consciência cultural. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 15 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | |
|---|--------------------------------------|--------------|--|
| 0008 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR | | PROJETO | |
| OBJETIVO | | | |
| Melhorar o desempenho das escolas municipais com a implantação de novas tecnologias e desenvolvimento de uma melhor estrutura administrativa e pedagógica, assegurando às crianças atividades socioculturais, desportivas, literárias, bem como ampliação do nível de qualificação e formação tecnológica dos profissionais que atuam na educação básica. | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | RESULTADO ESPERADO |
| ATRAVÉS DE CAMPANHAS E CONCURSOS EDUCACIONAIS | | | ética, de valores, de trabalho, de equipe para a melhoria do aprendizado na rede pública de ensino. |
| 1178 LUDOTECA ITINERANTE | Escolas Beneficiadas | 01 | Promover nas comunidades momentos de recreação onde se desenvolvam a linguagem, aspectos cognitivos e hábitos de leitura. |
| 1183 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA | Ações Executadas | 30 | Oferecer uma educação básica de qualidade, investindo na educação profissional envolvendo pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola. |
| 1184 NOVOS REFERENCIAIS CURRICULARES | Construção/Atualização de Documentos | 03 | Proporcionar junto aos docentes e pessoal técnico, espaço de discussão, capacitação e publicação das orientações curriculares segundo diretrizes da SEB. |
| 1310 NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA | Escolas Beneficiadas | 30 | Consolidar um modelo integrado de todas as escolas do município para controle e acompanhamento didático, pedagógico, controle docente e discente, além de proporcionar o acesso a cursos de formação, oficinas e seminários para o desenvolvimento de competências técnicas e didáticas. |
| 1016 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E VIDEOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS | Ações/Incentivos a Leitura | 07 | Desenvolver atividades de pesquisa e de incentivo à leitura aos alunos das escolas municipais, possibilitando o processo de ensino-aprendizagem, além de estimular o uso da videoteca no ensino-aprendizagem. |
| 1325 ARTE E MÚSICA NA ESCOLA | Arte Musical Incentivada | 300 | Despertar o gosto pela música e suas expressões e oportunizar vivências nas questões de gênero, etnia e sexualidade por meio da arte. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 16 de 24

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|--------------------------|------------------|------------|--------------------|---|
| 0008 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Melhorar o desempenho das escolas municipais com a implantação de novas tecnologias e desenvolvimento de uma melhor estrutura administrativa e pedagógica, assegurando às crianças atividades socioculturais, desportivas, literárias, bem como ampliação do nível de qualificação e formação tecnológica dos profissionais que atuam na educação básica. | | | | | |
| DESCRÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1326 | CULTURA E DIVERSIDADE | Ações Realizadas | 05 | AÇÃO | Proporcionar o espaço de formação e execução de atividades direcionadas a vivência de experiência, de aprendizagem vinculadas a dimensão da diversidade e valorização da cultura local. |
| 1459 | ESCOLA VISITA A SUA CASA | Ações Realizadas | 01 | AÇÃO | Promover visitas de educadores aos alunos e suas famílias, para acompanhamento do processo educacional e como meio de intercâmbio com os pais e responsáveis. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---|---------------------|------------|--------------------|--|
| 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado. | | | | | |
| DESCRÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1020 | FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL | Formação Continuada | 05 | FORMAÇÃO | Preparar profissionais, para trabalhar nas atividades relacionadas ao ensino fundamental, através de jornadas, fóruns, participação em eventos educacionais. |
| 1013 | APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTOS E GRÊMIOS ESTUDANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS | Escolas Apoiadas | 10 | ESCOLA | Incentivar os alunos da rede municipal à prática de esportes e implantação de grêmios estudantis. |
| 1015 | EVENTOS E PROMOÇÕES CÍVICAS E ESCOLARES E DATAS COMEMORATIVAS | Eventos Apoiados | 04 | EVENTO | Promover eventos cívicos escolares, em datas comemorativas da cidade. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 17 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--|------------------------|------------|--------------------|---|
| 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado. | | | | | |
| DESCRÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1019 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Alunos Assistidos | 900 | ALUNO | Promover o ingresso e a permanência com sucesso, de jovens e adultos na escola, reduzindo a exposição desses às situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais. |
| 1029 | FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Formação Continuada | 01 | FORMAÇÃO | Preparar docentes para trabalhar nas atividades juntamente com jovens e adultos. |
| 1169 | ESCOLA ATIVA | Alunos Assistidos | 500 | ALUNO | Aumentar o nível de aprendizagem dos alunos, reduzir a repetência e evasão e elevar as taxas de conclusão de parte do ensino fundamental (1º a 4º série) em escolas da zona rural com proposta metodológica multiseriada. |
| 1179 | CURSO DE LÍNGUAS | Cursos Oferecidos | 03 | CURSOS | Qualificação permanente do quadro de professores e alunos da rede municipal de ensino em línguas estrangeiras, linguagem Braille e Libras. |
| 1221 | CAMINHO DA ESCOLA | Transporte Disponível | 02 | ÔNIBUS | Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar dos alunos da Educação Básica com necessidades educacionais especiais sem SRM na própria escola. |
| 1285 | PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS E DA SEDUC | Servidores Capacitados | 200 | SERVIDORES | Possibilitar aos funcionários novas aprendizagens, tendo em vista o melhor desempenho de tarefas educativas no seu local de trabalho, contribuindo assim, para a formação de nossas crianças, adolescentes e adultos. |
| 1192 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Alunos Assistidos | 300 | ALUNO | Promover o acesso à educação aos jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar ou foram excluídos da escola antes de aprender a ler e escrever. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 18 de 24

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--|-------------------|------------|--------------------|---|
| 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1267 | EDUCAÇÃO INTEGRAL | Alunos Assistidos | 30 | % | Oferecer atividades variadas aos alunos das escolas públicas municipais no período vespertino, além de atendê-los em situação de risco, promovendo ações sócio-educativas, aumentando assim seu rendimento escolar. |
| 1121 | APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE | Alunos Assistidos | 1.600 | ALUNO | Custear a aquisição e a manutenção do transporte escolar aos alunos da Educação Básica da rede municipal de ensino. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--|--------------------------|------------|--------------------|--|
| 0010 - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Promover intervenções de requalificação e ampliação de escolas municipais já existentes ou construção de novas, numa lógica de investimento em infraestrutura física, equipamentos, mobiliários e recursos didático-pedagógicos, de criação de melhores condições de conforto e funcionalidades que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1012 | IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS | Laboratórios Implantados | 05 | LABORA- TÓRIO | Proporcionar aos alunos das escolas municipais o acesso e interação às novas tecnologias digitais. |
| 1007 | CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS | Quadras Construídas | 03 | QUADRA | Dotar e adequar às escolas municipais de equipamentos adequados à prática de esportes. |
| 1009 | CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS | Escola Construída | 01 | ESCOLA | Proporcionar espaço físico adequado, para o pleno |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 19 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---|------------------------------|------------|--------------------|--|
| 0010 - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Promover intervenções de requalificação e ampliação de escolas municipais já existentes ou construção de novas, numa lógica de investimento em infraestrutura física, equipamentos, mobiliários e recursos didático-pedagógicos, de criação de melhores condições de conforto e funcionalidades que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| | | | | | desenvolvimento do ensino fundamental público municipal. |
| 1031 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL | Escolas Reformadas/Ampliadas | 35 | UNIDADE | Realizar reparos, conservação e ampliação nos prédios das escolas da rede pública municipal de ensino fundamental. |
| 1268 | IMPLANTAÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Refeitórios Implantados | 03 | REFEITORIO | Contribuir para o sucesso dos alunos, diminuindo os índices de evasão escolar e de reprovação, proporcionando espaço físico adequado, com estrutura para que os alunos permaneçam em suas atividades por tempo integral. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|-------------------|-------------------|------------|--------------------|--|
| 0042 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Contribuir para a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente, para o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, usando como uma das estratégias a articulação e a mobilização da sociedade civil e do Poder Público. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1041 | AABB – COMUNIDADE | Jovens Assistidos | 120 | JOVEM | Capacitar educadores sociais, disponibilizando ações de educação - inicial e continuada, Contribuir para o aprendizado e a não repetência e permanência na escola de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social numa parceria com a Fundação B.B., integrando |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 20 de 24

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|--|--------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------|
| PROGRAMA 0042 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
| OBJETIVO Contribuir para a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente, para o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, usando como uma das estratégias a articulação e a mobilização da sociedade civil e do Poder Público. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| | | | | escolas, famílias e comunidade. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|---|--|--------------------|-------------------|---|
| ÓRGÃO 0602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0605 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | |
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2149 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas de competência desta diretoria. |

| | | | | |
|---|----------------------------------|--------------------|-------------------|---|
| PROGRAMA 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2150 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | Formação Continuada | 01 | FORMAÇÃO | Proporcionar a qualificação de professores e gestores nas questões da Educação Inclusiva para que possam adquirir o maior número de informações possíveis e novas aprendizagens, que serão de extrema importância para o desempenho de seus alunos com necessidades educacionais especiais. |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|-------------------|--------------|------------|---|--|
| 0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1018 AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NA REDE ESCOLAR | Alunos Assistidos | 300 | ALUNO | Identificação e correção precoces de problemas visuais e deficiências auditivas que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar, serão realizadas também consultas médica (diagnóstico clínico) e fonoaudiológica (audiometria) para os alunos beneficiados, nas zonas rurais e urbanas. | |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|------------------------------|--------------|------------|--|--|
| 0010 - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Promover intervenções de requalificação e ampliação de escolas municipais já existentes ou construção de novas, numa lógica de investimento em infraestrutura física, equipamentos, mobiliários e recursos didático-pedagógicos, de criação de melhores condições de conforto e funcionalidades que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1288 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS | Salas Construídas/Reformadas | 02 | SALA | Proporcionar ambiente adequado ao atendimento educacional especializado na rede Municipal de Ensino. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|-------------------|---|----------------|--|--|
| 0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | 0606 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | | | |
| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2081 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta Diretoria. | |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

0800 SECRETARIA DE SAÚDE

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 0801. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 4 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 4 |
| 2025. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE | 4 |
| 2026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | 4 |
| 2084. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA | 4 |
| 2126. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE | 4 |
| 2156. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA | 4 |
| 2217. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 4 |
| 2085. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA | 4 |
| 2249. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA DE SAÚDE DE PARNAÍBA | 4 |
| 2261. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES EM SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS | 4 |
| 2262. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL | 4 |
| 2263. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | 4 |
| 2270. CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE | 4 |
| 2293. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE BUCAL | 4 |
| 2294. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER | 4 |
| 0011. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | 5 |
| 2117. MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | 5 |
| 2223. MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | 5 |
| 2202. MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF | 5 |
| 2204. MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 5 |
| 0012. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 6 |
| 2172. MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL | 6 |
| 2269. COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 6 |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 1 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|----|
| 0013. PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 7 |
| 2118. MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 7 |
| 2222. REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE | 7 |
| 0014. ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 7 |
| 2216. AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 7 |
| 2116. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS - TIPO III (CAPS - AD III) | 7 |
| 2154. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS TIPO II | 7 |
| 2155. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE | 7 |
| 2171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II - (CAPS II) | 7 |
| 2203. MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA | 7 |
| 2215. MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL | 7 |
| 2268. COAS/CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM HIV AIDS DE PARNAÍBA | 7 |
| 0011. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | 9 |
| 0043. APOIO À ENTID. FILANT. NA PRESTAÇÃO DE SERV. DE TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS | 9 |
| 0039. DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO | 10 |
| 0016. APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE E MÉDICO-HOSPITALARES | 10 |
| 0044. ENCARGOS ESPECIAIS | 10 |
| 0029. ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SAÚDE | 10 |
| 0036. CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SAÚDE | 10 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 11 |
| 1361. INCENTIVO A EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | 11 |
| 0011. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | 11 |
| 1118. PROESP - PROJETO DE EXPANSÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 11 |
| 1176. CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 11 |
| 1332. IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA DE PARNAÍBA | 11 |
| 1405. IMPLANTAÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE | 11 |
| 1410. SAÚDE NAS ESCOLAS | 11 |
| 1496. QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA RAPS | 11 |
| 0012. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 12 |
| 1401. MEDICAMENTO EM CASA | 12 |
| 0013. PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 13 |
| 1032. PLANVIG - PLANO DA VIGILÂNCIA - VIGISUS II | 13 |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 2 de 15

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|----|
| 1116. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS - FAM AIDS | 13 |
| 1331. ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO | 13 |
| 2306. SALA DE ESTERILIZAÇÃO | 13 |
| 0014. ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 14 |
| 1290. UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | 14 |
| 1356. SALVANDO VIDAS: PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS E NOS BAIROS | 14 |
| 1400. REDE CEGONHA | 14 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|---------------------------------|-------------|----------------|--|
| 0600 - SECRETARIA DE SAÚDE | 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| PROGRAMA | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | |
| Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE | Ação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Implementar e controlar os procedimentos e atividades administrativas da Secretaria de Saúde. |
| 2026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | Conselho Municipal | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Verificar se os objetivos previstos no Plano de Saúde foram alcançados. Avaliar se as ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde estão beneficiando os cidadãos e melhorando a saúde da população. |
| 2084 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA | Coordenação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Acompanhar todas as atividades administrativas da Secretaria, desenvolvendo ações específicas voltadas a esta Coordenação. |
| 2126 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE | Coordenação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver as ações necessárias ao desempenho das atividades contábeis relacionadas à Secretaria de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde. |
| 2156 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA | Coordenação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Avaliação de indicadores de saúde do município e controle de internações, cirurgias e exames mais complexos. |
| 2217 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Coordenação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Coordenar o sistema de informações gerenciais da Secretaria, oferecendo recursos tecnológicos para a tomada de decisões. |
| 2085 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA | Coordenação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Dar condições para o desenvolvimento de todas as atividades que envolvam a atenção primária à saúde, ou seja, prevenção de doenças. |
| 2249 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA DE | Ouvidoria Mantida | N/M | NÃO | Apurar e encaminhar para o setor competente as |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 15



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---|--|------------|--|--|
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| SAÚDE DE PARNAÍBA | | | MENSURÁVEL | denúncias relacionadas com as ações de saúde, sob responsabilidade do município de Parnaíba. | |
| 2261 | MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES EM SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência. |
| 2262 | MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência. |
| 2263 | MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência. |
| 2270 | CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE | Profissionais Capacitados/Qualificados | 50 | % | Capacitar e qualificar profissionais da rede municipal de saúde, a fim de melhorar cada vez mais os serviços de saúde. |
| 2293 | MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE BUCAL | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência. |
| 2294 | MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|--|------------------------------|------------|--------------------|--|
| 0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Assegurar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que venha a abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2117 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | Ações Executadas | 100 | % | Desenvolver ações que possibilitem aos agentes comunitários de saúde participar da vida da comunidade, fortalecer elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde, coletar dados sobre aspectos sociais, econômicos, sanitários e culturais, além de orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde. |
| 2223 | MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | Atendimentos Realizados/Mês | 700 | ATENDI-MENTO | Reorganizar o modelo de atenção à saúde e a prestação de serviços do Sistema Municipal de Saúde à população de Parnaíba, com ações de promoção e prevenção e manutenção da saúde e de qualidade de vida da comunidade. |
| 2202 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF | Unidades Mantidas | 100 | % | Manter as ações de estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde que atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da população. |
| 2204 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Procedimentos Realizados/Mês | 5.000 | PROCEDIMENTO | Manter e ampliar a saúde bucal no município, além de dar à população oportunidade de ter próximo à sua comunidade uma assistência bucal, proporcionando um sorriso mais saudável. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 6 de 15

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|---------------------|--------------|----------------|--|--|
| 0012 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Assegurar a estruturação dos serviços farmacêuticos no intuito de propiciar condições para a dispensação qualificada de medicamentos, com atendimento humanizado, garantindo o acesso e do uso racional dos medicamentos utilizados por acamados, portadores de doenças/patologias crônicas, estáveis e controlados clinicamente ou em fase de manutenção de sua terapia farmacológica. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2172 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL | Farmácia Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações voltadas à universalização do acesso à população a medicamentos de baixo custo, proporcionando a diminuição do impacto causado pelos gastos no orçamento familiar. | |
| 2269 COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | Assistência Mantida | 100 | % | Destinar o fornecimento dos medicamentos e insumos para o tratamento precoce e adequado dos problemas mais comuns e/ou prioritários, passíveis de atendimento em nível primário. | |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--------------------------------|--------------|------------|---|--|
| 0013 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados locais, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2118 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Ações de Vigilância Realizadas | 100 | % | Desenvolver atividades para o controle e prevenção de agravos à saúde, garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços ofertados à população. | |
| 2222 REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE | Ações de Vigilância Realizadas | 100 | % | Garantir a sustentabilidade das ações de vigilância e promoção da saúde. | |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--------------------------------|--------------|---------------|--|--|
| 0014 - ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Envolve procedimentos como cirurgias ambulatoriais especializadas, odontológicas, exames ultra-sonográficos, terapias especializadas, dentre outros. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2216 AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | Ações de MAC | 100 | % | Coordenar a gestão integral dos serviços de saúde de alta e média complexidade hospitalar e ambulatorial, públicos, filantrópicos e privado do município. | |
| 2116 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – ALCOOL E DROGAS - TIPO III (CAPS – AD III) | Atendimento Psicossocial/Mês | 900 | ATENDI- MENTO | Proporcionar atenção integral e contínua a pessoas do município de Parnaíba e circunvizinhos com transtornos decorrentes do uso abusivo e da dependência de álcool e outras drogas, com funcionamento durante as 24 horas do dia, inclusive nos feriados e finais de semana. | |
| 2154 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS TIPO II | Procedimentos Realizados/mês | 2.000 | PROCEDIMENTO | Desenvolver ações que tenham por objetivo melhorar o acesso e garantir atenção odontológica a toda a comunidade. | |
| 2155 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE | Atendimentos Realizados | 500 | ATENDI- MENTO | Desenvolver ações voltadas à saúde da população, como agendamento de consultas e exames, realizadas por uma equipe médica especializada, enfermeiros e auxiliares. | |
| 2171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II – (CAPS II) | Atendimento Psicossocial/Mês | 900 | ATENDI- MENTO | Oferecer atendimento à população do município de Parnaíba e toda área de abrangência, realizando o acompanhamento psíquico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos. | |
| 2203 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA | Atendimento de Ocorrências/mês | 750 | ATENDI- MENTO | Manter a prestação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU, da Central de Regulação Médica das Urgências – 192 e das Bases de Estabilização das Urgências, visando garantir a integridade da assistência, a | |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 8 de 15

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|--|------------------------------|------------|---|--|
| 0014 - ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Envolve procedimentos como cirurgias ambulatoriais especializadas, odontológicos, exames ultra-sonográficos, terapias especializadas, dentre outros. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| | | | | equidade e a qualidade nos serviços de urgências ofertadas ao nível local e macrorregional. | |
| 2215 | MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL | Atendimentos Realizados/Mês | 8.400 | ATENDI- MENTO | Atender as necessidades de atendimento de urgência e emergência da população na área da saúde. |
| 2268 | COASICTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM HIV AIDS DE PARNAÍBA | Procedimentos Realizados/Mês | 1.800 | PROCEDIMENTO | Funcionará através do Boletim de Produção Ambulatorial, com uma equipe especializada, buscando atender toda a população local. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---|-------------------|------------|--------------------|---|
| 0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | | OPERAÇÃO ESPECIAL | | | |
| OBJETIVO Assegurar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que venha a abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 0043 | APOIO A ENTID. FILANT. NA PRESTAÇÃO DE SERV. DE TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS | Apoio Concedido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Proporcionar o acompanhamento do dependente químico e o desenvolvimento do seu tratamento do seu tratamento, de modo a, dentre outros, reeducar os valores sociais a fim de aprimorar o caráter e a necessária correção das distorções induzidas pelo consumo de drogas através de auto-conscientização dirigida e intercâmbio de experiência comuns. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--|-------------------|------------|--------------------|---|
| 0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | | OPERAÇÃO ESPECIAL | | | |
| OBJETIVO Assegurar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que venha a abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| | | | | | |
| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0039 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO | | OPERAÇÃO ESPECIAL | | | |
| OBJETIVO Apoiar iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável, de promoção da inclusão social, de melhorias das condições de saúde, moradia, saneamento, alimentação, educação e da redução de outros riscos sociais. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 0016 | APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE E MÉDICO-HOSPITALARES | Apoio Concedido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Cobrir as despesas de custeio das entidades médico-hospitalares e demais entidades que prestam serviços essenciais de saúde à comunidade. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|--|-------------------|------------|--------------------|---|
| 0044 - ENCARGOS ESPECIAIS | | OPERAÇÃO ESPECIAL | | | |
| OBJETIVO Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 0029 | ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SAÚDE | Encargos Mantidos | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Efetuar o pagamento das obrigações decorrentes de parcelamento (IPMP, FGTS e INSS) da Secretaria de Saúde do Município. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 10 de 15

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--|-------------------------------|------------|--------------------|---|
| 0044 - ENCARGOS ESPECIAIS | | OPERAÇÃO ESPECIAL | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente. | | | | | |
| DESCRÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 0036 | CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SAÚDE | Sentenças Judiciais Cumpridas | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Atender despesas com sentenças judiciais (precatórios, sentenças judiciais de pequenos valores, etc) a fim de cumprir determinação legal. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--|------------------|------------|--------------------|--|
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, nelas não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1361 | INCENTIVO A EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE | Eventos Apoiados | 50 | % | Proporcionar apoio/promoção a realização de eventos destinados a Secretaria de Saúde, em benefício da sociedade em geral e aos profissionais de saúde. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|---------|--------------|------------|--------------------|--|
| 0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Assegurar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que venha a abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. | | | | | |
| DESCRÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | | |
|------|---|---------------------------------|-----|------|--|
| 1118 | PROESF – PROJETO DE EXPANSÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Ação Executada | 01 | AÇÃO | Ampliar e implementar a estrutura das unidades básicas de saúde da família no Município |
| 1176 | CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | Postos Construídos e Reformados | 50 | % | Construir e reformar Postos de Saúde a fim de proporcionar maior assistência às famílias. |
| 1332 | IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA DE PARNAÍBA | Laboratório Implantado | 25 | % | Melhorias no acesso à realização de exames laboratoriais e atenção integral à saúde da população, incluindo a assistência pré-natal, além de diagnósticos de doenças epidemiológicas e outros agravos a saúde. |
| 1405 | IMPLANTAÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE | Academias Implantadas | 75 | % | Contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de espaços públicos construídos com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para o desenvolvimento de práticas corporais, orientação de atividade física, promoção de ações de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar, bem como outras temáticas que envolvam a realidade local. |
| 1410 | SAÚDE NAS ESCOLAS | Prevenção nas Escolas | 100 | % | Promover a saúde na escola com medidas educativas e preventivas contra agravos. |
| 1496 | QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA RAPS | Ações Executadas | 100 | % | Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município através de intercâmbio de experiências entre profissionais com o objetivo de fortalecer a organização e modelagem da RAPS com ênfase na Reforma Psiquiátrica, consistindo na qualificação da Rede de Saúde Mental de modo a aumentar a resolutividade e a acessibilidade e aos serviços prestados pela Rede |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|---------|--------------|------------|--------------------|--|
| 0012 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Assegurar a estruturação dos serviços farmacêuticos no intuito de propiciar condições para a dispensação qualificada de medicamentos, com atendimento humanizado, garantindo o acesso e do uso racional dos medicamentos utilizados por acamados, portadores de doenças/patologias crônicas, estáveis e controlados clinicamente ou em fase de manutenção de sua terapia farmacológica. | | | | | |
| DESCRÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 12 de 15

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | | |
|------|---------------------|----------------|-----|---|--|
| 1401 | MEDICAMENTO EM CASA | Ação Executada | 100 | % | Garantir de acesso aos benefícios eventuais de responsabilidade da Saúde e do uso racional dos medicamentos utilizados por acamados, portadores de doenças/patologias crônicas, estáveis e controlados clinicamente ou em fase de manutenção de sua terapia farmacológica. |
|------|---------------------|----------------|-----|---|--|

| | |
|--|---------------------|
| PROGRAMA | TIPO DA AÇÃO |
| 0013 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | PROJETO |

OBJETIVO

Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados locais, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|--------------------|-------------|------------|---|
| 1032 PLANVIG – PLANO DA VIGILÂNCIA – VIGISUS II | Ação Executada | 80 | % | Estruturação/implementação/manutenção do Sistema de Vigilância Epidemiológica no Município. Melhorando a situação de saúde da população especialmente dos grupos mais vulneráveis a riscos de contrair e de sofrer danos à saúde. |
| 1116 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS - PAM AIDS | População Atendida | 60 | % | Prevenir, diagnosticar e tratar os DST, HIV, AIDS e Hepatites Virais, bem como capacitar recursos humanos para melhor desenvolvimento. Incentivar o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV, Aids e Hepatites Virais, além de uma melhor adesão ao tratamento e à eliminação do preconceito. |
| 1331 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO | Ação Executada | 50 | % | Definir a causa do óbito, diminuindo as causas mal definidas, proporcionando maior agilidade nos procedimentos cadavéricos em nosso Município. |
| 2306 SALA DE ESTERILIZAÇÃO | Ação Implantada | 01 | AÇÃO | Prevenir e controlar as zoonoses (como raiva e o calazar, além da dengue e doença de chagas, dentre outras), desenvolvendo sistemas de vigilância sanitária e epidemiológica. Proporcionando melhores condições de |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 13 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|---------------------|
| PROGRAMA | TIPO DA AÇÃO |
| 0013 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | PROJETO |

OBJETIVO

Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados locais, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|-------------------|---------|-------------|------------|--|
| | | | | trabalho, para atender as demandas do município. |

| | |
|--|---------------------|
| PROGRAMA | TIPO DA AÇÃO |
| 0014 - ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | PROJETO |

OBJETIVO

Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Envolve procedimentos como cirurgias ambulatoriais especializadas, odontológicos, exames ultra-sonográficos, terapias especializadas, dentre outros.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|---|--------------------|-------------|------------|--|
| 1290 UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | UPA Implantada | 75 | % | Implantar na macrorregião a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando garantir o acolhimento aos pacientes que a ela acorram, intervir em sua condição clínica e contrareferenciá-los para a rede de atenção à saúde, para a rede especializada ou para internação, proporcionando uma continuidade do tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo da população ao nível local e macrorregional. |
| 1356 SALVANDO VIDAS: PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS E NOS BAIRROS | População Atendida | 100 | % | Proporcionar Educação em Primeiros Socorros e explicação sobre as finalidades dos serviços Samu-Pronto Socorro Municipal nas Escolas Públicas e Privadas da Pré-Escola às Universidades, estendendo esta Parceria com o Programa Saúde nas Escolas com a Estratégia Saúde da Família, além de formação de multiplicadores nos Bairros, atingindo 2 escolas/semana e 1 localidade/mês. |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 14 de 15

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---------------------|--------------|------------|--|--|
| 0014 - ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Envolve procedimentos como cirurgias ambulatoriais especializadas, odontológicas, exames ultra-sonográficos, terapias especializadas, dentre outros. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1400 REDE CEGONHA | Mulheres Assistidas | 100 | % | Garantir a organização de uma rede de cuidados materno-infantil, para que a mulher passe a contar com assistência e acompanhamento de qualidade. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

0900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 0901. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | 4 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 4 |
| 2086. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) | 4 |
| 2087. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 4 |
| 2088. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS | 4 |
| 2110. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS | 4 |
| 2129. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 4 |
| 2206. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA | 4 |
| 2211. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER | 4 |
| 2205. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) | 4 |
| 2226. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO | 4 |
| 2234. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFIÊNCIA | 4 |
| 2033. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | 4 |
| 2127. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA | 4 |
| 2128. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE | 4 |
| 0040. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | 5 |
| 2233. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | 5 |
| 0044. ENCARGOS ESPECIAIS | 6 |
| 0031. ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEDESC | 6 |
| 0042. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 6 |
| 1170. BRINCADEIRAS DE CRIANÇA | 6 |
| 1474. SEMANA DO BEBÊ | 6 |
| 0902. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 8 |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 1 de 17



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|----|
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 8 |
| 2212. ENCARGOS PATRONAIS DO FMS | 8 |
| 0037. PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 8 |
| 2165. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - PAIF | 8 |
| 2137. MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL | 8 |
| 0038. PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 8 |
| 2201. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS | 8 |
| 2278. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP | 8 |
| 2279. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | 8 |
| 2300. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE | 8 |
| 2315. MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 8 |
| 0040. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | 9 |
| 2121. MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR | 9 |
| 0041. GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 10 |
| 2231. CONTROLE SOCIAL: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PPF | 10 |
| 2232. IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO PPF | 10 |
| 2227. ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO-IGDSUAS-M | 10 |
| 2228. IDENTIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO DE NOVAS FAMÍLIAS, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS DOS CIDADÃOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO NO CADASTRO ÚNICO | 10 |
| 2229. GESTÃO INTERSETORIAL DE CONDICIONALIDADES | 10 |
| 2230. GESTÃO DE BENEFÍCIOS | 10 |
| 0039. DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO | 11 |
| 0011. APOIO A ENTIDADES PRIVADAS EM ATIVIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL | 11 |
| 0037. PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 12 |
| 1218. SUPERANDO AS LIMITAÇÕES | 12 |
| 1294. OFICINA DA CIDADANIA - PAIF | 12 |
| 1038. PROJÓVEM ADOLESCENTE - SFV | 12 |
| 1295. ESPAÇO LÚDICO - SFV | 12 |
| 1296. CONVIVER - IDOSO - SFV | 12 |
| 1391. ARTE VIVA - CIDADANIA - SFV | 12 |
| 1398. GESTANTE FELIZ - PAIF | 12 |
| 1483. MENINA MOÇA - SFV | 12 |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 2 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|----|
| 0038. PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 13 |
| 1298. FAMÍLIA QUE PROTEGE | 13 |
| 1390. CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CERAS | 13 |
| 1498. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO FETI - PROGRAMA DE EREDAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | 13 |
| 0039. DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO | 14 |
| 1044. ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 14 |
| 1394. EPC NA ESCOLA | 14 |
| 1395. ACESSOS/TRABALHO | 14 |
| 1505. NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - NEV | 14 |
| 0040. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | 15 |
| 1297. EDUCAÇÃO ALIMENTAR | 15 |
| 0903. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 16 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 16 |
| 2035. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | 16 |
| 2040. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 16 |
| 2213. ENCARGOS PATRONAIS DO FMDCA | 16 |
| 0042. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 16 |
| 1245. ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL | 16 |
| 1320. FAMÍLIA ACOELHEDORA | 16 |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 0900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0901 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | | |
|---|-------------------|---|----------------|--|--|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2086 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Destinar a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, atendimento de qualidade integrada as ações da Proteção Especial, além de desenvolver todas as ações específicas voltadas a esta Diretoria. | |
| 2087 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Proporcionar serviços e a ações preventivas, executadas para fortalecer laços comunitários e afetivos de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo desta forma ações específicas voltadas a esta Diretoria. | |
| 2088 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Planejar, acompanhar e avaliar a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social, enfatizando a primazia da gestão pelo poder público, promovendo ações de apoio, assessoramento e aperfeiçoamento da rede governamental e não governamental da assistência social. | |
| 2110 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS | Conselho Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Zelar pela política municipal de assistência social estabelecendo as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano de Assistência Social do Município. | |
| 2129 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Realizar atendimentos, defesa e garantir os direitos sócios assistenciais dos beneficiários da assistência social. | |
| 2206 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Assegurar a execução da transferência de renda do Programa Bolsa Família e acompanhar a execução do Cadastro Único. | |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
|---|---------------------|----------------------------------|----------------|--|--|
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2211 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER | Conselho Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Deliberar, contribuir na normatização e fiscalizar políticas relativas aos direitos da mulher. | |
| 2205 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Executar ações referente à segurança alimentar, contribuindo para manutenção da saúde, prevenção e controle de determinadas doenças, buscando a erradicação da insegurança alimentar do município. | |
| 2226 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO | Conselho Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Deliberar, formular, avaliar e fiscalizar políticas pertinentes ao idoso. | |
| 2234 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | Conselho Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Deliberar, planejar acompanhar e fiscalizar as políticas públicas que contribuem para efetiva integração da pessoa com deficiência. | |
| 2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | Ação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Assegurar as condições para desenvolver as ações de caráter administrativo de natureza social a cargo da secretaria. | |
| 2127 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações administrativas, e todas as atribuições relacionadas a esta diretoria. | |
| 2128 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE | Coordenação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações contábeis, e todas as atribuições voltadas a esta coordenação. | |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 5 de 17

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|----------------------------------|
| PROGRAMA 0040 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE |
|---|----------------------------------|

OBJETIVO

Garantir o direito de todos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar ao acesso à alimentação, produção, consumo e manipulação de alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer a satisfação de outras necessidades essenciais, respeitando a diversidade cultural e que sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|------------------|-------------|----------------|--|
| 2233 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | Conselho Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Deliberar, planejar acompanhar e fiscalizar as políticas públicas que configurem o direito humano à Segurança Alimentar e Nutricional como parte integrante do direito do cidadão. |

| | |
|--|--|
| PROGRAMA 0044 - ENCARGOS ESPECIAIS | TIPO DA AÇÃO OPERAÇÃO ESPECIAL |
|--|--|

OBJETIVO

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|-------------------|-------------|----------------|---|
| 0031 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEDESC | Encargos Mantidos | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Efetuar o pagamento e parcelamento das obrigações (FGTS/INSS/IPMP), oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|--------------------------------|
| PROGRAMA 0042 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|--|--------------------------------|

OBJETIVO

Contribuir para a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente, para o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, usando como uma das estratégias a articulação e a mobilização da sociedade civil e do Poder Público.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|------------------------------|--------------------------------|-------------|------------|--|
| 1170 BRINCADEIRAS DE CRIANÇA | Crianças Atendidas | 15.000 | CRIANÇA | Oferecer atividades sócio-educativas, culturais e de lazer às crianças vulnerabilizadas pela pobreza, proporcionando a valorização da família. |
| 1474 SEMANA DO BEBÊ | Gestantes e Crianças Atendidas | 300 | GESTANTE | Proporcionar cuidados e informações com gestantes e crianças de 0 a 6 anos, ajudando no desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, motoras, socioafetivas e de linguagem. |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 0900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
|---|------------------|---|----------------|---|--|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2212 ENCARGOS PATRONAIS DO FMAS | Encargos do FMAS | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Atender os encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal no FMAS. | |

| PROGRAMA 0037 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
|---|----------------------|----------------------------------|------------|---|--|
| OBJETIVO Desenvolver ações preventivas através da oferta de serviços a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social visando o fortalecimento de vínculo familiares e comunitários. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2185 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS - PAF | Famílias Atendidas | 4.000 | FAMILIA | Promover o acompanhamento sócio assistencial de famílias em um determinado território. | |
| 2137 MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL | Telecentros Mantidos | 2.400 | USUÁRIO | Promover a emancipação dos cidadãos proporcionando a universalização do acesso aos meios, ferramentas, conteúdo e saberes da Sociedade do Conhecimento através das tecnologias da informação e comunicação. | |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 8 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA 0038 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
|--|------------------------------------|----------------------------------|----------------|--|--|
| OBJETIVO Desenvolver ações de caráter protetivo, voltadas as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos ameaçados e violados, visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos e o fortalecimento das potencialidades. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2201 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS | Famílias Atendidas | 140 | FAMILIA | Promover o acompanhamento, apoio e orientação de famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. | |
| 2278 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP | Pessoa em Situação de Rua Atendida | 1.200 | USUÁRIO | Atender à população em situação de rua, garantindo o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, bem como abordagem social. | |
| 2279 SERVIÇO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL | Pessoa em Situação de Rua Atendida | 300 | USUÁRIO | Acolher em caráter provisório, pessoas em situação de rua, proporcionando ambiente acolhedor e respeitando as condições de dignidade dos seus usuários. | |
| 2300 EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE | Adolescentes Atendidos | 20 | ADOLESCENTE | Efetivar o acompanhamento e o auxílio dos adolescentes envolvidos na prática de atos infracionais. | |
| 2315 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | Ação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Atender crianças e adolescentes com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de risco eminente, com direitos violados, encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude. | |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 9 de 17

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|-----------------------------------|--------------------|------------|--------------------|--|
| 0040 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Garantir o direito de todos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar ao acesso à alimentação, produção, consumo e manipulação de alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer a satisfação de outras necessidades essenciais, respeitando a diversidade cultural e que sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2121 | MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR | Refeição Oferecida | 248.000 | REFEIÇÃO/ANO | Garantir à população de baixo poder aquisitivo, refeições prontas saudáveis a preços acessíveis. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---|----------------------|------------|--------------------|---|
| 0041 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Promover o alívio imediato da pobreza, através da transferência de renda à família, do cumprimento de condicionalidades e promoção de ações complementares, garantindo o acesso a direitos e superação da situação de vulnerabilidade. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2231 | CONTROLE SOCIAL: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PBF | Controle Social | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Apoio Técnico e Operacional às Instâncias de Controle Social. |
| 2232 | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO PBF | Ações Implementadas | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Apoio ao desenvolvimento sustentável das famílias beneficiárias, de acordo com sua demanda e seu perfil, especialmente nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos; capacitação profissional; geração de trabalho e renda; educação financeira acesso ao microcrédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial. |
| 2227 | ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO-IGDSUAS-M | Ação Executada | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Destinado ao aprimoramento da Gestão Descentralizada dos serviços, programas e benefícios de Assistência Social. |
| 2228 | IDENTIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO DE NOVAS | Famílias Cadastradas | 15.902 | FAMÍLIA | Manter a base cadastral qualificada e atualizada para o |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 10 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--|--------------------|------------|--------------------|--|
| 0041 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Promover o alívio imediato da pobreza, através da transferência de renda à família, do cumprimento de condicionalidades e promoção de ações complementares, garantindo o acesso a direitos e superação da situação de vulnerabilidade. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| | FAMÍLIAS, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS DOS CIDADÃOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO NO CADASTRO ÚNICO | | | | desempenho adequado das atividades. |
| 2229 | GESTÃO INTERSETORIAL DE CONDICIONALIDADES | Famílias Atendidas | 10.754 | FAMÍLIA | Planejar ações e estratégias de acompanhamento das famílias, pretendendo com as condicionalidades reforçar o acesso das famílias beneficiárias às políticas de assistência social, promovendo melhoria das condições de vida, bem como levar o poder público a assegurar a oferta desses serviços. |
| 2230 | GESTÃO DE BENEFÍCIOS | Sistema Benefícios | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Operacionalizar o Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC) e articular junto a Caixa no Município estratégias que visem sanar as dificuldades dos beneficiários. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|--|--------------------|------------|--------------------|---|
| 0039 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO | | OPERAÇÃO ESPECIAL | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Apoiar iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável, de promoção da inclusão social, de melhorias das condições de saúde, moradia, saneamento, alimentação, educação e da redução de outros riscos sociais. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 0011 | APOIO A ENTIDADES PRIVADAS EM ATIVIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL | Entidades Apoiadas | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Cobrir as despesas de custeio das entidades beneficiadas de caráter assistencial que visam à prestação de serviços essenciais de assistência social à comunidade. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 11 de 17

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|--|
| PROGRAMA 0039 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO | TIPO DA AÇÃO OPERAÇÃO ESPECIAL |
|---|--|

OBJETIVO

Apoiar iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável, de promoção da inclusão social, de melhorias das condições de saúde, moradia, saneamento, alimentação, educação e da redução de outros riscos sociais.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|-------------------|---------|-------------|------------|--------------------|
|-------------------|---------|-------------|------------|--------------------|

| | |
|--|--------------------------------|
| PROGRAMA 0037 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|--|--------------------------------|

OBJETIVO

Desenvolver ações preventivas através da oferta de serviços a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social visando o fortalecimento de vínculo familiares e comunitários.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|-------------------|---------|-------------|------------|--------------------|
|-------------------|---------|-------------|------------|--------------------|

| | | | | | |
|------|-----------------------------|----------------------------------|-----|---------|--|
| 1218 | SUPERANDO AS LIMITAÇÕES | Pessoas com Deficiência Atendida | 80 | UNIDADE | Promover a inclusão social de pessoas com deficiência, bem como favorecer a integração dos mesmos no ambiente familiar e comunitário. |
| 1294 | OFICINA DA CIDADANIA - PAIF | Jovens Assistidos | 100 | JOVEM | Oportunizar o empreendedorismo individual e/ou coletivo, buscando a autonomia familiar e a convivência comunitária. Tendo como público-alvo jovens de 18 a 21 anos. |
| 1038 | PROJovem ADOLESCENTE - SFV | Jovens/Adolescentes Atendidos | 360 | JOVEM | Complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária, e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. |
| 1295 | ESPAÇO LÚDICO - SFV | Crianças Atendidas | 240 | CRIANÇA | Fortalecer o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária. |
| 1296 | CONVIVER – IDOSO - SFV | Idosos Atendidos | 210 | IDOSO | Oportunizar acesso a informações sobre direitos e participação cidadã favorecendo o desenvolvimento de atividades culturais, lazer, convívio familiar e comunitário. |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 12 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|--------------------------------|
| PROGRAMA 0037 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|--|--------------------------------|

OBJETIVO

Desenvolver ações preventivas através da oferta de serviços a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social visando o fortalecimento de vínculo familiares e comunitários.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|-------------------|---------|-------------|------------|--------------------|
|-------------------|---------|-------------|------------|--------------------|

| | | | | | |
|------|-----------------------------|-----------------------------------|-----|-----------------------|---|
| 1391 | ARTE VIVA - CIDADANIA - SFV | Crianças e Adolescentes Atendidos | 120 | CRIANÇA E ADOLESCENTE | Serviço de ação continuada às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, assegurando espaços de referência para fortalecimento de vínculos, envolvendo família e comunidade nos serviços ofertados. |
| 1398 | GESTANTE FELIZ - PAIF | Gestantes Atendidas | 300 | UNIDADE | Ofertar oficinas para confecção de envoltório para bebê, palestras preventivas, educativas e motivacionais sobre gravidez, e distribuição de kits para gestantes em situação de vulnerabilidade social. |
| 1483 | MENINA MOÇA - SFV | Adolescentes Atendidas | 45 | ADOLESCENTE | Contribuir para a formação social, emocional e educacional das adolescentes em situação de vulnerabilidade social, trabalhando vínculos familiares e proporcionando a memória da autoestima. |

| | |
|--|--------------------------------|
| PROGRAMA 0038 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|--|--------------------------------|

OBJETIVO

Desenvolver ações de caráter protetivo, voltadas as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos ameaçados e violados, visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos e o fortalecimento das potencialidades.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|-------------------|---------|-------------|------------|--------------------|
|-------------------|---------|-------------|------------|--------------------|

| | | | | | |
|------|---|--------------------|-----|---------|--|
| 1298 | FAMÍLIA QUE PROTEGE | Famílias Atendidas | 180 | FAMÍLIA | Prevenir e romper o ciclo da violência contra jovens e adolescentes na escola. |
| 1390 | CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA | Unidade Construída | 01 | UNIDADE | Construir espaço físico adequado para ofertar ações especializadas de apoio, orientação e acompanhamento |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 13 de 17

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|---|-------------------|------------|--|---|
| 0038 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Desenvolver ações de caráter protetivo, voltadas as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos ameaçados e violados, visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos e o fortalecimento das potencialidades. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| SOCIAL – CREAS | | | | de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. | |
| 1498 | AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | Ações Implantadas | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Realizar atividades relacionadas ao monitoramento, informação, mobilização, proteção, defesa e articulação do PETI. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|--|---------------------|------------|--------------------|---|
| 0039 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Apoiar iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável, de promoção da inclusão social, de melhorias das condições de saúde, moradia, saneamento, alimentação, educação e da redução de outros riscos sociais. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1044 | ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS | Usuários Atendidos | 6.200 | ATENDI- MENTO | Atender os usuários do Serviço Social em suas necessidades básicas, emergenciais e calamidades: colchões, material de construção, alimentos, auxílio funeral, auxílio viagem, vestuário, lonas, auxílio natalidade e incentivos a geração de rendas e diversos. |
| 1394 | BPC NA ESCOLA | Beneficiários BPC | 167 | BENEFICIÁRIO | Aplicar questionários visando identificar barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC. |
| 1395 | ACESSUAS/TRABALHO | Ações desenvolvidas | 2.615 | UNIDADE | Articular e mobilizar os usuários da Política de Assistência |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 14 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|---|--------------|------------|---|--|
| 0039 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Apoiar iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável, de promoção da inclusão social, de melhorias das condições de saúde, moradia, saneamento, alimentação, educação e da redução de outros riscos sociais. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| | | | | Social buscando a integração ao trabalho. | |
| 1505 | NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - NEV | Ação Mantida | 01 | NÚCLEO | Implementar a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica, através de ações de caráter protetivo, voltadas a garantir o acesso das vítimas de violência doméstica à justiça e ao apoio institucional do Município. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--------------------|------------------|------------|--------------------|--|
| 0040 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Garantir o direito de todos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar ao acesso à alimentação, produção, consumo e manipulação de alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer a satisfação de outras necessidades essenciais, respeitando a diversidade cultural e que sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1297 | EDUCAÇÃO ALIMENTAR | Família Atendida | 1.100 | FAMÍLIA | Desenvolver ações educativas, visando à formação de bons hábitos alimentares, bem como contribuir de forma salutar para a melhoria do estado nutricional das famílias trabalhadas. |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 15 de 17

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

ÓRGÃO
0900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0903 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|-------------------|-------------|----------------|---|
| 2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | Conselho Tutelar | N/M | NÃO MENSURÁVEL | - Fiscalizar entidades governamentais e não governamentais e atendimento à criança e ao adolescente;- Atender crianças e adolescentes conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); - Atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no E.C.A. |
| 2040 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Conselho Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Fiscalizar a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com o E.C.A. |
| 2213 ENCARGOS PATRONAIS DO FMDCA | Encargos Mantidos | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Atender os encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal no FMDCA. |

PROGRAMA
0042 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Contribuir para a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente, para o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, usando como uma das estratégias a articulação e a mobilização da sociedade civil e do Poder Público.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|---------------------------------------|----------------|-------------|------------|--|
| 1245 ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL | Jovem Atendido | 180 | JOVEM | Promover o acompanhamento e proteção às crianças e |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 16 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

PROGRAMA
0042 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Contribuir para a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente, para o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, usando como uma das estratégias a articulação e a mobilização da sociedade civil e do Poder Público.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|-------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------|--|
| INFANTO-JUVENIL | | | | adolescentes contra exploração sexual. |
| 1320 FAMÍLIA ACOLHEDORA | Criança e Adolescente Atendidos | 20 | CRIANÇA E ADOLESCENTE | Amparar crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção. |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

1100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 1101. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | 4 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 4 |
| 2042. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 4 |
| 2132. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS | 4 |
| 2271. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I | 4 |
| 2272. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II | 4 |
| 2273. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL III | 4 |
| 2274. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL IV | 4 |
| 0044. ENCARGOS ESPECIAIS | 4 |
| 0039. ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA DECORRENTES DE OPERAÇÕES COM BNDES | 4 |
| 0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | 5 |
| 1318. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL | 5 |
| 1102. COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS | 6 |
| 0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | 6 |
| 2289. MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO | 6 |
| 0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | 6 |
| 1334. IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO | 6 |
| 0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | 6 |
| 1058. RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | 6 |
| 1150. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES | 6 |
| 1103. CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS | 6 |
| 1098. PAVIMENTAÇÃO ASPÁLTICA | 6 |
| 1101. CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA | 6 |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|----|
| 0016. ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO | 7 |
| 1204. GERENCIAMENTO DE OBRAS (SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO) - PAC I | 7 |
| 1193. REASSENTAMENTO E REALOCAÇÕES - PAC I | 7 |
| 1195. PRAÇAS E EQUIPAMENTOS - PAC I | 7 |
| 1196. PAISAGISMO - PAC I | 7 |
| 1197. SISTEMA VIÁRIO (ABERTURA DE NOVAS VIAS/ILUMINAÇÃO) - PAC I | 7 |
| 1198. ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PAC I | 7 |
| 1201. CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - BARREIRO - PAC I | 7 |
| 1202. PAVIMENTAÇÃO - PAC I | 7 |
| 1205. DETALHAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJETOS - PAC I | 7 |
| 1194. JURÍDICO LEGAL (ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES) - PAC I | 7 |
| 1222. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PAC I | 7 |
| 1223. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (TERRENOS/DESAPROPRIAÇÕES) - PAC I | 7 |
| 1203. TRABALHO SOCIAL - PAC I | 7 |
| 1319. CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PAC 2 | 7 |
| 1329. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO INTEGRADO - PAC 2 | 7 |
| 1330. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PAC 2 | 7 |
| 1199. ESGOTO SANITÁRIO - PAC 1 | 7 |
| 1200. DRENAGEM - PAC 1 | 7 |
| 1328. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E URBANA - PAC 2 | 7 |
| 0017. ACESSIBILIDADE URBANA | 11 |
| 1495. PARNAÍBA ACESSÍVEL | 11 |
| 0027. DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER | 12 |
| 1094. CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS, PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E JARDINS | 12 |
| 1188. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS | 12 |
| 1358. CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE | 12 |
| 0045. PAC - CIDADES HISTÓRICAS | 12 |
| 1091. REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE PARNAÍBA | 12 |
| 1467. RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO PORTO DAS BARCAS | 12 |
| 1468. RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DE DIREITO MIRANDA OSÓRIO | 12 |
| 1469. RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ANTIGO SOBRADO DONA AUTA | 12 |
| 1470. IMPLANTAÇÃO DO MUSEU SIMPLÍCIO DIAS | 12 |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 14

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|-----------|
| 1471. RESTAURAÇÃO DOS ALTARES DAS IGREJAS DE N. S. DAS GRAÇAS E N. S. DO ROSÁRIO, RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE N. S. DO MONTE SERRATE E MANUTENÇÃO DAS IGREJAS DE N. S. DA GRAÇA E N. S. DO ROSÁRIO | 12 |
| 1103. COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | 14 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 14 |
| 2196. COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | 14 |
| 0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | 14 |
| 1423. SHOPPING POPULAR | 14 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|---|---|--------------------|-------------------|--|
| ÓRGÃO 1100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1101 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | | |
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | Ação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Coordenar, controlar e executar os procedimentos administrativos, visando ao melhor funcionamento das atividades pertinentes ao órgão. |
| 2132 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS | Ações Mantidas | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Dar condições para a realização de projetos de interesse de toda comunidade. |
| 2271 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Propor políticas e ações de interesse para o desenvolvimento da referida região. |
| 2272 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Propor políticas e ações de interesse para o desenvolvimento da referida região. |
| 2273 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL III | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Propor políticas e ações de interesse para o desenvolvimento da referida região. |
| 2274 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL IV | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Propor políticas e ações de interesse para o desenvolvimento da referida região. |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|--|
| PROGRAMA 0044 - ENCARGOS ESPECIAIS | TIPO DA AÇÃO OPERAÇÃO ESPECIAL |
|--|--|

OBJETIVO

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|----------------------|-------------|----------------|--|
| 0039 ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA DECORRENTES DE OPERAÇÕES COM BNDES | Encargos Amortizados | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida decorrentes de operações de crédito junto ao BNDES no âmbito do Programa PROVIAS através da Caixa Econômica Federal para fins de financiamento da Usina de Asfalto. |

| | |
|---|--------------------------------|
| PROGRAMA 0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|---|--------------------------------|

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|---|------------------------|-------------|------------|--|
| 1318 REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL | Plano Diretor Revisado | 01 | PLANO | Adotar uma política de planejamento urbano adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade, desenvolvimento sustentável, dentre outros. |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO 1100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1102 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS |
|---|---|

| | |
|---|----------------------------------|
| PROGRAMA 0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE |
|---|----------------------------------|

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------|------------|--|
| 2289 MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO | Usina de Asfalto Mantida | 5 | % | Atender as demandas de solicitações e serviços para manutenção da malha viária realizada pela usina na produção de massa asfáltica e na sua aplicação na malha viária, confecção e assentamento de pré-moldados, quando necessários. |

| | |
|---|--------------------------------|
| PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|---|--------------------------------|

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|---|-------------------|-------------|------------|--|
| 1334 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO | Centro Implantado | 5 | % | Viabilizar a construção de um Centro Administrativo para o desenvolvimento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal e melhor atender o cidadão parnaibano. |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 6 de 14

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | |
|---|-----------------------------------|--------------|----------------|---|
| 0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | | PROJETO | | |
| OBJETIVO | | | | |
| Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 1058 RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | Estradas Vicinais Recuperadas | 1 | KILOMETRO | Recuperar e complementar estradas vicinais, visando ao seu redimensionamento, conservação e melhoramento das condições de utilização das estradas vicinais. |
| 1150 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES | Pontes Construídas/Recuperadas | 10 | % | Construir, recuperar e desenvolver ações de manutenção das pontes de nossa cidade. |
| 1103 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS | Sistema de Esgotamento Construído | 5 | % | Promover drenagem de águas pluviais em vias públicas. |
| 1098 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | Pavimentação Construída | 5.000 | METRO QUADRADO | Construção de pavimentação asfáltica em vias públicas. |
| 1101 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA | Pavimentação Construída | 10.000 | METRO QUADRADO | Construção de Pavimentação Poliédrica nas vias públicas da cidades. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | |
|--|-------------------|--------------|------------|--|
| 0016 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO | | PROJETO | | |
| OBJETIVO | | | | |
| Modernizar a infraestrutura social e urbana com a construção de equipamentos públicos que levem à população conforto, segurança e acesso a serviços essenciais à qualidade de vida da população, priorizando a execução de obras de pavimentação, drenagem, esgoto sanitário, abastecimento de água, contenção de encostas, espaços para o esporte e lazer, saneamento, dentre outros. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 1204 GERENCIAMENTO DE OBRAS (SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO) - PAC I | Obras Gerenciadas | 03 | EQUIPE | Gerenciar as obras constantes no Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI) e no Projeto de |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | |
|--|---------------------------------------|--------------|------------|--|
| 0016 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO | | PROJETO | | |
| OBJETIVO | | | | |
| Modernizar a infraestrutura social e urbana com a construção de equipamentos públicos que levem à população conforto, segurança e acesso a serviços essenciais à qualidade de vida da população, priorizando a execução de obras de pavimentação, drenagem, esgoto sanitário, abastecimento de água, contenção de encostas, espaços para o esporte e lazer, saneamento, dentre outros. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 1193 REASSENTAMENTO E REALOCAÇÕES - PAC I | Reassentamento/Realoções | 100 | % | Saneamento Integrado (PSI), referentes ao aglomerado subnormal Lagoa do Bebedouro, no Município de Parnaíba. Dar condições legais e adequadas de habitabilidade aos atuais e futuros moradores dos bairros, na área de intervenção do PAC, afastando o risco de deslizamentos e de alagamento das moradias atendendo aos pedidos da comunidade sobre a abertura e qualificação de novas vias. |
| 1195 PRAÇAS E EQUIPAMENTOS - PAC I | Praças e Equipamentos Construídos | 01 | UNIDADE | Construir praças e equipamentos como uma fração do reordenamento urbano, buscando uma relação urbana entre a composição dos espaços construídos vazios e ocupados, mantendo-se as diretrizes para Eixos e Quadras, com as formas de uso e ocupação bem como o zoneamento e planejamento das áreas, incorporados como diretrizes para a gestão municipal. |
| 1196 PAISAGISMO - PAC I | Paisagismo Implantado | 100 | % | Implantar o paisagismo em praças e equipamentos urbanos que leva em consideração não apenas a caracterização arbórea, mas também a composição espacial, cenográfica e o conforto ambiental, adotando a diversidade de atividades: atendendo adultos, jovens e crianças através de diferentes equipamentos num mesmo recinto. |
| 1197 SISTEMA VIÁRIO (ABERTURA DE NOVAS VIAS/LUMINAÇÃO) - PAC I | Sistema Viário Construído e Iluminado | 100 | % | Construir o sistema viário nos bairros Joaz Souza, Santa Luzia e São Vicente de Paula, definindo uma hierarquização interna, para possibilitar a passagem transversal e longitudinal em toda a Comunidade, ligando os diferentes setores, utilizando os trajetos pré-existentis |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 8 de 14

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---|---------------------------|------------|--------------------|--|
| 0016 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Modernizar a infraestrutura social e urbana com a construção de equipamentos públicos que levem à população conforto, segurança e acesso a serviços essenciais à qualidade de vida da população, priorizando a execução de obras de pavimentação, drenagem, esgoto sanitário, abastecimento de água, contenção de encostas, espaços para o esporte e lazer, saneamento, dentre outros. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1198 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PAC I | Sistema de Abastecimento | 100 | % | e a abertura de novas vias com características estruturais interna, além de vias exclusivas de pedestres ao redor do Barreiro e ao redor da Lagoa do Bebedouro, como forma de delimitar os Centros Dinâmico e definir as áreas sem edificações, permitindo também a essa estrutura a iluminação de todas as vias. |
| 1201 | CONTENÇÃO DE ENCOSTAS – BARREIRO - PAC I | Contenção de Encostas | 75 | % | Ampliar e adequar o sistema de abastecimento de água, com o aproveitamento de toda a rede existente no interior da área do Complexo Lagoa do Bebedouro, baseando-se no traçado do projeto geométrico do sistema viário e no cadastro da rede de distribuição fornecido pela AGESPISA. |
| 1202 | PAVIMENTAÇÃO - PAC I | Vias Públicas Recuperadas | 100 | % | Implantar o projeto de recuperação e ocupação da Área do Barreiro, localizada ao lado da Estrada para Rosópolis, visando à contenção de encostas através de ações de terraplenagem e suas características técnicas, bem como as obras correspondentes para a recuperação e o aproveitamento da área |
| 1205 | DETALHAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJETOS – PAC I | Detalhamento de Projetos | 100 | % | Construção de pavimentação asfáltica/polidébrica em vias públicas. Recuperando a pavimentação das vias públicas. |
| | | | | | Detalhamento dos projetos do Programa de Assistência Técnica ao PAC, através de equipe técnica especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo, com o fim de complementar os projetos do Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI) e do Projeto de Saneamento Integrado (PSI) do município de Parnaíba. |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--|-----------------------------------|------------|--------------------|---|
| 0016 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Modernizar a infraestrutura social e urbana com a construção de equipamentos públicos que levem à população conforto, segurança e acesso a serviços essenciais à qualidade de vida da população, priorizando a execução de obras de pavimentação, drenagem, esgoto sanitário, abastecimento de água, contenção de encostas, espaços para o esporte e lazer, saneamento, dentre outros. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1194 | JURÍDICO LEGAL (ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES) – PAC I | Acompanhamento de Ações | 100 | % | Regularizar juridicamente a área de intervenção, proporcionando o registro do parcelamento das áreas perante o competente Oficial de Registro de Imóveis ou, se não ocorrer o parcelamento, o registro da propriedade em nome dos respectivos moradores, de forma que seja possível o registro da respectiva propriedade ou concessão de direito real de uso para fins de moradia, em benefício de cada um dos moradores. |
| 1222 | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PAC I | Loteamentos/Imóveis Legalizados | 100 | % | Realizar um processo para legalizar loteamentos e imóveis clandestinos ou irregulares nas áreas de atuação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC no município de Parnaíba. |
| 1223 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (TERRENOS/DESAPROPRIAÇÕES) – PAC I | Imóveis Desapropriados/Adquiridos | 100 | % | Desapropriar/adquirir imóveis que denotem interesse da municipalidade para implantação do PAC, com fim de implementar projeto de regularização fundiária e de reestruturação urbanística. |
| 1203 | TRABALHO SOCIAL - PAC I | Plano Desenvolvido/Executado | 100 | % | Desenvolver e executar o Programa de Trabalho Social – PTS durante o Período de Obras e Pós-Obras, para atender toda a população do nosso Município, quando necessário. |
| 1319 | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PAC 2 | Praça Construída | 01 | UNIDADE | Proporcionar à população um ambiente com instalações e equipamentos apropriados para atividades de lazer, entretenimento e melhores condições de vida. |
| 1329 | ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO INTEGRADO – PAC 2 | Plano Elaborado/Executado | 100 | % | Elaboração do estudo de projeto de engenharia e execução das obras de Sistema Integrado na Zona Norte do município de Parnaíba. |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 10 de 14

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|-----------------------------|--------------|------------|---|--|
| 0016 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO Modernizar a infraestrutura social e urbana com a construção de equipamentos públicos que levem à população conforto, segurança e acesso a serviços essenciais à qualidade de vida da população, priorizando a execução de obras de pavimentação, drenagem, esgoto sanitário, abastecimento de água, contenção de encostas, espaços para o esporte e lazer, saneamento, dentre outros. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1330 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – PAC 2 | Plano Elaborado/Executado | 100 | % | Elaboração do estudo de projeto de engenharia e execução das obras de Esgotamento Sanitário na Zona Leste do município de Parnaíba. | |
| 1199 ESGOTO SANITÁRIO - PAC 1 | Esgoto Implantado | 100 | % | Implantar o sistema de esgotamento sanitário nos bairros localizados no entorno da Lagoa do Bebedouro (Santa Luzia, São Vicente de Paula e Conjunto Habitacional Joaz Souza), com tratamento localizado nas imediações da área de intervenção. | |
| 1200 DRENAGEM - PAC 1 | Sistema de Drenagem | 50 | % | Implantar o sistema de drenagem no aglomerado subnormal da Lagoa do Bebedouro, com sistema de captação em tubos para contenção da contribuição pluviométrica local, orientado de modo a possibilitar o máximo aproveitamento da capacidade hidráulica a possibilitar o máximo aproveitamento da capacidade hidráulica das vias. | |
| 1328 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E URBANA - PAC 2 | Projeto Elaborado/Executado | 100 | % | Elaborar estudos de projeto de engenharia e execução das obras de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais e Urbana, em que serão contempladas na Zona Sul, na Zona Leste e Centro-Norte do Município de Parnaíba. | |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 11 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---------------------|--------------|------------|--|--|
| 0017 - ACESSIBILIDADE URBANA | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO Assegurar a garantia de utilização, pela população, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, sistemas e meios de comunicação e informação, em observação às regras específicas na legislação vigente e ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1495 PARNAÍBA ACESSÍVEL | Unidades Acessíveis | 20 | % | Proporcionar melhorias de qualidade de vida da população, facilitando a locomoção e maior acesso às vias públicas. | |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|-------------------------|--------------|------------|---|--|
| 0027 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO Formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; incentivar o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades, assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunidade. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1094 CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS, PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E JARDINS | Espaços Públicos | 10 | % | Construir e urbanizar espaços físicos para a prática esportiva e lazer. | |
| 1188 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS | Ginásios Poliesportivos | 10 | % | Estimular o desenvolvimento da prática esportiva pelos amadores e atletas. | |
| 1358 CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE | Iniciação Esportiva | 01 | UNIDADE | Ampliar a oferta de infraestrutura de equipamento público esportivo qualificado, estimulando a formação de atletas entre crianças e adolescentes, e incentivando a iniciação esportiva. | |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 12 de 14

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--|--------------|------------|---|--|
| 0045 - PAC - CIDADES HISTÓRICAS | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Estabelecer parceria com o Governo Federal e o PHAN com vistas ao financiamento de projetos que visam à preservação do patrimônio histórico do município, à valorização da cultura e à promoção do desenvolvimento econômico e social com sustentabilidade e qualidade de vida para os cidadãos parnaibanos. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1091 REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE PARNAÍBA | Pátio Ferroviário Revitalizado | 50 | % | Revitalizar o Complexo Ferroviário de Parnaíba com vistas à preservação do patrimônio histórico e à valorização da cultura. | |
| 1467 RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO PORTO DAS BARCAS | Porto das Barcas Recuperado Revitalizado | 20 | % | Recuperar e revitalizar o conjunto arquitetônico do Porto das Barcas com vistas à preservação do patrimônio e à valorização da cultura. | |
| 1468 RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DE DIREITO MIRANDA OSÓRIO | Restauração e Conservação Realizada | 25 | % | Restaurar e conservar a Escola de Direito com vistas à preservação do patrimônio histórico e à valorização da cultura. | |
| 1469 RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ANTIGO SOBRADO DONA AUTA | Área Restaurada/Conservada | 50 | % | Restaurar e conservar o antigo Sobrado Dona Auta com vistas à preservação do patrimônio histórico e à valorização da cultura. | |
| 1470 IMPLANTAÇÃO DO MUSEU SIMPLÍCIO DIAS | Museu Implantado | 25 | % | Implantar o Museu Símplicio Dias com vistas à preservação do patrimônio histórico e à valorização da cultura. | |
| 1471 RESTAURAÇÃO DOS ALTARES DAS IGREJAS DE N. S. DAS GRAÇAS E N. S. DO ROSÁRIO, RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE N. S. DO MONTE SERRATE E MANUTENÇÃO DAS IGREJAS DE N. S. DA GRAÇA E N. S. DO ROSÁRIO | Altare Restaurados | 20 | % | Restaurar os altares das Igrejas com vistas à preservação do patrimônio histórico, à valorização da cultura e da religiosidade. | |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 13 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|---------------------|---|----------------|--|--|
| 1100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | | 1103 - COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | | | |
| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, nelas não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2196 COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Coordenação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Dar condições necessárias para realização da fiscalização de obras. | |
| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1423 SHOPPING POPULAR | Shopping Implantado | 01 | UNIDADE | Revitalizar o centro da cidade de Parnaíba, proporcionando maior qualidade e comodidade para os ambulantes e população em geral. | |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 14 de 14

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

1200 SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 1201. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | 3 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 3 |
| 2046. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO | 3 |
| 0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | 3 |
| 1132. AÇÕES DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL | 3 |
| 0034. FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO | 3 |
| 1500. REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO BORGES DOS SANTOS | 3 |
| 1499. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - SISTEMINHA EMERAPA | 3 |
| 1202. DIRETORIA DE PESCA AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO | 5 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 5 |
| 2093. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESCA, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO | 5 |
| 0034. FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO | 5 |
| 2323. SERVIÇO DE CORREIÇÃO DE ANIMAIS | 5 |
| 0034. FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO | 5 |
| 1105. DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS | 5 |
| 1072. IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS | 5 |
| 1277. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE AGENTES JUNTO AO PÚBLICO DE AGRICULTORES IRRIGANTES | 5 |
| 0036. ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO | 6 |
| 1152. MATADOURO MUNICIPAL | 6 |
| 1278. ALIMENTO SAUDÁVEL | 6 |
| 1073. BEBIDA LEITE | 6 |
| 1439. INCENTIVO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTAS ORGÂNICAS | 6 |
| 1203. DIRETORIA DE PECUÁRIA | 8 |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|----|
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 8 |
| 2094. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PECUÁRIA | 8 |
| 0034. FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO | 8 |
| 1076. PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FEIRÕES AGROPECUÁRIOS: EXPOAPA, FEIRA DO AGRONEGÓCIO DA PLANÍCIE LITORÂNEA E OUTROS | 8 |
| 1163. BALDE CHEIO | 8 |
| 1153. PROMOÇÃO DA OVINOCAPRINOCULTURA | 8 |
| 1370. APOIO À IMPLANTAÇÃO DA VILA DO LEITE | 8 |
| 1389. DISQUE INSEMINAÇÃO | 8 |
| 1486. FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | 8 |
| 0036. ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO | 9 |
| 1074. REFORMA DE MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | 9 |
| 1174. CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL | 9 |
| 1236. MERCADO DO PRODUTOR | 9 |
| 1205. SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA | 11 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 11 |
| 2280. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA | 11 |
| 0035. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA | 11 |
| 1434. ESTUDO DE CONTROLE DE DADOS DO SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA | 11 |
| 1435. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AQUÍCOLA E DA PESCA | 11 |
| 1436. FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PESCADO DA PARNAÍBA | 11 |
| 1206. SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL | 13 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 13 |
| 2260. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL | 13 |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 13

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|---|---|--------------------|-------------------|--|
| ÓRGÃO 1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1201 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | | |
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, nelas não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO | Ação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Manter a Secretaria e dar suporte à realização de ações relacionadas à agricultura, à pecuária e ao abastecimento. |

| | | | | |
|--|--------------------------------|--------------------|-------------------|--|
| PROGRAMA 0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
| OBJETIVO Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 1132 AÇÕES DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL | Zona rural melhorada | 02 | AÇÃO | Desenvolver ações voltadas à infraestrutura da zona rural a fim de proporcionar melhores condições de vida aos moradores dessa região, além de proporcionar facilidades quanto à mobilidade. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|--|--------------------------------|--------------------|-------------------|---|
| PROGRAMA 0034 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
| OBJETIVO Fortalecer o setor agropecuário em parceria com as instituições e municípios que integram a Planície Litorânea, visando ao aumento da produção, promover eventos e feiras que proporcionem um papel social e econômico para o município, valorizando dessa forma a atividade agrícola e pecuária, servindo como uma vitrine de agronegócio. E ainda, fortalecer a cadeia produtiva leiteira e hortifruti, assegurando a qualidade e inocuidade dos alimentos e correlatos ofertados aos usuários. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 1500 REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO BORGES DOS SANTOS | Parque Reformado | 50 | % | Reformar Parque de Exposições Francisco Borges dos Santos, proporcionando melhorias para comunidade. |
| 1499 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - SISTEMINHA EMBRAPA | Sistema Implantado | 50 | UNIDADE | Incentivar a utilização do sistema de produção de alimentos em pequena escala com uso da água de tanques de peixes desenvolvidos pela Embrapa/UEP de Parnaíba de atendendo a famílias da zona urbana e rural de baixa e em situação de vulnerabilidade alimentar. |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|--|
| ÓRGÃO 1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1202 - DIRETORIA DE PESCA AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO |
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE |

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|-------------------|-------------|----------------|--|
| 2093 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESCA, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta diretoria. |

| | |
|--|----------------------------------|
| PROGRAMA 0034 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE |
|--|----------------------------------|

OBJETIVO

Fortalecer o setor agropecuário em parceria com as instituições e municípios que integram a Planície Litorânea, visando ao aumento da produção; promover eventos e feiras que proporcionem um papel social e econômico para o município, valorizando dessa forma a atividade agrícola e pecuária, servindo como uma vitrine de agronegócio. E ainda, fortalecer a cadeia produtiva leiteira e hortifrutis, assegurando a qualidade e inocuidade dos alimentos e correlatos ofertados aos usuários.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--------------------------------------|----------------|-------------|------------|--|
| 2323 SERVIÇO DE CORREIÇÃO DE ANIMAIS | Ação Realizada | 20 | AÇÃO | Manter as ruas da cidade isentas da frequência de animais. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|--------------------------------|
| PROGRAMA 0034 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|--|--------------------------------|

OBJETIVO

Fortalecer o setor agropecuário em parceria com as instituições e municípios que integram a Planície Litorânea, visando ao aumento da produção; promover eventos e feiras que proporcionem um papel social e econômico para o município, valorizando dessa forma a atividade agrícola e pecuária, servindo como uma vitrine de agronegócio. E ainda, fortalecer a cadeia produtiva leiteira e hortifrutis, assegurando a qualidade e inocuidade dos alimentos e correlatos ofertados aos usuários.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|---|------------------------------|-------------|-------------|--|
| 1105 DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS | Mudas Distribuídas | 500 | MUDA | Distribuir mudas frutíferas, visando à melhoria do hábito alimentar, em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente |
| 1072 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS | Hortas Orgânicas Implantadas | 02 | HORTA | - Hortas Comunitárias – Promover uma alternativa de trabalho socioeconômico e ambiental, através de implantação da horta orgânica, nas localidades urbanas e rurais, criando vínculos solidários e efetivos entre os grupos envolvidos e a comunidade; - Hortas Escolares – Promover uma integração da comunidade escolar, com a finalidade de implantar um projeto interdisciplinar, de auto-sustentabilidade socioambiental, com uma visão ecológica, onde a escola exercerá uma função na sociedade, buscando a cidadania; - Hortas de Quintais – Incentivar as famílias a produzirem verduras e legumes em quintais, aproveitando o lixo orgânico como adubo para as plantas, visando a melhorias significativas na renda familiar, na alimentação e saúde da família. |
| 1277 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE AGENTES JUNTO AO PÚBLICO DE AGRICULTORES IRRIGANTES | Agricultores Assistidos | 60 | AGRICUL-TOR | Promover e desenvolver ações de assistência técnica, extensão rural e capacitação de agentes como agricultores, técnicos e funcionários de entidades governamentais e não governamentais prestadores de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural. |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---------------------------------|--------------|------------|--|--|
| 0036 - ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, de forma a possibilitar o desenvolvimento socioeconômico desse setor. | | | | | |
| DESCRÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1152 MATADOURO MUNICIPAL | Matadouro Implantado | 40 | % | Atender as necessidades de abate de animais para consumo e melhorar a qualidade dos produtos comercializados nos mercados minimizando a clandestinidade deste serviço. | |
| 1278 ALIMENTO SAUDÁVEL | Ação Mantida | 02 | AÇÃO | Promover a massificação das informações sobre educação e segurança alimentar, apoiar ações voltadas para o sistema de produção que garanta alimentos saudáveis, e realizar parcerias em favor da merenda escolar e agricultura familiar. | |
| 1073 BEBA LEITE | Escolas Municipais Beneficiadas | 06 | ESCOLA | Promover a divulgação dos produtos oriundos da cadeia produtiva do leite nas escolas municipais, em parcerias com a Secretaria de Educação. | |
| 1439 INCENTIVO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTAS ORGÂNICAS | Ação Incentivada | 03 | AÇÃO | Incentivar a agricultura com redução de insumos químicos, visando à ampliação do cultivo orgânico com regularidade de oferta. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|----------------------|------------------------------|----------------|--|--|
| 1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO | | 1203 - DIRETORIA DE PECUÁRIA | | | |
| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, nelas não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2094 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PECUÁRIA | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta diretoria. | |
| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0034 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Fortalecer o setor agropecuário em parceria com as instituições e municípios que integram a Planície Litorânea, visando ao aumento da produção; promover eventos e feiras que proporcionem um papel social e econômico para o município, valorizando dessa forma a atividade agrícola e pecuária, servindo como uma vitrine de agronegócio. E ainda, fortalecer a cadeia produtiva leiteira e hortifrutis, assegurando a qualidade e inocuidade dos alimentos e correlatos ofertados aos usuários. | | | | | |
| DESCRÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1076 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FEIRÕES AGROPECUÁRIOS, EXPOAPA, FEIRA DO AGRONEGÓCIO DA PLANÍCIE LITORÂNEA E OUTROS | Evento Realizado | 01 | EVENTO | Promover o agronegócio em parceria com as instituições e municípios que integram a Planície Litorânea, visando a comercialização, intercâmbio de informações, avaliação de desempenho do setor agropecuário e divulgação das potencialidades deste setor. E ainda, contribuir para a promoção da tradicional EXPOAPA realizada anualmente. | |
| 1163 BALDE CHEIO | Propriedade Atendida | 10 | PROPRIIDADE | Promover assistência técnica e gerencial aos produtores selecionados visando à sustentabilidade dos sistemas de produção de leite, atuando em diversas propriedades do município. | |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--|-------------------------------|------------|--------------------|---|
| 0034 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Fortalecer o setor agropecuário em parceria com as instituições e municípios que integram a Planície Litorânea, visando ao aumento da produção; promover eventos e feiras que proporcionem um papel social e econômico para o município, valorizando dessa forma a atividade agrícola e pecuária, servindo como uma vitrine de agronegócio. E ainda, fortalecer a cadeia produtiva leiteira e hortifrutis, assegurando a qualidade e inocuidade dos alimentos e correlatos ofertados aos usuários. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1153 | PROMOÇÃO DA OVINOCAPRINOCULTURA | Ovinocaprinocultura Promovida | 01 | EVENTO | Incentivar a atividade através de eventos que promovam a divulgação de tecnologias e comercialização de raças adaptadas ao critério regional. |
| 1370 | APOIO À IMPLANTAÇÃO DA VILA DO LEITE | Vila do leite Implantada | 25 | % | Consolidar parceria com o DNOCS, Ministério Público e Instituições Financeiras visando a implantação da Vila do Leite. |
| 1389 | DISQUE INSEMINAÇÃO | Inseminações realizadas | 800 | UNIDADE | Promover o melhoramento genético do rebanho leiteiro visando o aumento da produtividade assegurando a sustentabilidade do setor. |
| 1486 | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | Projeto Executado | 01 | AÇÃO | Incentivar as famílias na produção dos seus próprios alimentos, de maneira autossustentável. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---|------------------------------|------------|--------------------|--|
| 0036 - ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, de forma a possibilitar o desenvolvimento socioeconômico desse setor. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1074 | REFORMA DE MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | Mercados Públicos Reformados | 15 | % | Adequar o espaço físico para que se possa oferecer condições de funcionamento, dentro do que exige o consumidor e determina a legislação pertinente. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---|--------------------|------------|--------------------|--|
| 0036 - ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, de forma a possibilitar o desenvolvimento socioeconômico desse setor. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1174 | CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL | Mercado Construído | 25 | % | Modernizar e qualificar Mercados Públicos, bem como, restaurar e ampliar o espaço, além de promover a capacitação e treinamento aos feirantes. |
| 1236 | MERCADO DO PRODUTOR | Mercado Implantado | 25 | % | Incentivar a economia local, agregando valor a seus produtos e incentivando a inserção de novos produtores e atividades. |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | | |
|---|---|--------------------|-------------------|---|--|
| ÓRGÃO 1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1205 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA | | | | |
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2280 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA | Superintendência Marítida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência. | |

| | | | | | |
|---|--------------------------------|--------------------|-------------------|---|--|
| PROGRAMA 0035 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | | |
| OBJETIVO Promover o desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro e aquícola, articulando o levantamento de dados estatísticos e controle de atividades pesqueira e da aquíicultura no município. E ainda, incentivar o consumo de pescados pela população, aumentando as oportunidades de geração de renda com a exploração da piscicultura através do modo de produção super-intensivo, a fim de proporcionar desta forma condições satisfatórias para essa atividade. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1434 - ESTUDO DE CONTROLE DE DADOS DO SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA | Estudo Realizado | 25 | % | Elaborar e integrar a cidade um banco de dados que emita estatísticas e controle para atividade pesqueira e da aquíicultura no município. | |
| 1435 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AQUÍCOLA E DA PESCA | Parcerias Realizadas | 02 | UNIDADE | Fortalecer o arranjo produtivo da aquíicultura e da pesca, por meio de tecnologias e parcerias firmadas. | |
| 1436 - FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PESCADO DA PARNAÍBA | Festival Realizado | 01 | EVENTO | Promover desenvolvimento socioeconômico do setor pesqueiro na região e fortalecer a comercialização do pescado. | |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | | |
|---|--------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------|--|
| PROGRAMA 0035 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | | |
| OBJETIVO Promover o desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro e aquícola, articulando o levantamento de dados estatísticos e controle de atividades pesqueira e da aquíicultura no município. E ainda, incentivar o consumo de pescados pela população, aumentando as oportunidades de geração de renda com a exploração da piscicultura através do modo de produção super-intensivo, a fim de proporcionar desta forma condições satisfatórias para essa atividade. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | | |
|---|--|--------------------|-------------------|---|--|
| ÓRGÃO 1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1206 - SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL | | | | |
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2280 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL | Superintendência Marítida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência. | |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

1300 SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 1301. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | 3 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 3 |
| 2049. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM FORÇAS DE SEGURANÇA | 3 |
| 0017. ACESSIBILIDADE URBANA | 3 |
| 1502. EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MOBILIDADE URBANA | 3 |
| 1302. SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES | 4 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 4 |
| 2061. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES | 4 |
| 0029. MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO | 4 |
| 2286. MANUTENÇÃO DAS PARADAS DE TRANSPORTE COLETIVO E ABRIGOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS | 4 |
| 0029. MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO | 4 |
| 1106. ESTACIONAMENTO PÚBLICO | 4 |
| 1487. ESTUDOS PARA MELHORIA E DESENV. DO TRÂFEGO, TRÂNSITO, E MOBILIDADE NO MUNICÍPIO | 4 |
| 1303. GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA | 6 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 6 |
| 2320. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA | 6 |
| 1304. SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRAFÉGO | 7 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 7 |
| 2184. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRAFÉGO | 7 |
| 0029. MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO | 7 |
| 2284. MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO SISTEMA VIÁRIO | 7 |
| 2285. MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA | 7 |
| 0029. MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO | 7 |
| 1244. ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 7 |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|---|
| 0030. FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO | 8 |
| 1243. MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE COMUNICAÇÃO | 8 |
| 1305. SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA | 9 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 9 |
| 2240. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA | 9 |
| 2310. MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | 9 |
| 0031. ARTICULAÇÃO PARA A SEGURANÇA | 9 |
| 1454. IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO | 9 |
| 1456. AÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO | 9 |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 1300 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1301 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | |
|---|--------------------|---|----------------|---|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM FORÇAS DE SEGURANÇA | Secretaria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Proporcionar condições legais para resolver ações relacionadas a transporte e trânsito no âmbito municipal. |

| PROGRAMA 0017 - ACESSIBILIDADE URBANA | | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | |
|--|--------------|--------------------------------|------------|---|
| OBJETIVO Assegurar a garantia de utilização, pela população, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, sistemas e meios de comunicação e informação, em observação às regras específicas na legislação vigente e ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 1502 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MOBILIDADE URBANA | Ação Mantida | 01 | AÇÃO | Implementar as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, visando ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana, relacionado ao tráfego e transporte de pessoas. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 1300 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1302 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES | | |
|---|---|---|----------------|--|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2061 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES | Superintendência de Transportes Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações no sentido de implantação, operação, controle e segurança dos serviços de transporte urbano, bem como controlar, orientar e assegurar o pleno tráfego de veículos na cidade. |

| PROGRAMA 0029 - MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | |
|--|--------------|----------------------------------|------------|--|
| OBJETIVO Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, bem como a qualificação e ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de trânsito, dentre outros. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2286 MANUTENÇÃO DAS PARADAS DE TRANSPORTE COLETIVO E ABRIGOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS | Ação Mantida | 200 | UNIDADE | Manter as paradas de ônibus em perfeito estado de conservação para os usuários do transporte coletivo, e implantar novas paradas de ônibus nas ruas da cidade. |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|---------------------------|--------------|------------|---|--|
| 0029 - MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, bem como a qualificação e ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de trânsito, dentre outros. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1106 ESTACIONAMENTO PÚBLICO | Estacionamento Implantado | 25 | % | Permitir espaço adequado para o estacionamento de veículos na zona urbana, com implantação de vagas exclusivas para deficientes e idosos, haja vista a obrigatoriedade de implantação da zona azul no município, por meio da Lei Municipal nº. 2.841 de 20 de dezembro de 2013. | |
| 1487 ESTUDOS PARA MELHORIA E DESENV. DO TRÁFEGO, TRÂNSITO, E MOBILIDADE NO MUNICÍPIO | Estudo Realizado | 02 | UNIDADE | Realizar estudo de Implantação de Radares Eletrônicos. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|--------------|---------------------------------|----------------|--|--|
| 1300 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA | | 1303 - GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA | | | |
| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2320 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA | Ação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas como: exercer a fiscalização e regulação do trânsito e proporcionar os meios necessários para o pleno funcionamento da guarda civil de Parnaíba. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|--------------------------|---|----------------|---|--|
| 1300 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA | | 1304 - SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRÁFEGO | | | |
| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2184 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRÁFEGO | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Gerir o sistema municipal de trânsito e a guarda civil municipal, exercer a fiscalização e regulação do trânsito e proporcionar os meios necessários para o pleno funcionamento desta superintendência. | |
| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0029 - MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, bem como a qualificação e ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de trânsito, dentre outros. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2284 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO SISTEMA VIÁRIO | Sinalização Mantida | 80 | % | Facilitar o tráfego de veículos, disciplinar o trânsito e reduzir o índice de acidentes. | |
| 2285 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA | Sinalização Mantida | 22 | SEMAFÓR O | Manter a sinalização semafórica em pleno funcionamento, visando ao controle e à segurança no trânsito. | |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|--------------------------------|
| PROGRAMA 0029 - MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|--|--------------------------------|

OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, bem como a qualificação e ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de trânsito, dentre outros.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|-------------------|-------------|------------|--|
| 1244 ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO | Estudo Implantado | 01 | UNIDADE | Treinar e conscientizar os usuários da utilização dos veículos no trânsito urbano. |

| | |
|---|--------------------------------|
| PROGRAMA 0030 - FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|---|--------------------------------|

OBJETIVO

Promover atividades educativas, de vigilância e fiscalização do trânsito associadas a ações comunitárias com vistas ao cumprimento da legislação e normas de trânsito; prover a população de uma sensação de segurança e confiabilidade, coibir imprudências dos usuários das vias e reduzir os índices de acidentes e impunidade.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|---|-------------------------|-------------|------------|---|
| 1243 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE COMUNICAÇÃO | Equipamentos adquiridos | 60 | UNIDADE | Modernizar os equipamentos de comunicação pela Guarda Civil de Parnaíba |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO 1300 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1305 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA |
|---|---|

| | |
|--|----------------------------------|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE |
|--|----------------------------------|

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, nelas não foram passíveis de alocação.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|--------------------------|-------------|----------------|---|
| 2240 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Proporcionar condições legais para resolver ações relacionadas à articulação das forças de segurança no âmbito municipal. |
| 2310 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL | Ação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Proporcionar condições legais para resolver ações relacionadas aos serviços públicos no âmbito municipal. |

| | |
|--|--------------------------------|
| PROGRAMA 0031 - ARTICULAÇÃO PARA A SEGURANÇA | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|--|--------------------------------|

OBJETIVO

Implementar ações voltadas à integração harmônica de esforços com todas as forças de segurança instaladas no município a fim de garantir tranquilidade, segurança e maximização de benefícios à coletividade com o fortalecimento de uma política de segurança, de modo a atingir a eficácia nas ações relativas à segurança pública e vigilância do patrimônio público.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|-----------------|-------------|------------|---|
| 1454 IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO | Etapa Realizada | 25 | % | Viabilizar a tomada de decisões ágeis e rápidas e inteligentes em situações emergenciais, que afetem a segurança dos cidadãos. |
| 1456 AÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO | Etapa Executada | 01 | ETAPA | Instalar câmeras de vídeo, equipamentos de captura de imagem, monitores para realizar a vigilância de vias públicas, praças e logradouros do município de Parnaíba. |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|---|--------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------|
| PROGRAMA 0031 - ARTICULAÇÃO PARA A SEGURANÇA | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
| OBJETIVO Implementar ações voltadas à integração harmônica de esforços com todas as forças de segurança instaladas no município a fim de garantir tranquilidade, segurança e maximização de benefícios à coletividade com o fortalecimento de uma política de segurança, de modo a atingir a eficácia nas ações relativas à segurança pública e vigilância do patrimônio público. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

1500 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 1501. ADMINISTRAÇÃO DA CONTROLADORIA | 2 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 2 |
| 2059. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2 |
| 1502. COORDENAÇÃO DE AUDITORIA | 3 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 3 |
| 2063. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA | 3 |
| 1504. COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO TÉCNICA | 4 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 4 |
| 2065. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO TÉCNICA | 4 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|---|--|--------------------|-------------------|---|
| ÓRGÃO 1500 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1501 - ADMINISTRAÇÃO DA CONTROLADORIA | | | |
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | Controladoria Geral | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Controlar, desenvolver e supervisionar as atividades relacionadas ao Controle Interno do Poder Executivo Municipal. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|---|--|--------------------|-------------------|--|
| ÓRGÃO 1500 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1502 - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA | | | |
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2063 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA | Coordenação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Planejar e executar os trabalhos de auditoria, supervisionado e controlado pela Controladoria Geral. |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 1500 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1504 - COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO TÉCNICA | | | |
|---|---|-------------|----------------|---|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2065 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO TÉCNICA | Coordenação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Executar e coordenar atividades relacionadas às normas técnicas e desenvolvimento de processos do Controle Interno. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

1800 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 1801. PROCURADORIA GERAL | 2 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 2 |
| 2097. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2 |
| 2099. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA | 2 |
| 0004. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO | 2 |
| 1440. ARTICULAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO E A SOCIEDADE CIVIL | 2 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 1800 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1801 - PROCURADORIA GERAL | | | |
|--|--|-------------|----------------|---|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | Ação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Representar o município judicial e extrajudicialmente. |
| 2099 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA | Coordenação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações voltadas a assessoria jurídica e todas atividades relacionadas a esta coordenação. |
| PROGRAMA 0004 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO | | | | |
| TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | | |
| OBJETIVO Fortalecer a democracia participativa, estimular a transparência fiscal e a atuação da sociedade civil no processo de planejamento e execução das políticas públicas e nos demais instrumentos de controle social e fiscal do Município, bem como adotar medidas educativas que visem à disseminação de informações orçamentárias, fiscais e tributárias ao cidadão e à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania no âmbito da educação básica. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 1440 ARTICULAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO E A SOCIEDADE CIVIL | Ação Realizada | 01 | AÇÃO | Promover ações de sensibilização do Poder Judiciário e articulação com organização da sociedade civil a fim de possibilitar a prestação de um melhor serviço à sociedade. |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

2000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 2001. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP | 2 |
| 0043. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA | 2 |
| 2051. MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO FINANCEIRO | 2 |
| 2139. DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-PLANO FINANCEIRO | 2 |
| 2140. DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO FINANCEIRO | 2 |
| 2141. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-PLANO FINANCEIRO | 2 |
| 2142. DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO FINANCEIRO | 2 |
| 2138. PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PLANO FINANCEIRO | 2 |
| 2254. MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO PREVIDENCIÁRIO | 2 |
| 2255. PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO PREVIDENCIÁRIO | 2 |
| 2256. DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO | 2 |
| 2257. DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO | 2 |
| 2258. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO | 2 |
| 2259. DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO PREVIDENCIÁRIO | 2 |
| 0043. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA | 3 |
| 1280. INSTALAÇÃO DA SEDE DO IPMP | 3 |
| 9999. RESERVAS | 4 |
| 9997. RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 4 |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|--|-------------|----------------|--|
| 2000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA | 2001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP | | | |
| PROGRAMA | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0043 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | Assegurar ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município de Parnaíba. | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2051. MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO FINANCEIRO | IPMP Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Dotar o IPMP de meios necessários ao seu pleno funcionamento e garantir ao segurado da previdência do município, pagamentos mensais vitalícios em decorrência do tempo de contribuição, idade avançada e incapacidade para o trabalho. |
| 2139. DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-PLANO FINANCEIRO | Departamento Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Materializar atividades relacionadas com a área de benefícios e correlatas. |
| 2140. DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO FINANCEIRO | Departamento Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Compete efetivar medidas pertinentes à área de perícias médicas realizadas nos segurados do IPMP, bem como executar atividades planejadas à reabilitação profissional dos mesmos afastados do seu local de trabalho. |
| 2141. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-PLANO FINANCEIRO | Departamento Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Efetivar ações vinculadas a pessoal, patrimônio e serviços gerais, propondo a concessão de adiantamentos básicos, executando registros de controles orçamentário, contábil e financeiro, controlando também a receita e despesa do IPMP, além de elaborar a proposta orçamentária desta autarquia em conjunto com o seu conselho previdenciário. |
| 2142. DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO FINANCEIRO | Departamento Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Compete a esse departamento pronunciar - se interna e externamente sobre assuntos previdenciários sob a ótica jurídica. |
| 2138. PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PLANO FINANCEIRO | Instituto Presidido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Controlar as ações de responsabilidade do RPPS, através da regulação e normatização das atividades relativas ao mesmo, gerindo de forma compartilhada com o Conselho Municipal de Previdência. |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 4

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---|------------------------------|------------|--------------------|--|
| 0043 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Assegurar ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município de Parnaíba. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2254 | MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO PREVIDENCIÁRIO | Plano Previdenciário mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Dotar o IPMP de meios necessários ao seu pleno funcionamento e garantir ao segurado da previdência do município, pagamentos mensais vitalícios em decorrência do tempo de contribuição, idade avançada e incapacidade para o trabalho. |
| 2255 | PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO PREVIDENCIÁRIO | IPMP Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Controlar as ações de responsabilidade do RPPS, através da regulação e normatização das atividades relativas ao mesmo, gerindo de forma compartilhada com o Conselho Municipal de Previdência. |
| 2256 | DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO | Departamento mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Materializar atividades relacionadas com a área de benefícios e correlatas. |
| 2257 | DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO | Departamento Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Compete efetivar medidas pertinentes à área de perícias médicas realizadas nos segurados do IPMP, bem como executar atividades planejadas à reabilitação profissional dos mesmos afastados do seu local de trabalho. |
| 2258 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO | Departamento Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Efetivar ações vinculadas a pessoal, patrimônio e serviços gerais, propondo a concessão de adiantamentos básicos, executando registros de controles orçamentário, contábil e financeiro, controlando também a receita e despesa do IPMP, além de elaborar a proposta orçamentária desta autarquia em conjunto com o seu conselho previdenciário. |
| 2259 | DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO PREVIDENCIÁRIO | Departamento Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Compete a esse departamento pronunciar-se interna e externamente sobre assuntos previdenciários sob a ótica jurídica. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|----------------------------|----------------|------------|--------------------|---|
| 0043 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Assegurar ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município de Parnaíba. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1280 | INSTALAÇÃO DA SEDE DO IPMP | Sede Instalada | 25 | % | Dotar o IPMP de uma sede própria com áreas disponíveis e apropriadas ao atendimento de todas as suas atividades relativas aos seus segurados e dependentes. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|------------------------------|--------------|------------|--------------------|---|
| 9999 - RESERVAS | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, recursos para abertura de créditos adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 9997 | RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | RPPS | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Garantir desembolsos futuros do RPPS do ente respectivo, para suportar déficits futuros, caso as receitas previstas sejam menores que as despesas no exercício. |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

2600 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 2601. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | 2 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 2 |
| 2090. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS | 2 |
| 2181. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 2 |
| 2182. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | 2 |
| 2602. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 3 |
| 0032. ARBORIZAÇÃO URBANA | 3 |
| 2311. VIVERO MUNICIPAL | 3 |
| 0020. DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 3 |
| 1071. COLETA LEGAL | 3 |
| 1424. APOIO AO BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS | 3 |
| 0032. ARBORIZAÇÃO URBANA | 4 |
| 1249. SALA VERDE | 4 |
| 0033. PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 4 |
| 1252. SEMINÁRIOS E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL | 4 |
| 1425. AÇÕES AMBIENTAIS ITINERANTES | 4 |
| 1426. INCENTIVO À FITOTERAPIA | 4 |
| 1427. ELABORAÇÃO DE ESTUDO E DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS | 4 |
| 1428. HORTO FLORESTAL DO CANTA GALO | 4 |
| 1429. REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DO RIO IGARAÇU | 4 |
| 1430. ESTUDO DO LENÇOL FREÁTICO DA CIDADE DE PARNAÍBA | 4 |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 1 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|------------------------------------|
| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 2600 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 2601 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA |

| | |
|---|---------------------|
| PROGRAMA | TIPO DA AÇÃO |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | ATIVIDADE |

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

| | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|------|--|--------------------|-------------|----------------|---|
| 2090 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS | Diretoria Mantida | NM | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta diretoria. |
| 2181 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | Secretaria Mantida | NM | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção das atividades desta Secretaria para melhor desempenhar seu papel na preservação, restauração e conservação do meio ambiente. |
| 2182 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | Diretoria Mantida | NM | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta Diretoria. |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 2600 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2602 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | |
|---|-----------------|--|------------|---|--|
| PROGRAMA 0032 - ARBORIZAÇÃO URBANA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Proporcionar um incremento na cobertura vegetal arbórea da cidade, principalmente nas áreas urbanas, a fim de garantir efeitos benéficos ambientais e paisagísticos da arborização na cidade, contribuindo para o controle da poluição atmosférica, sonora e visual e para que haja melhorias climáticas e, conseqüentemente, na qualidade de vida da população. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2311 VIVEIRO MUNICIPAL | Viveiro Mantido | 50.000 | MUDA | Produzir/Manter e monitorar a distribuição de mudas nativas e frutíferas, utilizando os meios necessários. Proporcionando continuidade da produção de mudas de espécies nativas, principalmente arbóreas, para serem empregadas em trabalhos de arborização da cidade e recuperação de áreas degradadas e de revegetação. | |

| PROGRAMA 0020 - DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
|---|------------------|--------------------------------|------------|---|--|
| OBJETIVO Desenvolver atividades voltadas para o manejo adequado de resíduos em todo o Município de modo a promover ações de coleta, armazenamento, tratamento, transporte, redução da geração de resíduos, reciclagem e gerenciamento integrado dos resíduos gerados, visando à preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente, minimizando dessa forma o enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1071 COLETA LEGAL | PEV'S Instalados | 02 | UNIDADE | Implementar a coleta seletiva do lixo urbano. | |
| 1424 APOIO AO BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS | Ação Apoiada | 01 | AÇÃO | Apoiar ações de reutilização e reciclagem de materiais, com o objetivo de diminuir a quantidade de resíduos gerados, promovendo o desenvolvimento sustentável, com sensibilização socioambiental. | |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA 0020 - DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
|---|-------------------|--------------------------------|------------|--|--|
| OBJETIVO Desenvolver atividades voltadas para o manejo adequado de resíduos em todo o Município de modo a promover ações de coleta, armazenamento, tratamento, transporte, redução da geração de resíduos, reciclagem e gerenciamento integrado dos resíduos gerados, visando à preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente, minimizando dessa forma o enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| PROGRAMA 0032 - ARBORIZAÇÃO URBANA | | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
| OBJETIVO Proporcionar um incremento na cobertura vegetal arbórea da cidade, principalmente nas áreas urbanas, a fim de garantir efeitos benéficos ambientais e paisagísticos da arborização na cidade, contribuindo para o controle da poluição atmosférica, sonora e visual e para que haja melhorias climáticas e, conseqüentemente, na qualidade de vida da população. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1249 SALA VERDE | Espaço Implantado | 01 | SALA | Incentivar à implantação de espaços socioambientais para atuarem como potenciais centros de informação e formação ambiental na cidade na forma de projetos, ações e programas educacionais voltados à questão ambiental. | |

| PROGRAMA 0033 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
|---|-----------------------------|--------------------------------|------------|---|--|
| OBJETIVO Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1252 SEMINÁRIOS E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL | Ações Ambientais Realizadas | 03 | AÇÃO | Realizar e/ou participar de Fóruns e Seminários na área de Gestão Socioambiental, além de buscar conscientizar os | |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 4 de 6

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---|---------------------------------|------------|--------------------|--|
| 0033 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1425 | AÇÕES AMBIENTAIS ITINERANTES | Ações itinerantes | 02 | AÇÃO | alunos da Rede Municipal de Ensino da importância de preservar o meio ambiente em busca de um desenvolvimento sustentável. |
| 1426 | INCENTIVO À FITOTERAPIA | Fitoterapia Incentivada | 01 | AÇÃO | Desenvolver ações de Educação Ambiental, em comunidades, por meio da socialização de conhecimentos, práticas e ações, com a participação de cidadãos para a prevenção e a solução de problemas ambientais. |
| 1427 | ELABORAÇÃO DE ESTUDO E DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS | Estudos/Diagnósticos Ambientais | 25 | % | Realizar o atendimento integrado da população em Fitoterapia, implementando hortas de plantas medicinais, para produção de medicamentos fitoterápicos e promovendo o resgate e a valorização da cultura popular no que se refere à utilização de plantas medicinais bem como a introdução de conhecimentos científicos, através de palestras educativas, informativos, cartilhas e visitas domiciliares. |
| 1428 | HORTO FLORESTAL DO CANTA GALO | Horto Florestal Implantado | 25 | % | Antever riscos e eventuais impactos ambientais a serem corrigidos, prevenidos ou mitigados. |
| 1429 | REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DO RIO IGARAÇU | Mudas Plantadas | 20.000 | MUDA | Produzir mudas de espécies nativas para fins de preservação, paisagismo e reflorestamento de áreas de preservação, bem como permitir visitação pública para atividades lúdicas e de educação ambiental. |
| 1430 | ESTUDO DO LENÇOL FREÁTICO DA CIDADE DE PARNAÍBA | Áreas Monitoradas | 25 | % | Devolver às margens do Rio Igarapu e de suas nascentes a vegetação típica da região em que se encontram. |
| | | | | | Monitoramento da qualidade da água do lençol freático, nas proximidades do aterro municipal de Parnaíba. |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---------|--------------|------------|--------------------|--|
| 0033 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

2700 SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 2701. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | 2 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 2 |
| 2183. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR | 2 |
| 0021. QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA | 2 |
| 2316. SINE MUNICIPAL | 2 |
| 0021. QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA | 2 |
| 1272. ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E FORMALIZAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO | 2 |
| 1274. REQUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL | 2 |
| 1273. SEMANA DO TRABALHADOR | 2 |
| 1420. CENTRAL MUNICIPAL DE EMPREGO | 2 |
| 1421. FORMAÇÃO VIAS PROGRAMAS VOLTADOS AO ENSINO TÉCNICO | 2 |
| 1422. PROGRAMA PRÓ-ESTÁGIO (PPE) | 2 |
| 1488. INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA E EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES | 2 |
| 2702. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | 5 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 5 |
| 2219. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON | 5 |
| 2218. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL | 5 |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|------------------------------------|-------------|----------------|---|
| 2700 - SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR | 2701 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | | |
| PROGRAMA | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, nelas não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2183 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR | Secretaria Mantida. | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta secretaria. |
| PROGRAMA | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0021 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Proporcionar ao cidadão parnaibano, por iniciativa e parcerias, cursos profissionalizantes que lhe permitam qualificar-se e atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mercado de trabalho, que lhe permitam condições de (re)inclusão social e profissional, contribuindo para a ampliação da probabilidade de obtenção de trabalho e de geração ou elevação de renda, redução dos níveis de desemprego e taxas de rotatividade e para a elevação do nível de escolaridade. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2316 - SINE MUNICIPAL | Sine | 01 | UNIDADE | Oferecer atendimento e orientação ao trabalhador, com vistas a facilitar o acesso e a reintegração ao mercado de trabalho. Através da participação nos programas de qualificação e requalificação profissional, geração de renda e intermediação de mão-de-obra, proporcionando, assim, ao empregador, uma oferta de mão-de-obra qualificada para atender às suas necessidades. |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 5

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | |
|--|-----------------------|--------------|------------|--|
| 0021 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA | | PROJETO | | |
| OBJETIVO | | | | |
| Proporcionar ao cidadão parnaibano, por iniciativa e parcerias, cursos profissionalizantes que lhe permitam qualificar-se e atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mercado de trabalho, que lhe permitam condições de (re)inclusão social e profissional, contribuindo para a ampliação da probabilidade de obtenção de trabalho e de geração ou elevação de renda, redução dos níveis de desemprego e taxas de rotatividade e para a elevação do nível de escolaridade. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 1272 ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E FORMALIZAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO | Pessoas Qualificadas | 1.000 | JÓVEM | Fomentar trabalho, negócios, ocupação, inserção social, organização, cooperativismo, associativismo e formalização do autônomo. |
| 1274 REQUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL | Cursos e Treinamentos | 80 | CURSOS | Promover a requalificação e a capacitação de pessoas empregadas, empregadas e sob risco de desemprego, para aperfeiçoamento profissional, produção autônoma ou alternativas de aumento de renda, fortalecimento do vínculo empregatício. |
| 1273 SEMANA DO TRABALHADOR | Evento Realizado | 01 | EVENTO | Desenvolver ações de lazer e entretenimento para o trabalhador no período de uma semana. |
| 1420 CENTRAL MUNICIPAL DE EMPREGO | Pessoas Atendidas | 3.000 | PESSOA | Fornecer ações de inclusão produtiva e articular ações e programas que favoreçam a inserção no mercado de trabalho, desde a capacitação técnica à oferta de vagas e orientação profissional adequada. |
| 1421 FORMAÇÃO VIAS PROGRAMAS VOLTADOS AO ENSINO TÉCNICO | Pessoas Qualificadas | 4.500 | PESSOA | Promover a qualificação do profissional contribuindo para sua inserção no mercado de trabalho, por meio de bolsa de estudos financiadas pelo governo federal. |
| 1422 PROGRAMA PRÓ-ESTÁGIO (PPE) | Pessoas Capacitadas | 300 | PESSOA | Preparar profissionais por meio da prática em uma determinada área de conhecimento, moldando o profissional dentro da necessidade de cada empresa. |
| 1488 INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA E EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES | Mulheres Atendidas | 400 | MULHER | Incentivo ao trabalho e autonomia econômica das mulheres, com vistas à ampliação e inserção das mulheres no mercado de trabalho, através de ações que promovam a organização produtiva, a capacitação e o |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | |
|--|---------|--------------|------------|-------------------------------|
| 0021 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA | | PROJETO | | |
| OBJETIVO | | | | |
| Proporcionar ao cidadão parnaibano, por iniciativa e parcerias, cursos profissionalizantes que lhe permitam qualificar-se e atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mercado de trabalho, que lhe permitam condições de (re)inclusão social e profissional, contribuindo para a ampliação da probabilidade de obtenção de trabalho e de geração ou elevação de renda, redução dos níveis de desemprego e taxas de rotatividade e para a elevação do nível de escolaridade. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| | | | | desenvolvimento profissional. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|---|-------------|----------------|---|
| 2700 - SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR | 2702 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | | | |
| PROGRAMA | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | |
| Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, nelas não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2219 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON | Conselho Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Atuar na formulação de estratégias e diretrizes para a política municipal de defesa do consumidor. |
| 2218 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL | Secretaria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção, defesa do consumidor e coordenação da política e do Sistema Municipal de defesa do Consumidor. |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

2800 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 2801. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | 3 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 3 |
| 2187. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL | 3 |
| 2194. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE | 3 |
| 0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | 3 |
| 2266. RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS PÚBLICAS | 3 |
| 0017. ACESSIBILIDADE URBANA | 3 |
| 1351. ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | 3 |
| 2802. SUPERINTENDÊNCIA DA DEPESA CIVIL | 5 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 5 |
| 2295. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL | 5 |
| 0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | 5 |
| 2193. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E LINHAS D'ÁGUA | 5 |
| 0019. DEPESA CIVIL E AÇÕES EMERGENCIAIS | 5 |
| 2189. ASSISTÊNCIA A PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES | 5 |
| 0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | 6 |
| 1269. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIQUES | 6 |
| 0019. DEPESA CIVIL E AÇÕES EMERGENCIAIS | 6 |
| 1291. APOIO A OBRAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS | 6 |
| 2803. SUPERINTENDÊNCIA DA LIMPEZA PÚBLICA | 8 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 8 |
| 2297. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA LIMPEZA PÚBLICA | 8 |
| 0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | 8 |
| 2044. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO SANITÁRIO | 8 |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|----|
| 2192. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS | 8 |
| 0020. DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 8 |
| 1092. ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO/ADROUÇAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO | 8 |
| 2804. SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 10 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 10 |
| 2296. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 10 |
| 0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | 10 |
| 2267. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 10 |
| 0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | 10 |
| 1489. ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO A LED | 10 |
| 2805. SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS | 12 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 12 |
| 2235. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS | 12 |
| 0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | 12 |
| 1352. REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO SOCIAL COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAZER | 12 |
| 1093. RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, PASSERIOS E JARDINS | 12 |
| 0018. ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES | 13 |
| 1353. AMIGOS DA PRAÇA | 13 |
| 1490. PARNAÍBA MAIS VERDE | 13 |

ANEXOS DA LEI Nº 2.847 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

ÓRGÃO
2800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2801 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|-------------------|-------------|----------------|--|
| 2187 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL | Ação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Coordenar, controlar e executar os procedimentos administrativos, visando ao melhor funcionamento das atividades pertinentes ao órgão. |
| 2194 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações relacionadas com a contabilidade da Secretaria, executando funções específicas a esta Diretoria. |

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|-------------------------|-------------|------------|---|
| 2266 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS PÚBLICAS | Pavimentação Recuperada | 100 | % | Recuperar a pavimentação poliédrica e vias municipais restabelecendo as condições originais das ruas e avenidas garantindo segurança e conforto ao usuário. |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

PROGRAMA
0017 - ACESSIBILIDADE URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Assegurar a garantia de utilização, pela população, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, sistemas e meios de comunicação e informação, em observação às regras específicas na legislação vigente e ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|---|--------------------------------|-------------|------------|--|
| 1351 ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | Prédios e Logradouros Públicos | 60 | % | Proporcionar melhores condições de acessibilidade em prédios e espaços públicos, por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|---|--|--------------------|-------------------|---|
| ÓRGÃO 2800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2802 - SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL | | | |
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2295 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência. |

| | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|-------------------|---|
| PROGRAMA 0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2193 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E LINHAS D'ÁGUA | Serviços Realizados | 100 | % | Dar condições estruturais ao bom funcionamento do sistema de drenagem, terraplanagem e linhas d'água. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|---|----------------------------------|--------------------|-------------------|--|
| PROGRAMA 0019 - DEFESA CIVIL E AÇÕES EMERGENCIAIS | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Articular um conjunto de ações preventivas, assistenciais e reconstitutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres causados por fenômenos da natureza e recomposição de danos causados por acidentes naturais e/ou imprevistos, promovendo ações de pronta resposta de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2189 ASSISTÊNCIA A PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES | Assistência Realizada | 100 | % | Atendimento às pessoas afetadas por desastres, através das seguintes ações: Doação de cestas básicas; Doação de colchões e colchonetes; Doação de roupas e agasalhos; Doação de material de higiene pessoal e limpeza; Doação de material de construção; Atendimento médico-hospitalar-HOS; Aluguel de imóveis para acomodação dos desabrigados. |

| | | | | |
|--|--------------------------------|--------------------|-------------------|--|
| PROGRAMA 0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
| OBJETIVO Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 1269 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIQUES | Diques Construídos/Recuperados | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Construir e recuperar diques para contenção de enchentes, evitando assim que as inundações ocorram nas áreas de risco. |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|----------------------------|--------------|----------------|--|--|
| 0019 - DEFESA CIVIL E AÇÕES EMERGENCIAIS | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Articular um conjunto de ações preventivas, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres causados por fenômenos da natureza e recomposição de danos causados por acidentes naturais e/ou imprevistos, promovendo ações de pronta resposta de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1291 APOIO A OBRAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS | Obras Preventivas Apoiadas | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Construir e recuperar obras de infraestrutura de: Drenagens; diques de proteção; portões, galerias, bueiros e passagens; construção e/ou recuperação da área destruída e reconstrução de casas para famílias de baixa renda atingidas por desastres. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|--------------------------|--|----------------|---|--|
| 2800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL | | 2803 - SUPERINTENDÊNCIA DA LIMPEZA PÚBLICA | | | |
| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2297 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA LIMPEZA PÚBLICA | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência. | |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|------------------------------|--------------|------------|--|--|
| 0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2044 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO SANITÁRIO | Serviços Executados | 100 | % | Manter ruas e avenidas limpas, lixo domiciliar coletado e logradouros públicos limpos, utilizando serviços de capina, varrição, poda, coleta e manutenção do aterro sanitário. | |
| 2192 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS | Espaços Públicos Conservados | 100 | % | Manter e conservar ruas, avenidas, passeios, canais e canaletas, permitindo-lhes melhores condições de tráfego. | |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|-------------------|--------------|------------|---|--|
| 0020 - DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Desenvolver atividades voltadas para o manejo adequado de resíduos em todo o Município de modo a promover ações de coleta, armazenamento, tratamento, transporte, redução da geração de resíduos, reciclagem e gerenciamento integrado dos resíduos gerados, visando à preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente, minimizando dessa forma o enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1092 ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO | Projeto Elaborado | 01 | PROJETO | Construção de um novo aterro de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, promovendo o estabelecimento de consórcio intermunicipal. | |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

ÓRGÃO
2800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2804 - SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|---|--------------------------|-------------|----------------|---|
| 2296 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência. |

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|---|-------------------------------|-------------|------------|---|
| 2267 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | Iluminação Pública Conservada | 100 | % | Melhorar a qualidade de vida da comunidade com a segurança dos centros urbanos, ajudar a preservar o patrimônio público, embelezar o bem público e propiciar a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura e outras. |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|---|---------------------|-------------|------------|---|
| 1489 ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO A LED | Estudo Implementado | 01 | ETAPA | Definir os custos e as metas físicas da implementação da iluminação a Led, bem como a viabilidade técnico-financeira. |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|---|
| ÓRGÃO 2800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2805 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS |
|--|---|

| | |
|--|----------------------------------|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE |
|--|----------------------------------|

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|--------------------------|-------------|----------------|---|
| 2235 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Manter e conservar praças, parques e jardins, além de proporcionar a revitalização e humanização dos logradouros com a colaboração de ações educativas voltadas para conscientizar a própria população de sua participação em manter espaços como as praças sempre em boas condições de convivência coletiva. |

| | |
|---|--------------------------------|
| PROGRAMA 0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|---|--------------------------------|

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|---|-------------------|-------------|------------|---|
| 1352 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO SOCIAL COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAZER | Espaço Equipado | 02 | UNIDADE | Equipar as praças, parques e jardins com equipamentos de lazer, proporcionando melhores espaços de convívio social e promoção de atividades de lazer para crianças, jovens e adultos. |
| 1093 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E JARDINS | Espaço Recuperado | 50 | % | Promover pequenos reparos nos parques, praças, passeios e jardins, proporcionando assim, melhor aproveitamento dos espaços públicos pela comunidade. |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|--------------------------------|
| PROGRAMA 0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|---|--------------------------------|

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|-------------------|---------|-------------|------------|--------------------|
|-------------------|---------|-------------|------------|--------------------|

| | |
|--|--------------------------------|
| PROGRAMA 0018 - ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|--|--------------------------------|

OBJETIVO

Promover parcerias com a iniciativa privada a fim de estimular a participação da sociedade civil e de entidades jurídicas na revitalização, recuperação, conservação e manutenção das praças públicas e áreas verdes, propiciadoras de lazer, convivência para a população parnaibana.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--------------------------|--------------------|-------------|------------|---|
| 1353 AMIGOS DA PRAÇA | Parceria Realizada | 08 | PARCERIA | Envolver e apoiar a sociedade no processo de cuidado com o patrimônio público proporcionando a humanização, preservação e valorização dos espaços públicos. |
| 1490 PARNAIBA MAIS VERDE | Ações Executadas | 04 | AÇÃO | Envolver e apoiar a sociedade no processo de cuidado com o patrimônio público, podendo estimular o processo de adoção de Parques, Praças e Jardins, promovendo sua recuperação/manutenção, proporcionando a valorização desses espaços. |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

2900 SECRETARIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 2901. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | 2 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 2 |
| 2237. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO | 2 |
| 2092. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TERRAS | 2 |
| 2133. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO | 2 |
| 2245. MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | 2 |
| 0023. REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA | 2 |
| 1443. CADASTRO FUNDIÁRIO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO | 2 |
| 1444. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO | 2 |
| 1445. ACERVO DIGITAL E INFORMATIZAÇÃO DE DADOS DA SECRETARIA | 2 |
| 1446. AÇÕES DE ORIENTAÇÕES DO DIREITO DE CONSTRUIR, E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | 2 |
| 2902. DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | 4 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 4 |
| 2238. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO | 4 |
| 2903. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 5 |
| 0022. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 5 |
| 1145. CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO | 5 |
| 1441. GERENCIAMENTO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA | 5 |
| 1442. EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO | 5 |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | | | |
|--|--|--------------------|-----------------------------|--|--|--|
| ÓRGÃO | 2900 - SECRETARIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2901 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | |
| PROGRAMA | 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO | ATIVIDADE | | |
| OBJETIVO | Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | | |
| 2237 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO | Secretaria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Coordenar e mobilizar as ações de regularização fundiária no município, facilitando o acesso da população de baixa renda à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade. Zelando pela guarda e conservação dos bens imóveis selecionados para a implantação da política fundiária do Município. | | |
| 2092 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TERRAS | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Articular regularização e a titulação das áreas ocupadas pela população de baixa renda, além exercer de forma eficaz todas as ações desta diretoria. | | |
| 2133 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Acompanhar, orientar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradas, financiadas pelo município, assim como executar todas as funções específicas a esta Diretoria. | | |
| 2245 MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Ações Mantidas | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Proporcionar ações fiscalizadoras em obras prediais, dotando de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções. | | |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|-------------------|--------------|------------|--|--|
| 0023 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Garantir a atualização e o atendimento à legislação urbanística municipal, bem como regularizar assentamentos e a titularidade de seus ocupantes, de modo a elevar a qualidade urbanística e social do local e a viabilizar o acesso à posse definitiva dos imóveis. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1443 CADASTRO FUNDIÁRIO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO | Ações Executadas | 02 | AÇÃO | Assistência técnica e gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos ,objetivando a legitimação da posse, além de ações internas para criação e atualização do legislação habitacional e fundiária. | |
| 1444 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO | Ações Implantadas | 02 | AÇÃO | Fortalecer a realização de concurso público para provimento de cargo efetivo de fiscais de obras e capacitação dos servidores para atuarem no programa de fiscais de obra. | |
| 1445 ACERVO DIGITAL E INFORMATIZAÇÃO DE DADOS DA SECRETARIA | Acervo Implantado | 01 | ACERVO | Proporcionar informatização de dados da Secretaria com a implantação acervo digital. | |
| 1446 AÇÕES DE ORIENTAÇÕES DO DIREITO DE CONSTRUIR, E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | Ações Implantadas | 02 | AÇÃO | Esclarecer a população sobre regiões estabelecidas em Lei no que se refere a outorga do direito de construir, bem como sobre as iniciativas de regularização fundiária no município. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|-------------------|---|----------------|--|--|
| 2900 - SECRETARIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO | | 2902 - DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | | |
| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2238 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver todas as ações específicas de regularização fundiária e de habitação do município, além de todas as atividades de competência desta Diretoria. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|-----------------------|---|------------|---|--|
| 2900 - SECRETARIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO | | 2903 - FUNDÔ MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | | |
| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0022 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Implementar políticas e programas que viabilizem o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, contribuir para a redução do déficit habitacional do Município, por meio, principalmente, de apoio e adesão às ações e aos programas do Sistema Nacional de Habitação, visando à continuidade de garantia à moradia digna. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1145 CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO | Núcleos Habitacionais | 1.500 | UNIDADE | Construir unidades habitacionais para população carente, residentes em áreas com condições precárias de habitabilidade. | |
| 1441 GERENCIAMENTO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA | Cadastros Atualizados | 100 | % | Ter por escopo o enquadramento dos usuários cadastrado no sistema municipal de habitação nos requisitos estabelecido na política nacional de habitação referente ao Programa Minha Casa Minha Vida. | |
| 1442 EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO | Ações Executadas | 04 | AÇÃO | Possibilitar informações dos diferentes segmentos da sociedade, permitindo o controle social e transparência nas decisões e procedimentos de políticas públicas de habitação. | |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

3000 SECRETARIA DA GESTÃO

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 3001. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | 5 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 5 |
| 2236. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA GESTÃO | 5 |
| 3002. SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO | 6 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 6 |
| 2008. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO | 6 |
| 2178. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL | 6 |
| 2146. CORREGEDORIA | 6 |
| 2147. MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR | 6 |
| 2010. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS | 6 |
| 2011. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | 6 |
| 2291. MANUTENÇÃO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO | 6 |
| 0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | 6 |
| 2013. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO | 6 |
| 2170. MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES | 6 |
| 0044. ENCARGOS ESPECIAIS | 7 |
| 0005. CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 7 |
| 0030. ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO | 7 |
| 0032. ENCARGOS FINANCEIROS COM PARCELAMENTO DE DÍVIDAS | 7 |
| 0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | 8 |
| 1337. ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS | 8 |
| 1168. IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE LIVRE | 8 |
| 1190. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA | 8 |
| 1341. APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO | 8 |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 1 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|----|
| 3004. SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO | 10 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 10 |
| 2056. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO | 10 |
| 2057. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | 10 |
| 2058. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO | 10 |
| 0004. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO | 10 |
| 1164. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | 10 |
| 1345. EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 10 |
| 3005. SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO | 12 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 12 |
| 2101. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO | 12 |
| 3007. FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO | 13 |
| 0026. DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | 13 |
| 1049. SINALIZAÇÃO TURÍSTICA | 13 |
| 1350. BOLEVAR DA BEIRA - RIO | 13 |
| 3008. SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA | 14 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 14 |
| 2024. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA | 14 |
| 2304. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA | 14 |
| 0005. VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA | 14 |
| 2308. MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE PARNAÍBA | 14 |
| 2314. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS | 14 |
| 0005. VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA | 15 |
| 0034. APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS ATRAVÉS DE PROJETOS APROVADOS PELOS EDITAIS DE INCENTIVO À CULTURA | 15 |
| 0005. VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA | 15 |
| 1025. CONCURSO DE TEATRO, MÚSICA, DANÇA, LITERATURA E ARTES VISUAIS | 15 |
| 1026. APOIO À UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA | 15 |
| 1051. POLQUEDOS SÃO JOÃO DA PARNAÍBA | 15 |
| 1053. CARNAVAL | 15 |
| 1289. TRANSVERSALIDADE ÉTNICO - CULTURAL | 15 |
| 1316. DIVERSIDADE CULTURAL E RELIGIOSA | 15 |
| 1388. CAPACITAÇÃO E DIÁLOGOS CULTURAIS | 15 |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 2 de 27

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|-----------|
| 1397. SALÃO DO LIVRO DA PARNAÍBA - SALIPA | 15 |
| 3009. SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | 18 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 18 |
| 2242. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | 18 |
| 0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | 18 |
| 1415. ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO MUNICIPAL | 18 |
| 1417. APOIO À INICIATIVAS DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | 18 |
| 1418. DESBUCRATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS | 18 |
| 3010. FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL | 20 |
| 0007. PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO | 20 |
| 2186. CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | 20 |
| 2244. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL | 20 |
| 3011. SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO | 21 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 21 |
| 2130. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE | 21 |
| 2091. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO | 21 |
| 2298. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO | 21 |
| 2318. EXECUÇÃO DAS AÇÕES PELO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - PMT | 21 |
| 0028. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | 21 |
| 0017. APOIO À ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E DEMAIS ATIVIDADES | 21 |
| 0026. DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | 22 |
| 1070. URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL | 22 |
| 1146. CENTRO DE CONVENÇÕES | 22 |
| 1237. CENTRO DE VISITANTES | 22 |
| 1304. AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO | 22 |
| 1506. POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS | 22 |
| 1507. CRIAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS | 22 |
| 0028. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | 23 |
| 1047. AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL | 23 |
| 1260. APOIO TURÍSTICO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS | 23 |
| 1261. APOIO TURÍSTICO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS | 23 |
| 1365. APOIO À REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, SEMINÁRIOS E DEMAIS EVENTOS LIGADOS AO TURISMO | 23 |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 3 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|-----------|
| 1367. INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS SUSTENTÁVEIS | 23 |
| 1412. APOIO À DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS | 23 |
| 1491. DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL | 23 |
| 1493. RÉVRILLON FELIZCIDADE | 23 |
| 1494. CRIAÇÃO DE BANCO DE IMAGENS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO | 23 |
| 3012. ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 26 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 26 |
| 2299. MANUTENÇÃO DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 26 |
| 3013. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS | 27 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 27 |
| 2319. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS | 27 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|---|---|--------------------|-------------------|---|
| ÓRGÃO 3000 - SECRETARIA DA GESTÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3001 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | | |
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2236 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA GESTÃO | Secretaria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta Secretaria. |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 3000 - SECRETARIA DA GESTÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3002 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
|---|---|---|-----|----------------|---|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| 2008 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO | Ação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Implementar, coordenar e controlar as atividades do sistema administrativo da Prefeitura. |
| 2178 | MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL | Coordenação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta coordenação. |
| 2146 | CORREGEDORIA | Corregedoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Apurar a conduta indisciplinar dos servidores públicos. |
| 2147 | MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR | Serviço Militar Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações voltadas ao cadastramento de jovens de até dezoito anos para apresentação ao serviço militar obrigatório. |
| 2010 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Implementar as atividades relacionadas ao quadro funcional de servidores, objetivando aumentar a eficiência e produtividade dos serviços prestados, bem como toda a política de recursos humanos. |
| 2011 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Implementar as atividades pertinentes ao sistema de compras, arquivo, almoxarifado e patrimônio da Prefeitura. |
| 2291 | MANUTENÇÃO DE DESPESAS GERENCIAIS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO | Ação Mantida | 01 | UNIDADE | Financiar as despesas decorrentes de Contrato de Rateio firmado entre os municípios integrantes do Consórcio Regional de Desenvolvimento da Planície Litorânea Piauiense (COREDEPI). |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 6 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
|--|--|--|-----|----------------|---|
| OBJETIVO Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes. | | | | | |
| 2013 | MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO | Coordenação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Mantier a rede sem fio em todo o município, com tecnologia wireless na categoria wimax. |
| 2170 | MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES | Ação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Mantier o software e o hardware de suporte para as aplicações como: conectividade entre as máquinas, comutação de circuitos e comutação de pacotes, protocolos de comunicação e arquitetura em camadas das redes de computadores. |
| PROGRAMA 0044 - ENCARGOS ESPECIAIS | | TIPO DA AÇÃO OPERAÇÃO ESPECIAL | | | |
| OBJETIVO Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente. | | | | | |
| 0005 | CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Atender despesas com sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, sentenças contra empresas, débitos vincendos etc) a fim de cumprir determinação legal. |
| 0030 | ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO | Encargos Mantidos | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Atender os compromissos decorrentes do patronal da dívida (FGTS, INSS e IPMP). |
| 0032 | ENCARGOS FINANCEIROS COM PARCELAMENTO DE DÍVIDAS | Encargos Mantidos | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Atender os compromissos decorrentes de amortização e juros de parcelamento de dívidas com diversas |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 7 de 27

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|---|--|--------------------|-------------------|---------------------------|
| PROGRAMA 0044 - ENCARGOS ESPECIAIS | TIPO DA AÇÃO OPERAÇÃO ESPECIAL | | | |
| OBJETIVO Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| | | | | instituições. |

| | | | | |
|---|--------------------------------|--|--|--|
| PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
|---|--------------------------------|--|--|--|

OBJETIVO
Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|---|-------------------------------|-------------|------------|---|
| 1337 ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS | Plano Elaborado | 25 | % | Contratação de Consultoria para elaboração de Plano de Cargos e Salários; Valorizar o trabalho do servidor municipal, levar em consideração o perfil de competência profissional e o desempenho profissional, criar condições motivacionais e de autoestima do servidor público e melhorar os resultados organizacionais. |
| 1168 IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE LIVRE | Software Implantado | 03 | UNIDADE | Mudança de plataforma de sistema operacional com licenciamento pago para um licenciamento gratuito. |
| 1190 IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA | Rede Metropolitana Implantada | 25 | % | Implantação da rede sem fio em todo o município, com tecnologia Dense Wavelength Division Multiplexing – DWDM, Aumentar a capacidade de transmissão por sua rapidez, flexibilidade e por ser confiável através de cabos de fibra óptica, Prever o emprego de elevadíssimas taxas de transmissão, de até milhares de megabits/segundo, proporcionando assim a modernização da comunicação do |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 8 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|---|--------------------------------|--|--|--|
| PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
|---|--------------------------------|--|--|--|

OBJETIVO
Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|---|----------------|-------------|------------|---|
| | | | | município |
| 1341 APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO | Ação Realizada | 50 | % | Agregar tecnologias de atendimento virtual, garantindo ao cidadão, além do atendimento presencial nas sedes dos Órgãos Municipais, a disponibilização de informações e atendimento por meio da internet, permitindo a todos o acompanhamento e fiscalização das ações governamentais. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| ORGÃO 3000 - SECRETARIA DA GESTÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3004 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO | | | |
|---|--|--|--|--|

| | | | | |
|--|----------------------------------|--|--|--|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
|--|----------------------------------|--|--|--|

OBJETIVO
Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, nelas não foram passíveis de alocação.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|--------------------------|-------------|----------------|--|
| 2056 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Implementar, coordenar e controlar as atividades destinadas à manutenção das atividades de manutenção da Superintendência. |
| 2057 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | Coordenação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Coordenar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Anual e dos Fundos Especiais - Coordenar a execução orçamentária, mantendo os controles e registros necessários. - Promover estudos e pesquisas que visem ao aperfeiçoamento das técnicas de elaboração do Orçamento Público. |
| 2058 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO | Coordenação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Coordenar e Estabelecer rotinas para ações de planejamento e orientação em elaboração das Peças Orçamentárias. - Promover estudos e pesquisas que visem ao aperfeiçoamento das técnicas de elaboração Orçamentária da Gestão Pública. |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|------------------|--------------|------------|---|--|
| 0004 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO Fortalecer a democracia participativa, estimular a transparência fiscal e a atuação da sociedade civil no processo de planejamento e execução das políticas públicas e nos demais instrumentos de controle social e fiscal do Município, bem como adotar medidas educativas que visem à disseminação de informações orçamentárias, fiscais e tributárias ao cidadão e à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania no âmbito da educação básica. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1164 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO | Evento Realizado | 01 | EVENTO | Estabelecer limites e critérios para compartilhar o poder de decisão com os moradores das diversas regiões da cidade, garantindo aos mesmos o poder de definir prioridades e fiscalizar a execução das obras e serviços públicos. | |
| 1345 EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Curso Oferecido | 01 | CURSOS | Promover o acesso democrático à informação, aprimorar o Sistema de Formulação e Gestão Orçamentária buscando ampliar a participação da sociedade na construção das propostas orçamentárias, bem como estimular a reflexão e o aprofundamento dos temas orçamentários. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|--------------------------|--|----------------|---|--|
| 3000 - SECRETARIA DA GESTÃO | | 3005 - SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO | | | |
| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2101 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Implementar, coordenar e controlar as atividades do sistema de comunicação da Prefeitura. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|--|-----------------------------------|------------|--|--|
| 3000 - SECRETARIA DA GESTÃO | | 3007 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO | | | |
| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO Desenvolver o turismo local, identificando as necessidades de infraestrutura turística, de obras para a implantação de facilidades de acesso, conforto e segurança, articulando ações com os demais órgãos governamentais e demais entes federativos para permitir a expansão das atividades e atrações turísticas, adequação dos acessos aos pontos turísticos e a melhoria da qualidade dos produtos e serviços ofertados pelo Poder Público e iniciativa privada. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1049 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA | Pontos Turísticos Sinalizados | 80 | % | Instalar placas de sinalização turística, para melhor orientação de serviços e pontos turísticos no município. | |
| 1350 BULEVAR DA BEIRA - RIO | Bulevar na Área do Complexo Beira - Rio Construído | 50 | % | Incrementar o conceito paisagístico e estrutural do Calçadão Bulevar da Beira-Rio. | |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO 3000 - SECRETARIA DA GESTÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3008 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA |
|---|---|

| | |
|--|----------------------------------|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE |
|--|----------------------------------|

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|--------------------------|-------------|----------------|---|
| 2024 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações voltadas a manutenção desta superintendência. |
| 2304 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA | Conselho Mantido | n/m | NÃO MENSURÁVEL | Dotar o Conselho de Cultura de estrutura adequada ao seu pleno funcionamento. |

| | |
|--|----------------------------------|
| PROGRAMA 0005 - VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE |
|--|----------------------------------|

OBJETIVO

Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais de grupos e comunidades ampliando o acesso aos bens culturais, bem como promover parcerias no sentido de viabilizar a produção, fruição e difusão cultural no município.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|------------------|-------------|------------|--|
| 2308 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE PARNAÍBA | Ação Mantida | 01 | UNIDADE | Substituir equipamentos musicais, fardamento e utensílios em situação de desuso; dotar de estrutura física o alojamento da Banda Municipal de Parnaíba, para o seu melhor desempenho. |
| 2314 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS | Ações Realizadas | 10 | AÇÃO | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos atividades dos departamentos de cultura, Casarão Simplicio Dias, Cajueiro e Memorial Humberto de Campos, Museu do Trem do Piauí, Biblioteca Pública Municipal, Concha Acústica e ou outros, para execução de |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 14 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|--|----------------------------------|
| PROGRAMA 0005 - VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE |
|--|----------------------------------|

OBJETIVO

Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais de grupos e comunidades ampliando o acesso aos bens culturais, bem como promover parcerias no sentido de viabilizar a produção, fruição e difusão cultural no município.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|-------------------|---------|-------------|------------|---|
| | | | | suas atribuições; desenvolvimento de atividades culturais descentralizadas. |

| | |
|--|--|
| PROGRAMA 0005 - VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA | TIPO DA AÇÃO OPERAÇÃO ESPECIAL |
|--|--|

OBJETIVO

Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais de grupos e comunidades ampliando o acesso aos bens culturais, bem como promover parcerias no sentido de viabilizar a produção, fruição e difusão cultural no município.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|--|--------------------|-------------|------------|---|
| 0034 APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS ATRAVÉS DE PROJETOS APROVADOS PELOS EDITAIS DE INCENTIVO À CULTURA | Projetos Aprovados | 100 | % | Apoiar as ações relacionadas a promoção das mais diversas atividades culturais, de modo a promover, fomentar a produção artística e cultural. |

| | |
|--|--------------------------------|
| PROGRAMA 0005 - VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|--|--------------------------------|

OBJETIVO

Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais de grupos e comunidades ampliando o acesso aos bens culturais, bem como promover parcerias no sentido de viabilizar a produção, fruição e difusão cultural no município.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|-------------------|---------|-------------|------------|--------------------|
|-------------------|---------|-------------|------------|--------------------|

Parnaíba - Piauí.

Pag. 15 de 27

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | |
|--|-------------------------------|--------------|--------------------|--|
| 0005 - VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA | | PROJETO | | |
| OBJETIVO | | | | |
| Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais de grupos e comunidades ampliando o acesso aos bens culturais, bem como promover parcerias no sentido de viabilizar a produção, fruição e difusão cultural no município. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1025 CONCURSO DE TEATRO, MÚSICA, DANÇA, LITERATURA E ARTES VISUAIS | Concurso Realizado | 05 | CONCUR-SO | Estimular a produção de teatro, música, dança, literatura, artes visuais e demais linguagens artísticas, através da realização de concurso. |
| 1026 APOIO À UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA | Ação Apoiada | 08 | AÇÃO | Realizar atividades artístico - culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, folclore, artesanato, arte de rua, dança, cinema etc. Promover atividades de lazer e entretenimento abrangendo shows de nível local, regional, nacional e ou internacional, semana e comemoração de datas históricas. |
| 1051 FOLGUEDOS SÃO JOÃO DA PARNAÍBA | Evento Realizado | 01 | EVENTO | Promover a tradição cultural do Festival de Folguedos Juninos do São João da Parnaíba. |
| 1053 CARNAVAL | Evento Camavalesco Realizado. | 01 | EVENTO | Proporcionar atividades de lazer cultural, com a promoção do Carnaval. |
| 1289 TRANSVERSALIDADE ÉTNICO - CULTURAL | Projetos Realizados | 02 | PROJETO | Promover intercâmbios culturais, capacitar recursos humanos em cultura e patrimônio, fomentar projetos de valorização a promoção social da igualdade e o combate às estruturas que reproduzem relações de discriminação étnica. |
| 1316 DIVERSIDADE CULTURAL E RELIGIOSA | Ação Apoiada | 05 | AÇÃO | Promover apoio à diversidade cultural e religiosa no que se refere às manifestações religiosas, danças, festas culinária, seminários e encontros culturais e religiosos entre outros. |
| 1388 CAPACITAÇÃO E DIÁLOGOS CULTURAIS | Ações Realizadas | 10 | AÇÃO | Realizar palestras, cursos, workshops, seminários e fóruns para capacitação de dirigentes de cultura, produtores, agentes culturais e artística, no intuito de atender as |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 16 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | |
|--|------------------|--------------|--------------------|--|
| 0005 - VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA | | PROJETO | | |
| OBJETIVO | | | | |
| Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais de grupos e comunidades ampliando o acesso aos bens culturais, bem como promover parcerias no sentido de viabilizar a produção, fruição e difusão cultural no município. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1397 SALÃO DO LIVRO DA PARNAÍBA - SALIPA | Evento Realizado | 01 | EVENTO | Estimular a valorização humana através da leitura, ao mesmo tempo desenvolver a capacidade de surgimento de novos escritores locais, abrangendo a música, dança e teatro local e demais artes visuais. Dar continuidade e incremento a feira literária SALIPA, oportunizar debates culturais, apresentações artísticas, seminários, exposições e várias oportunidades de encontro entre leitores e escritores; incentivar a leitura e facilitar o acesso aos livros. |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | | |
|---|---|--------------------|-------------------|--|--|
| ÓRGÃO 3000 - SECRETARIA DA GESTÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3009 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | | | | |
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2242 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Implementar, coordenar e controlar as atividades destinadas à manutenção das atividades de manutenção da Superintendência. | |

| | | | | | |
|--|--------------------------------|--------------------|-------------------|---|--|
| PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | | |
| OBJETIVO Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1415 ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO MUNICIPAL | Eficiência Administrativa | 90 | % | Compartilhar boas práticas de gestão como mapear, documentar, rever os procedimentos e fluxos administrativos visando fortalecer a gestão pública e agregar valor às ações Municipais no atendimento às demandas da sociedade. | |
| 1417 APOIO A INICIATIVAS DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | Iniciativas Apoiadas | 50 | % | Permitir que a administração municipal acompanhe e esteja presente em projetos e iniciativas com entes públicos ou particulares, que possam qualificar os servidores municipais, garantindo melhor eficácia, eficiência e efetividade nos serviços prestados para | |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 18 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | | |
|--|--|--------------------|-------------------|---|--|
| PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | | |
| OBJETIVO Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1418 DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS | Procedimentos Administrativos Realizados | 25 | % | população. - Simplificar os procedimentos de emissão de alvará para as empresas e municipalizar o processo de licenciamento ambiental. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | | |
|---|---|--------------------|-------------------|--|--|
| ÓRGÃO 3000 - SECRETARIA DA GESTÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3010 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL | | | | |
| PROGRAMA 0007 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | | |
| OBJETIVO Preservar e recuperar o patrimônio histórico e artístico urbano, em parceria com órgãos e programas federais, valorizar nossa cultura, aperfeiçoar a gestão e estimular a sustentabilidade das áreas de intervenção e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, mediante aumento da utilização social, cultural e econômica do patrimônio histórico e artístico. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2186 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO. | Ação Realizada | 10 | AÇÃO | Preservação de bens móveis de patrimônio histórico e culturais e históricos pelo o seu próprio valor e importância em âmbito nacional, de bens culturais de natureza material; fiscalização, inspeção técnica e educação patrimonial de bens culturais; promoção e intercâmbio de eventos na área do patrimônio cultural; produção e distribuição de material sobre o patrimônio cultural; fomento a projetos na área de patrimônio cultural; pesquisa sobre preservação de patrimônio cultural. | |
| 2244 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL | Fundo Mantido | n/m | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações voltadas para a Manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural. | |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 3000 - SECRETARIA DA GESTÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3011 - SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO | | | |
|---|---|---|------------|--------------------|--|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2130 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações contábeis voltadas ao desempenho das atividades desta Diretoria. |
| 2091 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO | Diretoria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção das atividades da Diretoria de Turismo. |
| 2298 | MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência. |
| 2318 | EXECUÇÃO DAS AÇÕES PELO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FMT | Fundo Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Assegurar as ações direcionadas ao Fundo Municipal do Turismo. |
| PROGRAMA 0028 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | | TIPO DA AÇÃO OPERAÇÃO ESPECIAL | | | |
| OBJETIVO Promover o desenvolvimento do turismo local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda para a população, de forma a atrair novos empreendimentos para o município, através de eventos geradores de fluxo turístico, proporcionando a população enriquecimento cultural e educacional, divulgando os produtos do nosso município, com atendimento ao público. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 0017 | APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E DEMAIS ATIVIDADES | Entidades Filantrópicas Apoiadas | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Apoiar as entidades filantrópicas que visam à prestação de serviços essenciais à comunidade e a promoção de eventos e atividades que fomentam o turismo local. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 21 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA 0028 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | | TIPO DA AÇÃO OPERAÇÃO ESPECIAL | | | |
|---|---|--|------------|--------------------|--|
| OBJETIVO Promover o desenvolvimento do turismo local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda para a população, de forma a atrair novos empreendimentos para o município, através de eventos geradores de fluxo turístico, proporcionando a população enriquecimento cultural e educacional, divulgando os produtos do nosso município, com atendimento ao público. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| PROGRAMA 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
| OBJETIVO Desenvolver o turismo local, identificando as necessidades de infraestrutura turística, de obras para a implantação de facilidades de acesso, conforto e segurança, articulando ações com os demais órgãos governamentais e demais entes federativos para permitir a expansão das atividades e atrações turísticas, adequação dos acessos aos pontos turísticos e a melhoria da qualidade dos produtos e serviços ofertados pelo Poder Público e iniciativa privada. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1070 | URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL | Obras Realizadas | 25 | % | Realizar as obras de urbanização da Praia da Pedra do Sal, melhorando o atrativo como um todo e valorizando a comunidade local, além de proporcionar geração de empregos diretos e indiretos, renda e lazer. |
| 1146 | CENTRO DE CONVENÇÕES | Ação Realizada | 25 | % | Atrair eventos ao município, com o intuito da geração de renda, criação de empregos e oferecer a comunidade e visitantes enriquecimento educacional e cultural. |
| 1237 | CENTRO DE VISITANTES | Ação a ser Realizada | 25 | % | Divulgar os produtos e serviços existentes no município, com atendimento ao público, turistas e visitantes, em pontos estratégicos no anel viário. |
| 1304 | AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO | Terminal Rodoviário Reformado | 25 | % | Realizar reforma do terminal rodoviário, melhorando a estrutura física, os serviços existentes e o atendimento a comunidade local, turistas e visitantes. |
| 1506 | POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS | Ação a ser Realizada | 50 | % | Divulgar os produtos e serviços existentes no município, |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 22 de 27

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--------------------------------|----------------------|------------|--------------------|---|
| 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Desenvolver o turismo local, identificando as necessidades de infraestrutura turística, de obras para a implantação de facilidades de acesso, conforto e segurança, articulando ações com os demais órgãos governamentais e demais entes federativos para permitir a expansão das atividades e atrações turísticas, adequação dos acessos aos pontos turísticos e a melhoria da qualidade dos produtos e serviços ofertados pelo Poder Público e iniciativa privada. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1507 | CRIAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS | Ação a ser Realizada | 01 | UNIDADE | com atendimento ao público, turistas e visitantes, em pontos estratégicos no aeroporto. Aproximar o trade turístico do profissional qualificado pelos cursos ofertados pela Prefeitura e outros órgãos, elevando assim a qualidade do produto turístico local. |

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|---|------------------------------|------------|--------------------|--|
| 0028 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Promover o desenvolvimento do turismo local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda para a população, de forma a atrair novos empreendimentos para o município, através de eventos geradores de fluxo turístico, proporcionando a população enriquecimento cultural e educacional, divulgando os produtos do nosso município, com atendimento ao público. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1047 | AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL | Evento Realizado | 03 | UNIDADE | Promover ações e/ou eventos geradores de fluxo turístico com intuito de geração de renda a comunidade local e ao trade, divulgação turística do município e entradas de divisas para a cidade |
| 1260 | APOIO TURÍSTICO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS | Ação Apoiada | 25 | % | Realizar ações que visem ao fortalecimento da educação ambiental, em parceria com a sociedade civil organizada, setor privado, entre outros, de maneira a desenvolver o turismo sustentável na região. |
| 1261 | APOIO TURÍSTICO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS | Arranjos Produtivos Apoiados | 50 | % | Realizar ações de fomento aos principais arranjos |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 23 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--|--------------------|------------|--------------------|---|
| 0028 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Promover o desenvolvimento do turismo local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda para a população, de forma a atrair novos empreendimentos para o município, através de eventos geradores de fluxo turístico, proporcionando a população enriquecimento cultural e educacional, divulgando os produtos do nosso município, com atendimento ao público. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1365 | APOIO À REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, SEMINÁRIOS E DEMAIS EVENTOS LIGADOS AO TURISMO | Eventos Realizados | 02 | EVENTO | produtivos locais, através de projetos de execução elaborados em parceria com os mais variados segmentos da sociedade civil organizada e setor privado, visando o incremento na geração de trabalho e renda e consequente desenvolvimento do turismo sustentável na região, priorizando o apoio ao artesanato local. Estimular a realização de eventos, oportunizar debates culturais, apresentações artísticas, seminários, exposições e várias oportunidades ligadas ao turismo, com o intuito de levar conhecimentos e cultura à comunidade local e visitantes. |
| 1367 | INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS SUSTENTÁVEIS | Ação Apoiada | 25 | % | Fomentar o desenvolvimento do turismo local como uma atividade econômica sustentável a partir da elaboração de estudos e pesquisas que visem à exploração de potencialidades turísticas e dinamismo econômico ao município. |
| 1412 | APOIO À DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS | Ação Apoiada | 25 | % | Proporcionar apoio e incentivo à divulgação dos atrativos locais e regionais, através de mapas turísticos, material jornalístico subsidiados, anúncios, sites e material promocional. |
| 1491 | DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL | Ação Executada | 20 | % | Mostrar através de divulgação, os atrativos, equipamentos e serviços turísticos existentes na região, com objetivo de atrair turistas e visitantes ao município. |
| 1493 | RÉVEILLON FELICIDADE | Evento Realizado | 01 | EVENTO | Realizar a comemoração do Réveillon do município com intuito de geração de renda, aumento turístico e autoestima da população. |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 24 de 27

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA 0028 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | |
|---|--------------|--------------------------------|------------|---|
| OBJETIVO Promover o desenvolvimento do turismo local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda para a população, de forma a atrair novos empreendimentos para o município, através de eventos geradores de fluxo turístico, proporcionando a população enriquecimento cultural e educacional, divulgando os produtos do nosso município, com atendimento ao público. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 1494 CRIAÇÃO DE BANCO DE IMAGENS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO | Banco Criado | 01 | UNIDADE | Proporcionar a comunidade, visitantes e trade turístico, acesso mais fácil e rápido à imagens do município, com o intuito de pesquisa, comercialização e divulgação dos produtos e serviços turísticos da região. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 3000 - SECRETARIA DA GESTÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3012 - ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | |
|---|--------------|--|----------------|---|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2299 MANUTENÇÃO DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Ação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Promover o desenvolvimento de competências do servidor, com foco em serviços de qualidade para a população, bem como, apoiar o desenvolvimento contínuo da capacidade de governar a cidade. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 3000 - SECRETARIA DA GESTÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3013 - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS | | |
|---|--------------------------------|---|----------------|--|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2319 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS | Central de Licitações Mantidas | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações voltadas para Central de Licitações e Contratos Administrativos. |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

3100 SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 3101. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | 3 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 3 |
| 2241. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 3 |
| 2239. MANUTENÇÃO DO NÚCLEO TÉCNICO DE ACESSORIA EM ENGENHARIA | 3 |
| 0025. ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 3 |
| 1056. QUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO | 3 |
| 3102. SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS | 4 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 4 |
| 2100. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS | 4 |
| 2221. ARTICULAÇÃO, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS | 4 |
| 0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | 4 |
| 1346. PROJETO PARNAÍBA 2044 | 4 |
| 0033. PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 5 |
| 1501. REVITALIZAÇÃO DAS LAGOAS DO BEBEDOURO, PORTINHO E LAGOA DA PRATA | 5 |
| 3103. SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 6 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 6 |
| 2180. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 6 |
| 0024. FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO | 6 |
| 1379. APOIO À QUALIFICAÇÃO DE COSTUREIRAS | 6 |
| 0025. ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 6 |
| 1317. IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO INDUSTRIAL | 6 |
| 1055. INCUBADORA DE EMPRESAS | 6 |
| 1230. MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS | 6 |
| 1448. IMPLANTAÇÃO DO BANCO DO POVO | 6 |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|---|
| 1450. FEIRAS BAIROS | 6 |
| 1451. APOIO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL | 6 |
| 3104. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 8 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 8 |
| 2313. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 8 |
| 3105. SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL | 9 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 9 |
| 2287. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL | 9 |
| 0024. FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO | 9 |
| 1087. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL | 9 |
| 1452. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA | 9 |
| 1453. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEMENTOS SOLIDÁRIOS | 9 |
| 2305. MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR | 9 |
| 1462. PROMOÇÃO E APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO | 9 |
| 1464. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO | 9 |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 3100 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3101 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | | |
|---|------------------------|---|----------------|--|--|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2241 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Secretaria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção das atividades esta Secretaria. | |
| 2239 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO TÉCNICO DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA | Núcleo Técnico Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção do núcleo de assessoria em engenharia. | |
| PROGRAMA 0025 - ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
| OBJETIVO Contribuir para o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população nos diferentes setores da economia, por meio de incentivos à qualificação de mão-de-obra, ao acesso a recursos tecnológicos e à expansão da atividade industrial, artesanal, comercial e demais, como forma de melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social do Município. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1056 QUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO | Artesãos Beneficiados | 40 | ARTESÃO | Desenvolver, sustentar e capacitar os artesãos para revitalização do artesanato. | |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 3100 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3102 - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS | | | |
|--|--------------------------|--|----------------|---|--|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2100 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Criar condições de trabalho adequadas ao desenvolvimento da elaboração de projetos, visando à obtenção de recursos, junto aos entes públicos, sobretudo, ao governo federal. | |
| 2221 ARTICULAÇÃO, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS | Ações Executadas | 25 | % | Visa desenvolver ações de articulação, elaboração e gerenciamento de projetos de interesse da Municipalidade. | |
| PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
| OBJETIVO Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1346 PROJETO PARNAÍBA 2044 | Etapa Realizada | 01 | ETAPA | Planejar o Município de Parnaíba com vistas ao ano de 2044 contemplando os seguintes subprojetos: Estudos dos projetos de drenagem para a cidade; Atualização do Plano Diretor contemplando a interação logística do Estado e Município; Concepção de uma Plataforma Logística com base em tecnologia social; Modernização Municipal contemplando Parnaíba Digital, Aperfeiçoamento | |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 4 de 11

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA 0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA | | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | |
|--|---------|--------------------------------|------------|---|
| OBJETIVO Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| | | | | Administrativo e o Planejamento Estratégico orientando por resultado. |

| PROGRAMA 0003 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | |
|---|-----------------------------|--------------------------------|------------|---|
| OBJETIVO Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 1501 REVITALIZAÇÃO DAS LAGOAS DO BEBEDOURO, PORTINHO E LAGOA DA PRATA | Estudo Lagoas Revitalizadas | 01 | UNIDADE | Visar especificamente resolver o problema de inundação naquela área em período de chuvas com o trabalho de desassoreamento (dragagem) das lagoas. Proporcionar à população lazer, descanso, contemplação e desfrute da natureza, convertendo a área em um importante ponto turístico. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 3100 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
|---|--------------------------|---|----------------|---|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, nelas não foram passíveis de alocação. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 2180 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações voltadas à formulação e à coordenação da política municipal de desenvolvimento econômico. |

| PROGRAMA 0024 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO | | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | |
|--|----------------|--------------------------------|------------|--|
| OBJETIVO Estimular a geração de emprego e renda no Município incentivando a determinadas habilidades e competências nos empreendimentos individuais, assim como na criação de empresas ou produtos novos, a fim de identificar oportunidades e transformá-las em um negócio que gere novos métodos de produção, mercados e novas formas de organização e, sobretudo, gerar resultados positivos para a economia local. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 1379 APOIO À QUALIFICAÇÃO DE COSTUREIRAS | Grupo Atendido | 02 | GRUPO | Alocar recursos financeiros necessários ao desenvolvimento do projeto de qualificação de costureiras, em parceria com a Fundação Banco Brasil e o Banco do Brasil S/A, destinados a equipar o núcleo de produção e qualificação em confecção com 20 máquinas, realizar cursos de qualificação de mão-de-obra e fomento ao empreendedorismo e associativismo e buscar assessoria técnica na área de produção. |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|--|--|--|------------|--------------------|--|
| 0025 - ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Contribuir para o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população nos diferentes setores da economia, por meio de incentivos à qualificação de mão-de-obra, ao acesso a recursos tecnológicos e à expansão da atividade industrial, artesanal, comercial e demais, como forma de melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social do Município. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1317 | IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO INDUSTRIAL | Condomínio Industrial Implantado | 25 | % | Para reunir o micro e pequeno empreendedor industrial num espaço apropriado, dotado de infraestrutura completa tendo em vista o desenvolvimento desses empreendimentos no município. |
| 1055 | INCUBADORA DE EMPRESAS | Incubadoras Implantadas | 25 | % | Proporcionar apoio tecnológico, gerencial e mercadológico com vista à ampliação da competitividade. |
| 1230 | MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS | Investimentos Industriais Incentivados | 05 | % | Objetiva a atração de investimentos industriais no Município. |
| 1448 | IMPLANTAÇÃO DO BANCO DO POVO | Banco Implantado | 75 | % | Implantar um convênio com a rede bancária local, pequenos financiamentos de capital de giro para micro empreendedor individual estimulando a sua formalização e promovendo a sua empregabilidade. |
| 1450 | FEIRAS BARRÓS | Feiras Realizadas | 02 | UNIDADE | Promover feiras comerciais alternadamente em bairros da cidade priorizando a produção de seus habitantes e das áreas em seu entorno com ofertas de serviços a população nas áreas de saúde, educação ambiental, entretenimento, emissão de documentos e outros serviços. |
| 1451 | APOIO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL | Ação Realizada | 05 | AÇÃO | Estimular atividades comerciais em áreas centrais da cidade, por exemplo, capacitação, financiamentos, dentre outros. |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|--|---|------------|--------------------|--|
| 3100 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | 3104 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | |
| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2313 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Fundo Mantido | 01 | UNIDADE | Mantiver as ações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. |



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 3100 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3105 - SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL | | | |
|---|--------------------------|--|----------------|--|--|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2287 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações empreendedoras em geral voltadas à formulação e à coordenação da política municipal da Microempresa e Empreendedor Individual. | |

| PROGRAMA 0024 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO | | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
|--|--|--------------------------------|------------|---|--|
| OBJETIVO Estimular a geração de emprego e renda no Município incentivando a determinadas habilidades e competências nos empreendimentos individuais, assim como na criação de empresas ou produtos novos, a fim de identificar oportunidades e transformá-las em um negócio que gere novos métodos de produção, mercados e novas formas de organização e, sobretudo, gerar resultados positivos para a economia local. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1087 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL | Microempresário Individual Incentivado | 30 | % | Incentivar e fortalecer as iniciativas do Empreendedorismo Individual, através da melhoria da gestão, do acesso ao mercado, do incentivo à inovação e tecnologia, alicerçados pela criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo local, assim como, visa o surgimento de novos produtores e empresários, buscando a qualificação técnica de pessoal. | |
| 1452 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA | Micro e Pequena Empresa Apoiadas | 10 | % | Promover a inserção competitiva e sustentável das micro e pequenas empresas locais na cadeia de fornecimento para | |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA 0024 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO | | TIPO DA AÇÃO PROJETO | | | |
|--|---------------------------------|--------------------------------|------------|--|--|
| OBJETIVO Estimular a geração de emprego e renda no Município incentivando a determinadas habilidades e competências nos empreendimentos individuais, assim como na criação de empresas ou produtos novos, a fim de identificar oportunidades e transformá-las em um negócio que gere novos métodos de produção, mercados e novas formas de organização e, sobretudo, gerar resultados positivos para a economia local. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1453 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS | Projeto Atendido | 10 | PROJETO | as médias e grandes empresas e para o poder público, através da melhoria da gestão, do acesso a serviço, do acesso ao mercado, do incentivo à inovação e tecnologia, alicerçados pela criação de um ambiente favorável para empreendimento local. Fomentar a atividade empreendedora dos empreendimentos solidários, através da melhoria da gestão, do acesso ao mercado, do incentivo à inovação e tecnologia, alicerçados pela criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo local, Apoiar os grupos sociais que visam à organização coletiva para criação de empreendimentos econômicos solidários, oferecer subsídios, tais como formação técnica e política, e acompanhamento dos processos de tomada de decisão e implementação de atividades econômicas, tais como produção, trabalho, finanças e comércio de nossa cidade. | |
| 2305 MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR | Sala Mantida | 01 | SALA | Desenvolver ações específicas voltadas as atividades do empreendedor, Viabilizar acesso ao sistema de informações e a desburocratização dos procedimentos necessários às demandas de instalação de novas empresas, dos empreendimentos Individuais, ou de ampliação das iniciativas já existentes no município, possibilitar, ainda, o acesso ao microcrédito, à formação e à capacitação para o empreendedorismo. | |
| 1462 PROMOÇÃO E APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO | Ações Empreendedoras Realizadas | 06 | AÇÃO | Apoiar as micros e pequenas empresas e de microempreendedores individuais, para que exerçam suas atividades inovadoras nos segmentos de atuação no | |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 10 de 11

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|---------------------|--------------|------------|--|--|
| 0024 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Estimular a geração de emprego e renda no Município incentivando a determinadas habilidades e competências nos empreendimentos individuais, assim como na criação de empresas ou produtos novos, a fim de identificar oportunidades e transformá-las em um negócio que gere novos métodos de produção, mercados e novas formas de organização e, sobretudo, gerar resultados positivos para a economia local. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1464 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO | Pessoas Capacitadas | 300 | PESSOA | mercado, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento do empreendedorismo. Além disso, promover apoio as iniciativas produtivas seletivas da cidade agregando valor empreendedor a eventos e iniciativas já existentes nos bairros da cidade de Parnaíba. | |
| | | | | Realizar palestras, cursos, workshops, seminários e fóruns para a capacitação de Empreendedores Individuais e Microempresas com o intuito de atender as demandas do setor no tocante a formação e capacitações que propiciem aos mesmos interações com a realidade com o mercado produtivo e de consumo. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

3200 AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS - ASERPA

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 3201. AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS - ASERPA | 2 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 2 |
| 2309. MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ASERPA | 2 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|--------------|---|----------------|---|--|
| 3200 - AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS - ASERPA | | 3201 - AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS - ASERPA | | | |
| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
| 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, nelas não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2309 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ASERPA | Ação Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Atender o interesse público, mediante normalização, planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização das concessões, permissões e autorizações submetidas à sua competência, bem como dos serviços públicos prestados pelos órgãos da administração direta e indireta. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

3300 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 3301. EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA | 2 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 2 |
| 2167. MANUTENÇÃO DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA | 2 |
| 0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | 2 |
| 2324. MANUTENÇÃO DO "TROCA-TROCA" | 2 |
| 2312. MANUTENÇÃO DO MERCADO CENTRAL | 3 |
| 0035. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AGRICULTURA | 2 |
| 2158. MANUTENÇÃO DO ENTREPÓSITO PESQUEIRO | 3 |
| 0036. ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO | 3 |
| 2220. MATADOURO PÚBLICO | 3 |
| 2298. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS | 3 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 4 |
| 1360. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO | 4 |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 3300 - EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3301 - EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA | | | |
|---|----------------------------|---|----------------|--|--|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2167 MANUTENÇÃO DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA | Empresa Parnaibana Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Administrar os Mercados Públicos Municipais, o Matadouro e o Frigorífico Municipal; - Executar obras de engenharia na área de construção civil, mediante contrato celebrado com qualquer dos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta do Município de Parnaíba, para execução de obras a serem executadas mediante a execução de recursos próprios do erário municipal, bem como aquelas fruto de convênios ou contratos de repasses, para execução de obras em parceria com o Governo Federal, podendo também executar obras resultantes de convênios com o Governo do Estado do Piauí; - Realizar quaisquer outros serviços de interesse do Município de Parnaíba, respeitados os limites legais. | |

| PROGRAMA 0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
|--|---------|----------------------------------|------------|--------------------|--|
| OBJETIVO Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | | |
|------|-------------------------------|-----------------|-----|----------------|---|
| 2324 | MANUTENÇÃO DO "TROCA-TROCA" | Ação Mantida | 01 | UNIDADE | Mantém um espaço lúdico urbano para acolhimento dos ambulantes instalados na praça Antonio Dumont (Praça da Santa Casa) a fim que desenvolva suas atividades em local apropriado com a devida infraestrutura e instalações elétricas e hidro-sanitárias adequadas |
| 2312 | MANUTENÇÃO DO MERCADO CENTRAL | Mercado Mantido | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Proporcionar manutenção do Mercado Central. |

| PROGRAMA 0035 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
|--|------------------------------------|----------------------------------|------------|--------------------|--|
| OBJETIVO Promover o desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro e aquícola, articulando o levantamento de dados estatísticos e controle de atividades pesqueira e da aquicultura no município. E ainda, incentivar o consumo de pescados pela população, aumentando as oportunidades de geração de renda com a exploração da piscicultura através do modo de produção super-intensivo, a fim de proporcionar desta forma condições satisfatórias para essa atividade. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2158 | MANUTENÇÃO DO ENTREPOSTO PESQUEIRO | Entrepasto Pesqueiro Mantido. | 01 | ENTREPOSTO | Proporcionar meios necessários ao bom funcionamento do Entrepasto Pesqueiro. |

| PROGRAMA 0036 - ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
|---|---------------------------------------|----------------------------------|------------|--------------------|---|
| OBJETIVO Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, de forma a possibilitar o desenvolvimento socioeconômico desse setor. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2220 | MATADOURO PÚBLICO | Matadouro Municipal Mantido | 01 | MATADOURO | Proporcionar meios necessários ao bom funcionamento do Matadouro Público. |
| 2288 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MERCADOS | Mercados Públicos | 06 | MERCADO | Mantém e conserva a estrutura dos mercados públicos |

Parnaíba - Piauí.

Pág. 3 de 4

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | |
|---|----------------------------------|
| PROGRAMA 0036 - ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE |
|---|----------------------------------|

OBJETIVO

Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, de forma a possibilitar o desenvolvimento socioeconômico desse setor.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|-------------------|----------------------|-------------|------------|--------------------|
| PÚBLICOS | Mantidos/Conservados | | | municipais. |

| | |
|--|--------------------------------|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | TIPO DA AÇÃO PROJETO |
|--|--------------------------------|

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
|-------------------------------------|--------------------|-------------|------------|--|
| 1360 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO | Concurso Realizado | 01 | CONCUR-SO | Promover processo legal de ingresso de novos servidores. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

3400 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 3401. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | 2 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 2 |
| 2321. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER | 2 |
| 3402. SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES | 3 |
| 0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 3 |
| 2243. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES | 3 |
| 0027. DESENVOLVIMENTO DO ESPORTO E LAZER | 3 |
| 0012. APOIO A ENTIDADES DESPORTIVAS ESPECIFICAMENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À SOCIEDADE | 3 |
| 0033. INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E DE OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS | 3 |
| 0027. DESENVOLVIMENTO DO ESPORTO E LAZER | 3 |
| 1060. APOIO AO COMBATE DE ENTORPECENTES COM A PRÁTICA ESPORTIVA | 3 |
| 1111. INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA | 3 |
| 1113. TALENTO ESPORTIVO | 3 |
| 1122. CAPOERANÇA | 3 |
| 1123. ESPORTE PEDRAL | 3 |
| 1135. JOVEM ESPORTE FUTURO | 3 |
| 1137. JOGOS ESCOLARES PARNAIBANOS | 3 |
| 1240. LUTANDO PELO O FUTURO | 3 |
| 1411. RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DO MUNICÍPIO | 3 |
| 1508. REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS E DEMAIS EVENTOS DE PROMOÇÃO AO ESPORTE | 3 |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 3400 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3401 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | | | |
|---|--------------------|---|----------------|--|--|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2321 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER | Secretaria Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção das atividades esta Secretaria | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| ÓRGÃO 3400 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3402 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES | | | |
|---|--------------------------|--|----------------|--|--|
| PROGRAMA 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | | TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE | | | |
| OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 2243 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES | Superintendência Mantida | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção da Superintendência. | |

| PROGRAMA 0027 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER | | TIPO DA AÇÃO OPERAÇÃO ESPECIAL | | | |
|--|---------------------------------|--|------------|---|--|
| OBJETIVO Formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; incentivar o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades, assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunidade. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 0012 APOIO A ENTIDADES DESPORTIVAS ESPECIFICAMENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À SOCIEDADE | Projetos Aprovados | 100 | % | Cobrir as despesas de custeio das entidades sem fins lucrativos de caráter esportivo que visam à prestação de serviços essenciais à comunidade. | |
| 0033 INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E DE OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS | Projetos Contemplados em Edital | 100 | % | Estimular, dentre outros, a prática de esporte amador em suas diversas modalidades junto à comunidade parnaibana. | |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 3 de 5



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|----------------------------|--------------|------------|---|--|
| 0027 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; incentivar o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunidade. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1060 APOIO AO COMBATE DE ENTORPECENTES COM A PRÁTICA ESPORTIVA | Pessoa Assistida | 1.000 | PESSOA | Conscientizar, por meios de ações educativas, as pessoas de que é possível vencer o crack e demais entorpecentes, a partir da prática esportiva nas suas diversas modalidades. | |
| 1111 INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA | Comunidade Integrada | 2.000 | PESSOA | Promover a integração do parnaibano com os mais diversos segmentos da sociedade, proporcionando assim, sua inserção no mercado de trabalho e sociedade, a partir da prática esportiva, recreação e lazer, bem como viabilizar sua atuação nos mais diversos setores da sociedade. | |
| 1113 TALENTO ESPORTIVO | Pessoa Assistida | 50 | PESSOA | Incentivar o esporte amador de Parnaíba valorizando e desenvolvendo os talentos esportistas, viabilizando a participação dos grandes talentos esportivos em competições de alto nível nacionais e internacionais. | |
| 1122 CAPOERANÇA | População Atendida | 130 | PESSOA | Promover a prática da capoeira em bairros periféricos de Parnaíba e possibilitar a inclusão social desses jovens e demais interessados na prática da capoeira. | |
| 1123 ESPORTE PEDRAL | Ação Realizada | 250 | PESSOA | Incentivar e desenvolver a prática esportiva na comunidade da Praia da Pedra do Sal. | |
| 1135 JOVEM ESPORTE FUTURO | Jovens Assistidos | 300 | JOVEM | Promover a inclusão social de jovens em situação de risco, através da Criação de Oficinas de Prática Esportivas. | |
| 1137 JOGOS ESCOLARES PARNAIBANOS | Jogos Escolares Realizados | 2.500 | JOVEM | Promover a integração e a confraternização dos estudantes parnaibanos, através da prática esportiva e da realização de um grande evento de promoção ao esporte. | |

Parnaíba - Piauí.

Pag. 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| PROGRAMA | | TIPO DA AÇÃO | | | |
|---|--|--------------|------------|---|--|
| 0027 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER | | PROJETO | | | |
| OBJETIVO | | | | | |
| Formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; incentivar o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunidade. | | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO | |
| 1240 LUTANDO PELO O FUTURO | Jovens e Adultos Assistidos | 200 | PESSOA | Promover a inclusão social e o desenvolvimento humano de jovens em situação de risco, através de Núcleos de Prática de Jiu-Jitsu. | |
| 1411 RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO | Instalações e Equipamentos Restaurados | 100 | % | Proporcionar melhores condições de segurança, lazer e entretenimento aos usuários das instalações e equipamentos esportivos do Município de Parnaíba. | |
| 1508 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS E DEMAIS EVENTOS DE PROMOÇÃO AO ESPORTE | Evento Realizado | 01 | EVENTO | Realizar ou apoiar a realização de eventos que visem a discussão e reflexão sobre as políticas públicas voltadas às atividades de promoção do esporte e do lazer. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| 9001. RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 2 |
| 9999. RESERVAS | 2 |
| 9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 2 |

LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

| | | | | |
|---|---|--------------------|-------------------|---|
| ÓRGÃO 9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | |
| PROGRAMA 9999 - RESERVAS | TIPO DA AÇÃO | | | |
| OBJETIVO Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, recursos para abertura de créditos adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | UND MEDIDA | RESULTADO ESPERADO |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Passivos Contingentes | N/M | NÃO MENSURÁVEL | Reserva destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos. |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Prefeito Municipal: Florentino Alves Veras Neto
Vice-Prefeito: Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 4 de Março de 1994.

Responsáveis: José Pedro Pinto Veras Junior (Secretário de Governo)

Marcelo de Sousa Barros (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)

José Pedro Pinto Veras Júnior
Secretário de Governo

Acenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário da Gestão

Vilker Aragão Vasconcelos
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Eduardo Esmeraldo Augusto Beserra
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Maria do Amparo Coêlho dos Santos
Secretária de Saúde

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Acácia Maria do Vale Caldas Areal
Secretária da Fazenda

José Carlos Martins de Campos
Procurador da Fazenda Municipal

Fábio Silva Araújo
Procurador Geral do Município

Flaviana Damasceno de Sousa Veras
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

Wellington Rodrigues Sousa
Secretário de Infraestrutura

Rosany Corrêa
Secretário de Educação

Antônio Neris Machado Junior
Secretário da Chefia de Gabinete

Paulo Cesar Veras Junior
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Ana Cláudia Pereira Gomes
Secretária da Regularização Fundiária e Habitação

Carlos Eduardo Sousa Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ielma Silva Fontenele
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Reinaldo de Castro Santos Filho
Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor

José Romualdo Seno de Araújo
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

José de Ribamar Souza da Silva
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

Rosane Maria Soares Santos
Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

Heleno de Souza Maia
Secretário de Esportes e Lazer

Miguel Bezerra Neto
Secretário Executivo do Procon Municipal

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco
Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia

Paulo de Tarso Mendes de Souza
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Ernesto Mendes de Sousa Caldas
Ouvidor Geral do Município

Mario Sergio Ferreira Maia
Gestor da Central de Licitações e Contratos

Anselmo Conceição Pimentel
Contador Geral do Município

David de Sousa Soares
Agência Parnaibana de Regulação dos Serviços Públicos